Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2419, sexta-feira, 08 de março de 2024

LEI Nº 9.595, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Denomina via pública para fins exclusivos de endereçamento postal, "Servidão Manoel Teixeira dos Santos".

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 43, §5º da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga:

Art. 1° Denominar-se-á Servidão Manoel Teixeira dos Santos, a terceira lateral à esquerda da Estrada Fazenda, após Escola Municipal Fritz Benkendorf, Área Rural de Joinville.

Art. 2° A denominação prevista no caput deste artigo possui fins exclusivos para endereçamento postal, nos termos do art. 5°, III, "a" e "b", da Lei Municipal n° 5.230/2005, cuja redação foi dada pela Lei n° 8.089/2015.

Parágrafo único. A denominação da via a que se refere este artigo não regulariza a situação fundiária dos lotes envolvidos no parcelamento irregular que lhe originou.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2024.

Diego Machado

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020464759** e o código CRC **CF6544D6**.

DECRETO Nº 59.068, de 08 de março de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Procuradoria-Geral do Município, em virtude das férias do servidor Diogo Miguel Klutchcouski, a partir de 11 de março até 09 de abril de 2024:

- Claudia Regina Correa Faria, para ocupar interinamente o cargo de Coordenadora I de Execuções Fiscais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020466208** e o código CRC **5611AC4E**.

DECRETO Nº 59.061, de 08 de março de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 12 de março de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 12 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Livia Griebeler, matrícula 60.153, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020457434** e o código CRC **C0EEA83F**.

DECRETO Nº 59.067, de 08 de março de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 13 de março de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Osmar Araújo da Silva, matrícula 60.171, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020462648** e o código CRC **FAEE6EA0**.

DECRETO Nº 59.063, de 08 de março de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

Tania Cristina Cumin Tribess, matrícula 58976, a partir de 11 de março de 2024.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020461993** e o código CRC **B9D77BED**.

DECRETO Nº 59.065, de 08 de março de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de março de 2024:

Flavia Venturini Rosso, matrícula 60114, do cargo de Professor de Matemática, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020462033** e o código CRC **D4580A7B**.

DECRETO Nº 59.066, de 08 de março de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 08 de março de 2024:

Carlos Ehrl, matrícula 59222, do cargo de Médico Plantonista Clinica Médica, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020462046** e o código CRC **BAF92274**.

DECRETO Nº 59.064, de 08 de março de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de março de 2024:

Juliana Crescencio Oliveira, matrícula 58025, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020462020** e o código CRC **542B438F**.

DECRETO Nº 59.073, de 08 de março de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 13 de março de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Adriano Junior Fenato, matrícula 60.184, para o cargo de Professor de Língua Portuguesa.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020467481** e o código CRC **0BDA293E**.

DECRETO Nº 59.057, de 08 de março de 2024.

Institui os Setores Especiais de Interesse Social (SE-07) "Inambú", "Darci Bublitz" e "Areia Branca", em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 9.421 de 29 de junho de 2023.

O Prefeito do Município Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XXVI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a execução da política ;

Considerando o inciso III, do art. 2º, e alínea `f`; do inciso V, do art. 4º, ambos da Lei urbana, de que tratam os arts. 182 e 183, da Constituição Federal;Federal nº 10.257 – Estatuto da Cidade;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 620/2022 – Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, nos artigos 15 e.70, inciso VIII;

Considerando o disposto no caput dos incisos LXXIII e LXXXI do art. 2º, o caput dos art. 16 e 18, a alínea "a" do § 3º do art. 41, os § 5º e 6º do art 46, o § 5º do art. 65, o § 2º do art. 68, o § 3º do art. 73 e o § 3º do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 470/2017;

Considerando a Lei Municipal nº 9.421 de 29 de junho de 2023, em especial o seu art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados os Setores Especiais de Interesse Social (SE07) –"Inambú", "Darci Bublitz" e "Areia Branca".

Art. 2º Os limites dos Setores Especiais de Interesse Social (SE07) –"Inambú", "Darci Bublitz" e "Areia Branca" são aqueles descritos nas suas respectivas matrículas:

I - SE07 Inambú - matrícula número 21.189 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, localizado na Rua Inambú - Bairro Costa e Silva, com área total de 7.234,00 m²;

II - SE07 - Darci Bublitz matrícula número 39.334 do Registro de Imóveis da 2ª

Circunscrição, localizado na Rua Darci Bublitz - Bairro Vila Nova, com área total de 7.872,16 m².

III - SE07 Areia Branca - matrícula nº 145.768 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, localizado na Rua Areia Branca, no Loteamento Dom Gregório Warmeling, Bairro Jardim Iririú, com área total de 4.326,42 m².

Art. 3º Os Setores Especiais de Interesse Social (SE07) tem por objetivo o acesso às prerrogativas da Lei Complementar nº 470/2017 na implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Habitacional do Governo Federal.

Art. 4º São parte integrante do presente Decreto os Anexos

I - Mapa de delimitação do Setor Especial de Interesse Social (SE07) –" Inambú";

II - Mapa de Zoneamento do Setor Especial de Interesse Social (SE07) –" Inambú";

III - Mapa de delimitação do Setor Especial de Interesse Social (SE07) –" Darci Bublitz";

IV - Mapa de Zoneamento do Setor Especial de Interesse Social (SE07) –" Darci Bublitz";

V - Mapa de delimitação do Setor Especial de Interesse Social (SE07) –" Areia Branca";

VI - Mapa de Zoneamento do Setor Especial de Interesse Social (SE07) – "Areia Branca".

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020457207** e o código CRC **BBB48C11**.

DECRETO Nº 59.069, de 08 de março de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 13 de março de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Dayane da Maia da Silva, matrícula 60.183, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020466866** e o código CRC **B72DFBD2**.

DECRETO Nº 59.060, de 08 de março de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 11 de março de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Silza Nascimento Pereira Miranda, matrícula 60.154, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020457387** e o código CRC **6126498D**.

DECRETO Nº 59.059, de 08 de março de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Fazenda, a partir de 01 de abril de 2024:

Bruna Lais Maia, matrícula 43413, do cargo de Agente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020457362** e o código CRC **71106C17**.

DECRETO Nº 59.072, de 08 de março de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 11 de março de 2024:

- Josiane Martins Soares Merling, para o cargo de Gerente da Unidade de Desenvolvimento do Servidor.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020467367** e o código CRC **755510E2**.

DECRETO Nº 59.062, de 08 de março de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 13 de março de 2025, na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de março de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Paula de Sousa, matrícula 60.159, para o cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020458276** e o código CRC **F1E13358**.

DECRETO Nº 59.058, de 08 de março de 2024.

Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 9.581, de 29 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 387.084,00 (trezentos e oitenta e sete mil e oitenta e quatro reais), no orçamento vigente do Hospital Municipal São José, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recursos	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R$
47001	Hospital Municipal São José - HMSJ	10.302.2.2.3303	Assistência hospitalar - HMSJ	102	1005	3.3.50	387.084,00
TOTAL							**387.084,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recursos	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R$
47001	Hospital Municipal São José - HMSJ	10.302.2.2.3303	Assistência Hospitalar - HMSJ	102	361	3.3.90	387.084,00
TOTAL							**387.084,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020457262** e o código CRC **DDBECA49**.

DECRETO Nº 59.071, de 08 de março de 2024.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 08 de março de 2024:

- Jonatas Alves da Silva, do cargo de Gerente da Unidade de Desenvolvimento do Servidor.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020467323** e o código CRC **F3CF0D25**.

DECRETO Nº 59.070, de 08 de março de 2024.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 08 de março de 2024:

- Josiane Martins Soares Merling, do cargo de Coordenadora I da Área de Recrutamento.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020467220** e o código CRC **267D4959**.

DECRETO Nº 59.045, de 07 de março de 2024.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, a servidora **SARA VIRGINIA MAIA PEDERNEIRAS MULLER VIEIRA**, matrícula n. 23.592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2024.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Guilherme Machado Casali

Diretor-presidente do IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/03/2024, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020444703** e o código CRC **67B7D1A5**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URL/SEINFRA.URL.NAD

PORTARIA Nº 210/2024

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 105/2024**, firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa **JC Locações de Máquinas Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 09.686.119/0001-34, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **contratação de prestação de serviço com Retroescavadeira, para atender os serviços da SEINFRA,** ficando assim constituída:

Fiscais:
Unidade Regional de Obras Leste - URL
Pedro Durieux Neto - matrícula n° 52.986 - Titular
João Rogério Reinert - matrícula n° 54.366 - Titular
Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Titular
João Carlos Korink - matrícula n° 24.245 - Suplente
Silvio André Bertolotto - matrícula n° 59.990 - Suplente

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:
Mara Regina de Mattos - matrícula nº 33.576 - Titular
Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 - Titular
Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24.869 - Suplente

Art. 2º - Aos Fiscais compete:
I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.
II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;
III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se

que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;
V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;
VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;
VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.
VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.
XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.
XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.
I - Certificadores:
Pedro Durieux Neto - matrícula n° 52.986 - Titular
João Rogério Reinert - matrícula n° 54.366 - Titular
Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Titular
João Carlos Korink - matrícula n° 24.245 - Suplente
Silvio André Bertolotto - matrícula n° 59.990 - Suplente

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° **088/2024** publicada Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2386 de 23/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020299250** e o código CRC **74D7D127**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 078/2024

Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 11 de março de 2024:

- Eliane Nogueira, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Ana Lucia Martins Rosskamp.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020466439** e o código CRC **075F99F5**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.AFP

PORTARIA 496/2024 SGP

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 7.043, de 20 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 11/03/2024, a servidora Bianca Sandy Rathunde, matrícula 60108, para a gratificação instituída pelo art. 2º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 7.043, de 20 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020447692** e o código CRC **BFD96D4B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 058/2024

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **CONTRATO Nº 43/2022,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO EM NUVEM E SUPORTE TÉCNICO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (CONFIGURAÇÕES,**

CUSTOMIZAÇÕES, CONVERSÃO/ MIGRAÇÃO DE DADOS, OPERAÇÃO ASSISTIDA), CAPACITAÇÃO INICIAL, DIGITALIZAÇÃO DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIAL E TREINAMENTO, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Odil Bernstorff Neto Patricia Schroer Rüdiger Denilson Rocha de Oliveira Fabiane Torres Woitexem Raquel Matilde Vieira Claudinei Dias Luis Carlos Santiago *(Suplentes)*	Carllos Eduardo Pipino *Daniel Enrico Nolli* *Glaci Terezinha de Borba Estevão* *Juliana Hinghaus Takahashi* *Kamila Flores Dias* *Luciana Fornazari* *(Suplentes)*	Marilza Ferreira

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020467564** e o código CRC **C1AEE488**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NAD

PORTARIA SAMA Nº 030/2024

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.219 de 12 de julho de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Contrato **nº 497/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Meio Ambiente** e a empresa **Vecon Locadora Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 14.632.984/0001-38, que tem por objeto a a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem condutores.

Fiscais:

I - Jéssica Alves Peroni, matrícula n° 48.805 - Efetivo;

II - Simone Cristina de Jesus Coimbra, matrícula n° 46.945 - Efetivo;

III - Fernando Rodrigo Buse, matrícula nº 40.375, Efetivo;

IV - Magda Cristina Villanueva Franco, matrícula nº 53.339 - Efetivo;

V - Luciéle Saragossa, matrícula nº 38.050 - Suplente;

VI - Samara Regina Fuck, matrícula nº 46.440 - Suplente;

VII - Maria Helena Pereira dos Santos, matrícula n° 48868 - Suplente;

VIII - Carla Caroline Correia, matrícula 57.961 - Suplente;

IX - Sérgio José Brugnago, matrícula nº 24.266 - Suplente.

Art. 2º - Aos fiscais compete:

I - Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações;

III - Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do termo de referência e orçamento, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto e/ou ao serviço que foi

autorizado e efetivamente prestado no período;

V - Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao termo de referência e ao orçamento apresentado;

VI - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - Manter cópia dos termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

VIII - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes;

IX - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020358710** e o código CRC **43A4EC9E**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA CONJUNTA Nº 062/2024

O Secretário de Administração e Planejamento em conjunto com o Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, em atendimento ao Decreto º 19.139 de 1 de junho de 2012, servidores para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais Móveis pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville - CAJ, referente ao processo SEI 24.0.044488-3, com a Leiloeira

Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes:

I. Charlene Neitzel - Matrícula 41922

II. Gilberto Giesel - Matrícula 54729

III. Gilmar Pavinatto - Matrícula 56764

IV. Marcionei Roecker - Matrícula 24345

V. Rosane Freitas - Matrícula 38476.

Art. 2º - Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação, reavaliação dos bens integrantes do patrimônio móvel, através de "Laudo de Avaliação Patrimonial - LAP", em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Caberá a Unidade de Apoio Operacional - Área de Patrimônio Móvel, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

RESOLVE:

Art. 4º – Receber a solicitação via SEI pelo setor de patrimônio contendo solicitação de avaliação de bens móveis;

I – Reavaliar os bens móveis, informando o estado de conservação do bem móvel (em anos) conforme os seguintes parâmetros:

Estado de Conservação: Novo, Conservado, Mal conservado, Recuperável ou Irrecuperável .

1. Aparência externa:
2. Perfeito: aparência sem amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;
3. Imperfeito: aparência com amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;
4. Funcionalidade;
5. Funcional: não apresenta defeitos no funcionamento para qual o bem se presta ou por seus acessórios e componentes;
6. Defeituoso: apresenta defeito(s) no funcionamento para qual o bem se presta ou por seus acessórios e componentes;
7. Obsolescência tecnológica e, com desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.

Art. 6º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2024, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020415832** e o código CRC **9BD88688**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA N.º 063/2024

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato 1295/2023 (0019124151, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria da Saúde**, inscritas no CNPJ nº 83.169.623/0001-10, **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 08.184.821/0001-37 e **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, inscrito no CNPJ nº 83.108.035/0001-76 e a empresa **Orbenk Administração e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos.

Fiscais de unidades da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

I - Charlene Neitzel - matrícula n° 41922 - Titular;

II - Emanoele Besen da Luz Silveira - matrícula n° 27273 - Suplente;

III - Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Suplente;

IV - Edson Luis Cardoso Nunes - matrícula n° 56886 - Suplente;

V - Rosane Freitas - matrícula nº 38.476 - Suplente.

Art. 2º - Designar, na condição de Fiscais Técnicos ou Setoriais (subfiscais) das **unidades da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP**, os seguintes servidores:

I - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudeste:

a) Ruan Felipe Loz, matrícula 58872 - titular;

b) Tarcísio Soethe, matrícula 58799 - suplente;

c) Mário Sérgio de Oliveira, matrícula 32378 - suplente;

d) Edson Roberto Holler, matrícula 53840 - suplente.

II - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sul:

a) Luciana Regina Silveira - matrícula 23527 - titular; e

b) Miria Luckfett Raimondi - matrícula 31057 - suplente

c) Ernesto Wendhausen, matrícula nº 38.287 - suplente.

III - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Centro-Norte:

a) Elisangela Bresciani, matrícula nº 53.337 - titular; e

b) Ana Lenir Porfirio Rodrigues - matrícula 16.959- suplente.

IV - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Oeste:

a) Marilene Dumke - matrícula 21.435 - titular; e

b) Eliane de Souza Santos - matrícula 31.049 - suplente.

V - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudoeste:

a) Mara Regina de Mattos - matrícula 33.576 - titular; e

b) Marcos Jessé de Almeida - matrícula 27.220 - suplente.

VI - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Nordeste (Unidades Administrativa e Operacional):

a) Josiane da Silva Fernandes, matrícula nº 29714 - titular;

b) Luiz Felipe Alves Garcia, matrícula nº 57612 - suplente; e,

c) Jane Costa Damasio, matrícula nº 25756 - suplente.

VII - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Leste:

a) Pedro Durieux Neto - matrícula 52.986 - titular; e

b) Márcia Poper Valença da Silva - matrícula 20.076 - suplente.

VIII - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Pirabeiraba:

a) Fernando Cisz - matrícula nº 27.791 - titular;

b) John Sommerfeld - matrícula nº 29.500 - titular;

c) Lucas Felipe Rohrbacher - matrícula nº 46.245 - suplente; e

d) Luciana Rocker Medeiros - matrícula nº 40.856 - suplente.

IX - Na Controladoria-Geral do Município:

a) Marina Gonçalves Mendonça Benvenutti - matrícula nº 51358 - Titular

b) Priscila Cristina Rebechi - Matrícula nº 38.012 - Titular; e

b) Eliane Elaine Laube - matrícula nº 30.458 - suplente.

X - Na Secretaria de Infraestura Urbana - SEINFRA:

a) Vilma Zunino - matrícula 44.383 - titular - Sede da SEINFRA e Oficina de Manutenção de Equipamentos e Veículos. Arquivo SAMA;

b) Luiza Lacerda Lins - matrícula 18.249 - suplente - Sede da SEINFRA e Oficina de Manutenção de Equipamentos e Veículos. Arquivo SAMA**;**

c) Shana Roesler Paiva - matrícula 58.949 - suplente - Sede da SEINFRA e Arquivo SAMA**;**

d) Lucilene Schmoeller de Oliveira - Matrícula 45887 - suplente - Fiscal de Transporte (terminais de transporte urbano)

e) João Batista Balsanelli - Matrícula 11340- Suplente - Fiscal de Transportes (terminais de transporte urbano);

f) Adelcio Carlos Vieira - matrícula 19.321 - titular - Unidade de Obras;

g) Tatiana Ribeiro Haponiuk Viana - matrícula 38.374 - suplente - Unidade de Obras;

h) Juca Jaraceski - matrícula 54.999 - titular - Estação Rodoviária

i) Murilo Grun - matrícula 45.314 - suplente - Estação Rodoviária;

j) Edmund Timm Junior - matrícula 45.317 - suplente - Estação Rodoviária;

XI - Na Secretaria de Esportes:

a) Fernando José Izidoro - matícula 49.604 - titular;

b) Noeli Thomaz Vojniek - matrícula 23.536- titular;

c) Franciele Souza - matrícula 46.485 - suplente.

XII - Na Secretaria de Cultura e Turismo:

a) Juliana Tereza Schmidt Valentim - matrícula 38.592 - titular - Estação da Memória;

b) Antonio Luís Fiamoncini - matrícula 48.275 - suplente - Estação da Memória;

c) Helena Donadel Ganske - matrícula 33.636 - titular - Museu de Arte de Joinville;

d) Angela Luciane Peyerl - Matrícula 56503 - suplente - Museu de Arte de Joinville;

e) Dilney Fermino Cunha - matrícula 17.728 - titular - Casa da Memória - Cemitério do Imigrante;

f) Roberta Meyer Miranda da Veiga - matrícula 53.504 - suplente - Casa da Memória - Cemitério do Imigrante;

g) Edson Kluk - matrícula 36.871 - titular - Museu Casa Fritz Alt;

h) Jeferson da Maia Torres - matrícula 48.258 - suplente - Museu Casa Fritz Alt;

i) Ana Claudia Bruhmuller - matrícula 48.264 - titular - Museu Arquelógico de Sambaqui de Joinville;

j) Terezinha Barbosa da Silva - matrícula 48.259 - suplente - Museu Arquelógico de Sambaqui de Joinville;

k) Eliane Cristina Machado - matrícula 48254 - titular - Museu Nacional de Imigração e Colonização;

l) Roberta Meyer Miranda da Veiga - matrícula 53504 - suplente - Museu Nacional de Imigração e Colonização;

m) Maria Aurora Batista - matrícula 43.403 - titular - Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior;

n) Alexandra Melina Lange Winck - matrícula 40.598 - suplente - Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior;

o) Dilney Fermino Cunha - matrícula 17.728 - titular - Arquivo Histórico de Joinville;

p) Rodrigo Boçoen - matrícula 49.016 - suplente - Arquivo Histórico de Joinville;

q) Claudinei Francisco Silva - matrícula 26.714 - titular - Centreventos Cau Hansen / Expocentro Edmundo Doubrawa;

r) Tania Maria Marcelino - matrícula 19.174 - suplente - Centreventos Cau Hansen / Expocentro Edmundo Doubrawa;

s) Carla Prus - matrícula 57.279 - Titular - Sede ;

t) Vanessa Cristina Venzke Falk - matrícula 52.965 - suplente - Sede;

u) Valeria Torteli - matrícula 38.074 - titular - CAT Aeroporto, CAT Pórtico Geovah Amarante e Casa Kruger;

v) Sergio Baggenstoss - matrícula 38.112 - suplente - CAT Aeroporto e CAT Pórtico Geovah Amarante e Casa Kruger;

v) Tania Maria Marcelino - matrícula 19.174 - titular - Teatro Juarez Machado; e

x) Claudinei Francisco Silva - matrícula 26.714- suplente - Teatro Juarez Machado.

XIII - Na Secretaria de Assistência Social:

a) Alana Cristina de Almeida Nogueira - matrícula 45059 - Titular - CRAS Adhemar Garcia;

b) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Adhemar Garcia ;

c) Crystiane Tesseroli da Silva Castelen - matrícula 33347 - titular - CRAS Aventureiro;

d) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Aventureiro;

e) Evelim Sacardo Beraldo - matrícula 41774 - titular - CRAS Comasa;

f) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Comasa;

g) Cleiton José Barbosa - matrícula 47093 - titular - CRAS Floresta;

h) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Floresta;

i) Francieli Lopes do Nascimento - matrícula 37201 - titular - CRAS Jardim Paraíso;

j) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Jardim Paraíso;

k) Elisabete da Silva Dias - matrícula 30096 - Titular - CRAS Morro do Meio

l) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Morro do Meio

m) Estela Raquel Machado - matrícula 47889 - titular - CRAS Paranaguamirim;

n) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Paranaguamirim;

o) Luá Inaiê Gonçalves Marcantoni - matrícula 46765 - titular - CRAS Parque Guarani;

p) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Parque Guarani;

q) Samille Mara Perozin - matrícula 42.336 - Titular - CRAS Pirabeiraba

r) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Pirabeiraba;

s) Ademir Santos Vargas - matrícula 41563 - titular - Gerência de Cidadania e Direitos Humanos - Área de TI e Manutenção da SAS;

t) Sérgio Luiz Girolla Júnior - matrícula 52987 - suplente - Gerência de Cidadania e Direitos Humanos - Área de TI e Manutenção da SAS;

u) Aline Sikorski - matrícula 40714 - suplente - Gerência de Cidadania e Direitos Humanos - Área de TI e Manutenção da SAS;

v) Nádia Mascarello - matrícula 47629 - titular- Casa Abrigo Viva Rosa;

x) Patrícia da Silva Caetano - matrícula 46391 - titular - Serviço de Acolhimento Familiar - Programa Famílias Acolhedoras;

z) Elaine Cristina Regis de Souza - matrícula 37150 - suplente - Serviço de Acolhimento Familiar - Programa Famílias Acolhedoras;

aa) Vanessa Fiorentino - matrícula 41631 - titular - CREAS 1;

ab) Estefânia Rosa Basi de Souza - matrícula 37487 - suplente - CREAS 1;

ac) Eloisa Aparecida Vieira - matrícula 46256 - titular - CREAS 2;

ad) Sebastião Nunes do Amaral - matrícula 40475 - suplente - CREAS 2;

ae) Carolina Beatriz Maiolli Steinke - matrícula 41141 - titular - CREAS 3;

af) Tania Ap. da Silva Pereira - matrícula 27530 - suplente - CREAS 3;

ag) Angela Andrea de França - matrícula 33687 - titular - Centro POP;

ah) Elisangela Jacinto Matheus - matrícula 46916 - suplente - Centro POP;

ai) Vanessa Giovanella Fagundes - matrícula 29418 - titular - Casa de Apoio aos Conselhos;

aj) Juçara Berta Santana - matrícula 37117 - suplente - Casa de Apoio aos Conselhos;

ak) Iára Cristina Garcia - matrícula 33553 - Conselhos Tutelares;

al) Evelize Moreira - matrícula 46508 - suplente - Conselhos Tutelares;

am) Elvina Baldança - matrícula 38128 - titular - CEPAT;

an) Rodolfo Muelas Pires - matrícula 49634 - suplente - CEPAT;

ao) Natacha Madeira de Oliveira Santhiago - matrícula 44791 - titular - Apoio aos CRAS

XIV - Na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano:

a) Liliane Gonçalves da Rosa Ochner - matrícula nº 31.052 - titular;

b) Cleomar Portes Carvalho- matrícula nº 23.722 - suplente.

c) Marilene Bulla - matrícula nº 39.844 - suplente.

XV - Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

a) Rodrigo Alexandre Mafra - matrícula 57.489 - titular - "Farol" (Antiga Prefeitura - Rua Max Colin, 550)

b) Daniel Henrique Moreira – matrícula 56958 - suplente - "Farol" (Antiga Prefeitura - Rua Max Colin, 550)

c) Elvina Baldança - matrícula 38128 - titular - SDE.NAD e SDE.CEPAT.

d) Rodolfo Muelas Pires - matrícula 49634 -suplente - SDE.NAD e SDE.CEPAT;

e) Cristiane Fernandes de Souza Martins - matrícula 16.567 - titular - SDE.NAD e SDE.UDR

f) Marisa Fock - matrícula 42.330 - suplente - SDE.NAD e SDE.UDR.

XVI - Na Secretaria de Administração e Planejamento:

a) Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula 46096 - titular - Sede da PMJ;

b) Juliano Andress Mertens Garcia - Matrícula 42230 - suplente - Sede da PMJ;

c) Gilberto Giesel - matrícula 54729 - titular - Almoxarifado Central; e

d) Cátia Regina do Nascimento - matrícula 17842 - suplente - Almoxarifado Central.

Art. 3º - **Designar os fiscais de unidades da Secretaria de Saúde - SES:**

I - Dienefe do Nascimento Laurindo, matricula n°53.583 - Titular;

II - Mariana Luiza Faria Bergemann, matricula n° 47.900 - Suplente;

III - Edina Renaud Guimarães Juraszek, matrícula nº 42.050 - Suplente;

IV - Jocelita Cardozo Colagrande - matricula n° 17.630 - Suplente;

V - Jane Batista Martins Farias, matricula n°41.625 - Suplente.

Art. 4º - **Designar, na condição de Fiscais Técnicos ou Setoriais (subfiscais) das unidades da Secretaria de Saúde - SES, os seguintes servidores:**

a) Tatiana Cristine Salvador de Almeida - Matrícula 53351 - UBSF Costa e Silva

b) Fabiane Bessen - Matrícula 26957 - UBSF Costa e Silva

c) Diego Batista de Souza - Matrícula 46307 - Titular - UBSF Canela

d) Renata Michalski Xavier da Silva, matrícula 40540 - Suplente - UBSF Canela

e) Karoline Reinert Artmann, matrícula 45608 - Titular - UBSF Paranaguamirim

f) Odete Carling Palenscki, matrícula 19190 - Suplente - UBSF Paranaguamirim

g) Danielly Santos Silva, matrícula 48047 - Titular - UBSF Ulysses Guimarães

h) Raquel do Rocio Almeida, matrícula 47956 - Suplente - UBSF Ulysses Guimarães

i) Adriana Gnoatto Correia de Melo, matrícula 35004 - Titular - UBSF Adhemar Garcia

j) Luciana Aparecida Ramos de Oliveira, matrícula - 37326 - Suplente - UBSF Adhemar Garcia

k) Átila Rohleder Junior, matrícula 39991 - Titular - UBSF Jardim Edilene

l) Sandra Pereira Simas Severino, matrícula 50257 - Suplente - UBSF Jardim Edilene

m) Daniele Priscila Bertoluci Pereira - Matrícula 36858 - Titular - UBSF Dom Gregório

n) Sandra Schulze de Souza - Matrícula 19195 - Suplente - UBSF Dom Gregório

o) Karoline Reinert Artmann, matrícula 45608 - Titular - UBSF Morro do Amaral

p) Adriane Denise Felix Mathias, matrícula 49663 - Suplente - UBSF Morro do Amaral

q) Francineide de Oliveira Dutra, matrícula 52126 - Titular - UBSF Cubatão

r) Carolina Rafael Moraes, matrícula 49344 - Suplente - UBSF Cubatão

s) Talita Ledoux - Matrícula 38146 - Titular - UBSF Floresta

t) Evelin Grein Ramos - Matrícula 45839 - Suplente - UBSF Floresta

u) Mariany Nandi Thiesen - Matrícula 56.217 - Titular - UBSF Profipo

v) Eliane Carvalho - Matrícula 27740 - Suplente - UBSF Profipo

x) Danúbia Jácomo da Silva Cardoso - Matrícula 48889 - UBSF Jardim Paraíso III

z) Veridiana Aparecida de Oliveira, matrícula 34918 - Suplente - UBSF Jardim Paraíso III

aa)Suzana da Nunciacao dos Reis, matrícula 43509 - Titular - UBSF Jardim Paraíso IV Canto do Rio

ab) Fernanda Voltolini, matrícula 27583 - Suplente - UBSF Jardim Paraíso IV Canto do Rio

ac) Eliana Garcia dos Santos Paterno - Matrícula 41.234 - Titular - Unidade Prisional

ad) Mychelle Carol Thome Alvarez, matrícula 27648 - Suplente - Unidade Prisional

ae) Fabiane Arriola Santos - Matrícula 43497 - UBSF Comasa

af) Francine Cardozo de Aguiar - Matrícula 37580 - UBSF Comasa

ag) Gabriela Neves Buch - Matrícula 47161- Titular - UBSF Bucarein

ah) Sandra Christianne Moritz Barbosa de Jesus - Matrícula 25976 - Suplente - UBSF Bucarein

ai) Danúbia Jácomo da Silva Cardoso, matrícula 48889 - Titular - UBSF Jardim Paraíso I e II

aj) Tatiane dos Santos Reinert, matrícula 58127 - Suplente - UBSF Jardim Paraíso I e II

ak) Danielle Cristina Medeiros - Matrícula 53335 - Titular - UBSF São Marcos

al) Simone Terezinha Machado - Matrícula 48629 - Suplente - UBSF São Marcos

am) Dariza Caroline Neerman - Matrícula 44282 -CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

an) Tatiane Roecker, matrícula 56370 - Suplente - CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

ao) Dieine Cristine Zoboli - Matrícula 40629 - Centro de Vigilância em Saúde

ap) Lidiane Liz Kotrich - Matrícula 38422 - Centro de Vigilância em Saúde

aq) Anderson da Silva - Matrícula: 27554 - Unidade da vigilância Ambiental - Dengue

ar) Silviana de Melo Ramos Moreira - Matrícula: 40712 - Unidade da vigilância

Ambiental - Dengue

as) Vanessa de Souza de Freitas - Matrícula 54470 - Titular - UBSF Jarivatuba

at) Clarice Aparecida Wilhelm - Matrícula 47357 - Suplente - UBSF Jarivatuba

au) Karina Kempner, matrícula 39929 - Titular - UBSF Vila Nova Rural

av) Cheline Hentges De Meneses, matrícula 47425 - Suplente - UBSF Vila Nova Rural

ax) Mariana Zorzetti Andrade Rodrigues - Matrícula 43.199 - Titular - UBSF Bom Retiro

az) Michelle Ane Freitas de Souza, matrícula 48082 - Suplente - UBSF Bom Retiro

aaa) Raiany Medile Pikissius, matrícula 53386 - Titular - UBSF da Ilha

aab) Maria Rozelane da Cunha Lima - Matrícula 40547 - Suplente - UBSF da Ilha

aac) Dieine Cristine Zoboli, matrícula 40629 - Titular - UBSF Moinho dos Ventos

aad) - Jessica Fischer, matrícula 41664 - Suplente - UBSF Moinho dos Ventos

aae) Gabriela Borges Garcez, matrícula 46225 - Titular - UBSF CAIC Vila Paranaense

aaf) Andressa Backes, matrícula 45650 - Suplente - UBSF CAIC Vila Paranaense

aag) Miriam Camargo Candinho - Matrícula 52092 - Titular - UBSF Itinga

aah) Thais Krissa Silvestri, matrícula 49804 - Suplente UBSF Itinga

aai) Gizeli Ivania de Souza - Matrícula 35576 - Titular - UBSF Km 4

aaj) Suzelaine Pereira de Araújo - Matrícula 47875 - Suplente - UBSF Km 4

aak) Ester Grunhagem Fernandes - Matrícula 46100 - Titular - Centro de Atenção Psicossocial Dê Lírios - CAPS III

aal) Plácido Hugo de Oliveira Neto - Matrícula 32543 - Suplente - Centro de Atenção Psicossocial Dê Lírios - CAPS III

aam) Jeruslaine Roeder Espindula - Matrícula 33999 - Titular - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD

aan) Anderson Luis Zacharias, matrícula 41360 - Suplente - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD

aao) Juliana Marcelly Silveira, matrícula 39838 - Titular - Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE I e II

aap) Simone Santos da Silva - Matrícula 46081 - Suplente - Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE I e II

aaq) Rogério Aparecido Amâncio - Matrícula 49067 - SOIS - Serviços Organizados de Inclusão Social

aar) Claudia Barbosa Zastrow, matrícula 40095 - Suplente - SOIS - Serviços

Organizados de Inclusão Social

aas) Kátia Pessin - Matrícula 18484 - Titular - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil - CAPSij

aat) Diana Beatriz Z. Santana - Matrícula 44039 - Suplente - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil - CAPSij

aau) Rosana Márcia da Silva, matrícula 59442 - Titular - CAME - Patrimônio

aav) Ruan Carlos Conradt , matrícula 58972 - Suplente - CAME - Patrimônio

aax) Adriana Cardoso Pereira Cicogna - Matrícula 49877 - Pronto Atendimento 24 horas Norte

aaa).Ana Claudia Salfer Maciel, matrícula 29518 - Suplente - Pronto Atendimento 24 horas Norte

aaaa) Luciene Ribeiro Garcia - Matrícula 50095 - Titular - Pronto Atendimento 24 horas Leste

aaab) Giovana Alves Job, matrícula 48393 - Suplente - Pronto Atendimento 24 horas Leste

aaac) Marilene Mariano de Souza Ribeiro, matrícula 58220 - Titular - Pronto Atendimento 24 horas Sul

aaad) Fernanda de Cassia Simões Campos, matrícula 57445 - Suplente - Pronto Atendimento 24 horas Sul

aaae) Marcos Ferrreira da Silva - Matrícula 52553 - Titular - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Municipal

aaaf) Elaine Fagundes Schoeffel - Matrícula 38107 - Suplente - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Municipal

aaag) Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula 45281- Titular - CAME - Almoxarifado

aaah) Eduardo Coan Ribeiro - Matrícula 46117 - Suplente - CAME - Almoxarifado

aaai) Catia Regina Hodecker, matrícula 20215 - Titular - - Escola Municipal de Saúde Maria Carola Keller

aaaj) Alessandra Scheila de Souza, matrícula 19733 - Suplente - Escola Municipal de Saúde Maria Carola Keller

aaak) Lucilene Ramos - Matrícula 53340 - Titular - UBSF Estrada Anaburgo

aaal) Tania Mazurula - Matrícula 23258 - Suplente - UBSF Estrada Anaburgo

aaam) Gyovana da Rosa Goulart, matrícula 29111 - Titular - Policlínica Boa Vista

aaan) Jaciara Andressa Kraus - Matrícula 44272 - Suplente - Policlínica Boa Vista

aaao) Fernanda Perito de Aguiar - Matrícula 54710 - Titular - UBSF Boehmerwald

aaap) Silvana Rossdeutscher Lima - Matrícula 36660 -Suplente - UBSF

Boehmerwald

aaaq) André Paulo Klamt, matrícula 54599 - Titular - SER - Serviço Especializado em Reabilitação

aaar) Vanderli de Oliveira - Matrícula 38291 - Suplente - SER - Serviço Especializado em Reabilitação

aaas) Aline Maria Gonçalves Pereira Peggau - Matrícula 27284 - Titular - UBSF Parque Douat

aaat) Patrícia Aparecida Moreira Kruger - Matrícula 30264 Suplente - UBSF Parque Douat

aaau) Aline Maria Gonçalves Pereira Peggau - Matrícula 27284 - Titular - UBSF Willy Schossland

aaav) Marcela Gonçalves de Araujo Smokevicz, matrícula 49014 - Suplente - UBSF Willy Schossland

aaax) Mileide Gobbi - Matrícula 34924 - Titular - UBSF Rio Bonito

aaaz) Martilde Raabe - Matrícula 40553 - Suplente - UBSF Rio Bonito

aaaaa) Tarciana Regina Adriano, matrícula 26025 - Titular - UBSF Petrópolis (Edla Jordan)

aaaab) Paulo Roberto Dias, matrícula 48812 - Suplente - UBSF Petrópolis (Edla Jordan)

aaaac) Grasiela Flôrencio medeiros - Matrícula 46353 - Titular - UBSF Jativoca

aaaad) Rosimeire Pereira Bressan - Matrícula 22773 - Suplente - UBSF Jativoca

aaaae) Grasiela Florêncio Medeiros - Matrícula 46353 - Titular - UBSF Nova Brasília

aaaaf) Adriana Maria Coelho - Matrícula 25788 - Suplente - UBSF Nova Brasília

aaaag) Luciana Ruviaro - Matrícula 36788 - Titular - UBSF Rio da Prata (Adalberto Larsen)

aaaah) Hellen Estevão Martins, matrícula 49953 - Suplente - UBSF Rio da Prata (Adalberto Larsen)

aaaai) Elisarb Mirapalhete R. Vilar - Matrícula 24408 - UBSF Glória

aaaaj) Helen Cristina de Oliveira - Matrícula 19159 - UBSF Glória

aaaak) Fabiane Fuchs Bayer - Matrícula 52184 - Titular - UBSF Estevão de Matos

aaaal) Elaine Diello do Amaral Pacheco - Matrícula 52315 - Suplente - UBSF Estevão de Matos

aaaam) Ariane Berndt, matrícula 47577 - Titular - UBSF Parque Guarani

aaaan) Daniele de Mello, matrícula 40415 - Suplente - UBSF Parque Guarani

aaaao) Andrea Vargas, matrícula 22761 - Titular - CENTRINHO

aaaap) Luciana Silveira Vergilio, matrícula 17831 - Suplente - CENTRINHO

aaaaq) Alan regis Ramos da Silva, matrícula 43967- Titular - UBSF Saguaçu

aaaar) Soraia da Silva - Matrícula 46212 - Suplente - UBSF Saguaçu

aaaas) Fernanda Moreira Alves, matrícula 52769- Titular - UBSF Iririú (Leonardo Schlickmann)

aaaat) Patrícia Harder, matrícula 28382 - Suplente - UBSF Iririú (Leonardo Schlickmann)

aaaau) Shirlei Vicente, matrícula 56923 - Titular - UBSF Pirabeiraba (Osmar Dalonso)

aaaav) Gilvana Rosa Neitzel, matrícula 44273 - Suplente - UBSF Pirabeiraba (Osmar Dalonso)

aaaax) Luan Corrêa - Matrícula 48704 - CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)

aaaaz) Janaína Helena Rizzatti Cuzisky - Matrícula 41423 - CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)

aaaaaa) Keila Fehlauer Bento Lunelli - Matrícula 49859 - Titular - UBSF Bakhitas

aaaaab) Mariana Corrêa de Moura - Matrícula 46113 - Suplente - UBSF Bakhitas

aaaaac) Carolina Simone de Souza de Oliveira, matrícula 40412 - Titular - Laboratório Municipal

aaaaad) Eliane Kohn Steuernagel - Matrícula 32792 - Suplente - Laboratório Municipal

aaaaae) Joelma De Oliveira, matrícula 33890 - Titular - UBSF Morro do Meio e Morro do Meio Saúde Bucal

aaaaaf) Flavia Nunes Patricio - Matrícula 40332 - Suplente - UBSF Morro do Meio e Morro do Meio Saúde Bucal

aaaaag) Luciana Gai - Matrícula 40494 - UBSF João Costa

aaaaah) Arlete da Silva Cesar da Costa, matrícula 49807 - Suplente - UBSF João Costa

aaaaai) Lucimar Fagundes Koball - Matrícula 18175 - Titular - UBSF Parque Joinville

aaaaaj) Elisangela Haweroth Garcia - Matrícula 22797 - Suplente - UBSF Parque Joinville

aaaaak) Luci Leia Honorato de Carvalho, matrícula 32255 - Titular

aaaaal) Cláudia Adriane Cassins Valdez - Matrícula 26113 - UBSF Vila Nova

aaaaam) Karina Kempner, matrícula 39929 - Titular - UBSF Lagoinha

aaaaan) Camila Dias Baratz Brambilla - Matrícula 44230 - Suplente- UBSF Lagoinha

aaaaao) Gislaine Batista de Souza, matrícula 52724 - Titular - UBSF Aventureiro III

aaaaap) Israel de Souza Berkenbrock, matrícula 38485 - Suplente - UBSF Aventureiro III

aaaaaq) Rúbia Nara Malinoski Guimarães - Matrícula 22300 - Titular - UBSF Vila Nova I

aaaaar) Cláudia Adriane Cassins Valdez, matrícula 26113 - Suplente - UBSF Vila Nova I

aaaaas) Dienefe do Nascimento Laurindo - Matrícula 53583 - Titular - CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão

aaaaat) Maria Guilhermina Murtinho de Borba, matrícula 29547 - Suplente - CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão

aaaaau) Carina Luz da Cunha, matrícula 51520 - Titular - UBSF Itaum

aaaaav) Catia Fuckter Schultz, matrícula 26883 - Suplente - UBSF Itaum

aaaaax) Camila Silva - Matrícula 53334 - Titular - UBSF Fátima

aaaaaz) Márcia Correa - Matrícula 32511 - Suplente - UBSF Fátima

aaaaaaa) Ana Paula Oliveira Rebouças, matrícula 47962 - Titular - UBSF Aventureiro II

aaaaaab) Rosangela Cristina da Silveira, matrícula 26009 - Suplente - UBSF Aventureiro II

aaaaaac) Francis Renata Pimentel Gonçalves, matrícula 48184 - Titular - UBSF Jardim Sofia

aaaaaad) Celia Riqueta Diefenbach - Matrícula 27197- Suplente - UBSF Jardim Sofia

aaaaaae) Kamila Santos Trierveiler, matrícula 48058 - Titular - UBSF Aventureiro I

aaaaaaf) Cristiana Pereira da Silva , matrícula 29642 - Suplente - UBSF Aventureiro I

aaaaaag) Priscila Tocachelis Battistella, matrícula 31383 - Titular - Centro de Atenção Psicossocial Nossa Casa - CAPS II / CAD

aaaaaah) Dion Carlo Ternus, matrícula 40779 - Suplente - Centro de Atenção Psicossocial Nossa Casa - CAPS II / CAD

aaaaaai) Vitor Rafael da Costa - Matrícula 47971 - Titular - UBSF Jardim Paraíso V e VI

aaaaaaj) Luciana Bresiani, matrícula 46861 - Suplente - UBSF Jardim Paraíso V e VI

aaaaaak) Dariza Caroline Neermann, matrícula 44282 - Titular - SVO - Serviço de Verificação de Óbitos

aaaaal) Allison Fernando Nunes, matrícula 58444 - Suplente - SVO - Serviço de Verificação de Óbitos.

Art. 5º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 1295/2023 e Termo de Referência;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, conforme as medições apresentadas pela fiscalização técnica ou setorial no Instrumento de Medição de Resultado - IMR e demais documentos inerentes a execução do serviço;

VII - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 6º - Aos Fiscais técnicos ou setorial (subfiscais) compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato n.º 1295/2023 e Termo de Referência;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica e setorial;

III - Realizar anotação diária em registro próprio as imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços executados (Limpeza, Zeladoria e Copeiragem), indicando dia, mês e ano e o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando-se as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no Termo de Referência;

IV - Realizar a fiscalização dos serviços dos serventes de limpeza atendo-se aos indicadores, metas e mecanismos de cálculo expostos no Instrumento de Medição de Resultado - IMR;

V - Encaminhar a medição dos serviços executados aos fiscais do contrato no prazo estabelecido;

VI - Verificar se há nas Unidades a disponibilidade de produtos de limpeza para execução dos serviços por parte da Contratada;

VII - Fiscalizar se durante a execução dos serviços os colaboradores da Contratada fazem uso racional de água, energia elétrica e produtos de limpeza fornecidos pelo contratante;

VIII - Fiscalizar o fornecimento de uniformes e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pela Contratada, e se estão sendo utilizados corretamente; e

IX - Informar imediatamente aos fiscais a prática de descumprimento contratual da Contratada.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e fica revogada a Portaria nº 046/2024 - SAP.GAB/SAP.NAD, publicada em 26 de Fevereiro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2410.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020445158** e o código CRC **A42A478D**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA CONJUNTA N.º 068/2024

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 1049/2023 (SEI 0018111617), firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, inscrito no CNPJ nº 83.169.623/0001-10 **– Secretaria de Administração e Planejamento**; **Secretaria de Assistência Social**; **Secretaria de Educaçã o** e **Secretaria de Meio Ambiente**; e **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 08.184.821/0001-37, doravante denominada Contratante e a empresa **Branet Gestão de Logística em Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.630.826/0001-60, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Operação de Logística de Armazenagem e Distribuição, a serem desenvolvidos nas instalações da CONTRATADA (CENTRO DISTRIBUIÇÃO INTEGRADO), envolvendo todas as etapas correlatas, desde o Recebimento de produtos, Separação, Guarda, Expedição e Distribuição, incluindo a gestão do transporte de distribuição e do transporte de coleta de todos os materiais de consumo e bens patrimoniais. Deverão compreender ações de logística reversa, fornecimento de infraestrutura de armazenamento, informática, automação, mobiliário, software de gestão logística, mão de obra técnica e operacional, todos os equipamentos e insumos necessários para a prestação do serviço.

A comissão fica assim constituída:

Fiscais de unidades da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

I - Charlene Neitzel - matrícula n° 41.922 - Titular;

II - Rosane Freitas - matrícula nº 38.476 - Suplente;

III - Gilberto Giesel - matrícula nº 54.729 - Suplente;

IV -Gilmar Pavinatto - matrícula 56.764 - Suplente;

V - Elvis Laureano Ricardo - matrícula n° 53.814 - Suplente;

Fiscais de unidades da Secretaria de Meio Ambiente - SAMA:

I - Luciéle Saragossa, matrícula nº 38.050 - Titular;

II - Jessica Alves Peroni, matrícula n° 48805 - Suplente;

III - Paulo Cesar Lourenço da Silva, matrícula n° 48324 - Suplente;

IV - Adriane Blank Dobrotnick, matrícula n° 24142 - - Suplente.

Fiscais de unidades da Secretaria de Saúde - SES:

I - Luan Correa, matricula n° 48.704 - Titular;

II - Nicoli Janaina dos Anjos, matricula n° 42.932 - Suplente;

III - Ana Paula Prus dos Santos, matrícula nº 45.281 - Suplente;

Fiscais de unidades da Secretaria de Assistência Social - SAS:

I - Eric do Amaral Bradfield, matrícula 36.779 - Titular; e,

II - Rafael Feijo Vieira Vecchietti, matrícula 48010 - Suplente;

III - Tatiane Schroeder Wunderlich, matrícula 33828 - Suplente; e,

IV - Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst - matrícula 29355 - Suplente.

Fiscais de unidades Secretaria da Educação - SED:

I - Gabriel Ponzetto, matrícula 45.842- Titular;

II - Ademar de Oliveira, matrícula 45.661- Titular;

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato n.º 1049/2023 e Termo de Referência - 0017098868;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, quando necessários ao fornecimento;

III - Comunicar formalmente a CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento e/ou realização dos serviços, determinando o que for necessário à sua regularização;

IV - Solicitar a substituição do(s) produto(s)/refazer o(s) serviço(s) que apresentarem defeito(s) ou vício(s) durante a verificação de conformidade e/ou no decorrer de sua instalação ou utilização;

V - Rejeitar em todo ou em parte, o(s) produto(s) e serviço(s) que estiver(em) em desacordo com este Termo de Referência ou que fora constatado qualquer irregularidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Portaria nº 042/2024 - SAP.GAB/SAP.NAD, publicada em 26 de Fevereiro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2410.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020464788** e o código CRC **F8DB6DD3**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NAD

PORTARIA SAMA Nº 031/2024

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.219 de 12 de julho de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Contrato **nº 496/2024** firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Meio Ambiente** e a empresa **Paulo Bez Batti O Comerciante**, inscrita no C.N.P.J. nº. 79.816.112/0001-75, que tem por objeto a a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem condutores.

Fiscais:

I - Jéssica Alves Peroni, matrícula n° 48805 - Efetivo;

II - Jackson Santos, matrícula nº 46.428 - Efetivo;

III - Magda Cristina Villanueva Franco, matrícula nº 5339 - Efetivo;

IV - Luciéle Saragossa, matrícula nº 38050 - Suplente;

V - Carla Caroline Correia, matrícula 57.961 - Suplente;

VI - Camila Uller de Britto, matrícula nº 48.113 - Suplente;

Art. 2º - Aos fiscais compete:

I - Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações;

III - Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do termo de referência e orçamento, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao termo de referência e ao orçamento apresentado;

VI - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - Manter cópia dos termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

VIII - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes;

IX - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020450121** e o código CRC **66770C40**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.UAF

PORTARIA Nº 57/2024

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 43.907 de 26 de agosto de 2021 que aprova a Instrução Normativa nº 01/2021 da Secretaria de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 232/2024**, firmados com o Município de Joinville, cujo objeto é contratação de empresa para a realização do evento de capacitação - 1º Seminário de Acolhimento Familiar em Joinville, oriundos do Pregão Eletrônico nº 195/2023.

Fiscais Titulares:

Jeane Henning Leite - Matrícula 29127

Elaine Cristina Regis de Souza - Matrícula 37150

Patrícia da Silva Caetano - Matrícula 46391

Fiscal Administrativo:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto nos TERMOS DE CONTRATO OU ATAS DE REGISTRO DE PREÇO oriundos do **Pregão Eletrônico nº** 195/2023, bem como, Termo de Referência que lhe deu origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação;

V - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Credenciamento e legislação aplicável, certificando- se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VIII - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

IX - Atestar os documentos fiscais contidos no processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XII - Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis;

XII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas administrativas ou jurídicas.

Art.3º - Aos Fiscais Administrativos compete:

I- Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

II - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

III - Realizar as solicitações de pré-empenho à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento;

IV - Conferir as Notas de Empenho e realizar o controle de quantitativos e saldos das mesmas;

V - Registrar o estágio da despesa "Em liquidação", cadastrando e vinculando o documento fiscal ao registro no Sistema de Gestão Municipal em uso no âmbito do Município de Joinville e assinar eletronicamente o documento "Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação";

VI - Manter cópia do termo do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do

cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 4º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Certificação composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Jeane Henning Leite - Matrícula 29127

Elaine Cristina Regis de Souza - Matrícula 37150

Patrícia da Silva Caetano - Matrícula 46391

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**, **Secretário (a)**, em 07/03/2024, às 23:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020444042** e o código CRC **797AF640**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 064/2024

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 24.0.020189-1, em face da empresa Sepat Multi Service Ltda (CNPJ nº 03.750.757/0001-90), para a apuração de eventual irregularidade na prestação dos serviços contratados por meio do Termo de Contrato nº 097/2021, no âmbito do 2º termo aditivo, no que tange ao descumprimento das responsabilidades assumidas, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0020422203 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 07/03/2024.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 24.0.020189-1 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 283/2023 (0018634884), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2314, em 5 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020448813** e o código CRC **79471791**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 065/2024

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 24.0.014473-1, em face da empresa Eletroquip Comércio e Licitações Ltda (CNPJ nº 05.854.663/0001-97), para a apuração de eventual infração ao Termo de Contrato nº 1133/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 325/2023, no que tange à inexecução total do contrato, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0020373240 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 07/03/2024.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 24.0.014473-1 será conduzido pelos membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Julgamento instituída por esta Portaria.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria os seguintes servidores:

Presidente: Pedro Ernesto Rupp da Silva, matrícula 58.336
Membros: Luiz Eduardo Polizel Morante, matrícula 31.269
Márcio Arthur Rezende Trindade, matrícula 41.629

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020450328** e o código CRC **A208CB9D**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 066/2024

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 24.0.044725-4, em face da empresa Celeiro Brasil Alimentos Eireli (CNPJ nº 27.893.077/0001-94), para a apuração de eventual infração ao Termo de Contrato nº 170/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 376/2023, no que tange ao retardamento da entrega do objeto contratado, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0020430531 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 08/03/2024.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 24.0.044725-4 será conduzido pelos membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Julgamento instituída por esta Portaria.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria os seguintes servidores:

Presidente: Pedro Ernesto Rupp da Silva, matrícula 58.336
Membros: Luiz Eduardo Polizel Morante, matrícula 31.269
Márcio Arthur Rezende Trindade, matrícula 41.629

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020451628** e o código CRC **8FADDF07**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CTR/SAP.CTR.ACO

PORTARIA Nº 067/2024

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 512/2024, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, para a contratação de 1 (uma) inscrição para o Curso Online Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos – Paralelo entre a Lei Nº 8.666/1993 e a Lei Nº 14.133/2021- Aspectos aplicados das alterações do objeto, prorrogação, revisão, reajuste e repactuação.

Fiscais Efetivos:

Edineide Mello de Ávila

Grace Fuckner Pollnow

Simone Rieper Ferreira

Fiscais Suplentes:

Silvia Mello Alves

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pela Contratada;

II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – Atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo as publicações das matérias no jornal;

IV – Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se as publicações referem-se ao período informado na nota fiscal/fatura;

V – Comunicar a contratada em caso de divergência/erro na nota fiscal/fatura para que seja providenciada a carta de correção;

VI – Comunicar/notificar a Contratada por escrito no caso de irregularidade durante a execução contratual;

VII – Rejeitar serviços (publicações) que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o processo de contratação;

VIII – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

IX – Acompanhar a vigência contratual manifestando-se sobre a prorrogação do contrato;

X – Solicitar a Contratada os documentos e informações necessárias para formalização do aditivo contratual.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020463587** e o código CRC **3B124A05**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 205/2024 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 458/2024, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Superar Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 458/2024**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Superar Ltda**, cujo objeto refere-se à **aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, por sistema de registro de preços**.

Fiscal Requisitante:

Roberta Tomasi Pires Hinz – Titular

Ademar de Oliveira – Suplente

Fiscal Técnico:

Bianca Marina Ferreira dos Santos – Titular

Romilde Maria Gandra de Souza – Suplente

Fiscal Administrativo:

Juliana Pereira – Titular

Saul de Villa Luciano – Suplente

Anibia Maria de Souza Tank – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se

mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 8 de março de 2024.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020459110** e o código CRC **34B6EBA9**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UND

Portaria nº 224/2024/SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 391/2024 - MCM Terraplenagem e Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.972.298/0001-88, cujo objeto versa sobre a **prestação de serviço com escavadeira hidráulica** na forma do **Pregão Eletrônico nº 526/2023**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Eduardo Mendes Simões de Freitas - Matrícula nº 47.845;
- Fábio de Oliveira - Matrícula nº 54.405; e
- Régis Antonio Konzen Heitling - Matrícula nº 49.072.

Fiscal Suplente:

- Claudemir Moraes - Matrícula nº 35.413; e
- Daiane Albrecht - Matrícula n.º 58.667

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscais

- Mara Regina de Mattos - matrícula nº 33.576; e
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020439146** e o código CRC **7EF5B161**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UND

Portaria nº 225/2024/SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 468/2024 - Terraplenagem Hardt Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.140.826/0001-00, cujo objeto versa sobre a **prestação de serviço com escavadeira hidráulica**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 526/2023**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Eduardo Mendes Simões de Freitas - Matrícula nº 47.845;
- Fábio de Oliveira - Matrícula nº 54.405; e
- Régis Antonio Konzen Heitling - Matrícula nº 49.072.

Fiscal Suplente:

- Claudemir Moraes - Matrícula nº 35.413; e
- Jonas Pykocz (SEINFRA.URP) - Matrícula n.º 54.737.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

- Mara Regina de Mattos - Matrícula nº 33.576; e
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020441553** e o código CRC **A87C7912**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB

PORTARIA N.º 489/2024

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do MUNICÍPIO DE JOINVILLE, inscrita no CNPJ nº 83.169.623/0001-1, compreendido neste ato pela Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria da Saúde, Procuradoria-Geral do Município e Controladoria-Geral do Município, que tem por objeto a adoção de providências para o cumprimento da Decisão n. 77/2024 expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (SEI 0020161020).

Art. 2º - Designar os integrantes da comissão da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP:

I – Camila Arnoldo, matrícula 45439;

II – Giovanna Paschoali Bertolotto, matrícula 43811.

Art. 3º - Designar os integrantes da comissão da Secretaria de Saúde - SES:

I – Marlene Bonow Oliveira, matrícula 58617;

II – Heloísa Conceição Crespim, matrícula 43400.

Art. 4º - Designar os integrantes da comissão da Procuradoria-Geral do Município - PGM:

I – Franciano Beltramini, matrícula 39304;

II – Thiago Felippe de Amorim, matrícula 41678.

Art. 5º - Designar o integrante da comissão da Controladoria-Geral do Município - CGM:

I – Raffael Zabbot Rosário, matrícula 49470.

Art. 6º - À comissão compete:

I – Conhecer, cumprir e comprovar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, por meio da Controladoria-Geral do Município, a adoção de providências visando a regularizar o regime jurídico a que se submetem os agentes comunitários de saúde, apresentando Plano de Ação detalhado, inclusive com estabelecimento de prazos e indicação dos responsáveis para adequação das restrições apontadas, nos moldes da orientação do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em consonância com a Lei Federal 11.350/2006.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à elaboração do projeto de lei com viés técnico, jurídico e administrativo.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020436722** e o código CRC **F3375EB3**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 036/2024/HSJ

Designa servidores para a fiscalização dos contratos sob responsabilidade do setor de Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Hospital São José nas especialidades de Traumato Ortopedia e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Diretor-presidente, Arnoldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização dos contratos sob responsabilidade do setor de Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Hospital São José nas especialidades de Traumato Ortopedia, com exceção dos contratos cujos fiscais sejam designados em portaria específica:

Titulares:

1. Claúdio Alberto Gaspar- Matrícula 70599;
2. Rodrigo Detros - Matrícula 99791;
3. Aline Rosana Lopes - Matrícula 78988.

Suplente:

1. Domingos Albert da Silva Bicca - Matrícula 85177;
2. Marcos Germano Richartz - Matrícula 57104;
3. Camila Cristina Kalef - Matrícula 99732.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

1. Marcela Lipinski - Matrícula 78588;

2. Marlene Vilemann Stipp da Silva - Matrícula 84100;

3. Silvia Indalencio Magro - Matrícula: 86911.

Suplente:

1. Marcos Germano Richartz - Matrícula 57104 ;

2. Rodrigo Detros - Matrícula: 99791;

3. Aline Rosana Lopes - Matrícula 78988.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;
2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;
3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituírem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º Revoga-se a Portaria nº 149/2023 de 25 de outubro de 2023.

Art. 7.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-presidente
Hospital Municipal São José

Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020448153** e o código CRC **3F47968A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 190/2024 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Amandos Finder.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: Adriana dos Anjos Anacleto Eick - matrícula: 39265; Neiva Regina Len Tadin Bruno - matrícula: 41899 e Querem Hapuk Ferreira Barboza - matrícula: 45830, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Amandos Finder.

Art. 2º Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar "Laudo de Avaliação Patrimonial", em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nº 437/2020 - SED.GAB , de 24/07/2020 .

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020453157** e o código CRC **C8125CD6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 203/2024 - SED.GAB

Joinville, 8 de março de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Mayara de Ramos Alves**, matricula **46380** e **Nezi Lopes Bez Fontana**, matricula **46611**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Nadia Walz** , matrícula **46082** e **Rosane Sievert**, matrícula **40175**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Bruna Iassiunik**, matrícula **58838**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020454914** e o código CRC **81C3CCA4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 202/2024 - SED.GAB

Joinville, 8 de março de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Aline Mayka Zonner Sutil**, matrícula **31311** e **Daiane Conink**, matrícula **28559**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elisangela Maria Vieira Weissheimer,** matrícula **36357** e **Veronica Nunes da Cruz**, matrícula 232**00**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **ALESSANDRA APARECIDA VICTOR**, matrícula **58707.**

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020454784** e o código CRC **E5D9BFF3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 201/2024 - SED.GAB

Joinville, 8 de março de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Aline Mayka Zonner Sutil**, matrícula **31311** e **Daiane Conink**, matrícula **28559,** indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elisangela Maria Vieira Weissheimer**, matrícula **36357** e **Veronica Nunes da Cruz,** matrícula **23200**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Ângela Freitas da Silva**, matrícula **58749**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020454689** e o código CRC **7A7519B4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 200/2024 - SED.GAB

Joinville, 8 de março de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Aline Mayka Zonner Sutil**, matrícula **31311** e **Daiane Conink**, matrícula **28559**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores E**lisangela Maria Vieira Weissheimer**, matrícula **36357** e **Janaína Cardoso Pereira Vacholz**, matrícula **49274**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Jenifer Möller da Silva dos Santos**, matrícula **58461.**

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020454610** e o código CRC **1C8ED400**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 199/2024 - SED.GAB

Joinville, 8 de março de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Verônica Kunze Padilha**, matrícula **49729** e **Luciana Moser Dias,** matrícula **28979**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Vânia da Costa Gama Schlichting**, matrícula **21.821-8** e **Deisi Maria de Oliveira**, matrícula **38.466**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Fernanda Cavichioli Benevenutti**, matrícula **58499.**

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020454302** e o código CRC **81F1250A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 198/2024 - SED.GAB

Joinville, 8 de março de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Graziele Barros Lorenzo**, matrícula **47148** e **Daniela do Amaral Torrens**, matrícula **21029**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Daiane Marlene Deglmann Schneider,** matrícula **41377** e **Cristiane Teresinha Alves Eising**, matrícula **21832**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Thaís Iolanda Sant'Ana Siedschlag**, matrícula **58480.**

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020454222** e o código CRC **7D50E324**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 196/2024 - SED.GAB

Joinville, 8 de março de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Aline Mayka Zonner Sutil**, matrícula 31311 e **Elisangela Maria Vieira Weissheimer**, matrícula **36357** , indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Veronica Nunes da Cruz**, matrícula **23200** e **Daiane Conink,** matrícula **28559**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Daiane Vania Wimmer**, matrícula **58491.**

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020453849** e o código CRC **A13CF6D1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 195/2024 - SED.GAB

Joinville, 8 de março de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Ticiana Schutz**, matrícula **46328** e **Adriana Rafaela Corrente Pereira**, matrícula **17796**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Leidiane de Souza**, matrícula **41265** e **Eliane Marise Danker Pereira**, matrícula **27813**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Juliana Serpa de Lima, matrícula 58618**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020453702** e o código CRC **400BC188**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 197/2024 - SED.GAB

Joinville, 8 de março de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Graziele Barros Lorenzo**, matrícula **47148** e **Daniela do Amaral Torrens**, matrícula **21029**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Daiane Marlene Deglmann Schneider**, matrícula **41377** e **Cristiane Teresinha Alves Eising**, matrícula **21832**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Rosana Teixeira de Abreu**, matrícula **58.514**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020453963** e o código CRC **9FF68347**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 194/2024 - SED.GAB

Joinville, 8 de março de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Aline Mayka Zonner Sutil**, matrícula **31311** e **Daiane Conink**, matrícula **28559**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elisangela Maria Vieira Weissheimer**, matrícula **36357** e **Veronica Nunes da Cruz**, matrícula **23200,** indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Débora Araújo de Albuquerque Silva, matrícula 58429**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020453510** e o código CRC **F1BFFE40**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 193/2024 - SED.GAB

Joinville, 8 de março de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Suzana Karina Tollmeiner**, matrícula **26.858** e **Adriano Custódio Fermiano**, matrícula **36452**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Vânia da Costa Gama Schlichting**, matrícula **21.821-8** e **Liliane Telles Ferreira**,

matrícula **41.489**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Bruno Henrique de Oliveira Lopes**, matrícula **58434**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020453350** e o código CRC **599413A1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 192/2024 - SED.GAB

Joinville, 8 de março de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Graziele Barros Lorenzo**, matrícula **47148** e **Daniela do Amaral Torrens**, matrícula **21029**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Daiane Marlene Deglmann Schneider**, matrícula **41377** e **Cristiane Teresinha Alves Eising**, matrícula **21832**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Sulliani Lima da Silva,** matrícula **58.788**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020453281** e o código CRC **A164C1D6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 191/2024 - SED.GAB

Joinville, 8 de março de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Aline Mayka Zonner Sutil**, matrícula **31311** e **Daiane Conink**, matrícula **28559**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elisangela Maria Vieira Weissheimer**, matrícula **36357** e **Veronica Nunes da Cruz**, matrícula **23200**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Nicolle Bueno de Godoi**, matrícula **58599**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020453227** e o código CRC **F65AD16A**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

Institui os Presidentes e Membros da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiros e Membro de Equipe de Apoio

PORTARIA Nº 3302/2024

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o Estatuto Social e com o disposto no item 11 do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e Lei Federal nº 13.303/16, resolve:

Art. 1º - Nomear:

DÉBORA ROSSI - Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

EMANUELI PRAUCHNER BIGOLIN BERFT - Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

FABIANA SEHNEM – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

FABIO ALEXANDRE BARCOS – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

GIULIANO GONÇALVES SILVA – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

GUILHERME JOSE STUMPF – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

JOSÉ LUIS SOUZA LEITE – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

MARCOS ROGÉRIO BEZERA – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

PATRICIA JANAINA TONON VIGANO – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

PRISCILA TOMASI DA CRUZ MATTEI - Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

SANDRO LINDOSO SOARES – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

ALEXANDRE DE CARVALHO – Membro da Comissão Permanente de Licitações;

ALESSANDRO VIANA TAKASSAKI – Membro da Comissão Permanente de Licitações;

CLAUDIA REGINA DA SILVA ANTUNES – Membro da Comissão Permanente de Licitações;

JAISON VOSS – Membro da Comissão Permanente de Licitações;

LEONICE KINETZ JULIANI – Membro da Comissão Permanente de Licitações;

PATRICIA FERNANDA BERGMANN – Membro da Comissão Permanente de Licitações;

PATRICIA IARA PEREIRA – Membro da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º - Nomear:

DÉBORA ROSSI - Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

EMANUELI PRAUCHNER BIGOLIN BERFT - Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

FABIANA SEHNEM – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

FABIO ALEXANDRE BARCOS – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

GIULIANO GONÇALVES SILVA – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

GUILHERME JOSE STUMPF – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

JOSÉ LUIS SOUZA LEITE – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

MARCOS ROGÉRIO BEZERA – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

PATRICIA JANAINA TONON VIGANO – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

PRISCILA TOMASI DA CRUZ MATTEI - Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

SANDRO LINDOSO SOARES – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

ALEXANDRE DE CARVALHO – Membro de equipe de apoio;

ALESSANDRO VIANA TAKASSAKI – Membro de equipe de apoio;

CLAUDIA REGINA DA SILVA ANTUNES – Membro de equipe de apoio;

JAISON VOSS – Membro de equipe de apoio;

LEONICE KINETZ JULIANI – Membro de equipe de apoio;

PATRICIA FERNANDA BERGMANN – Membro de equipe de apoio;

PATRICIA IARA PEREIRA – Membro de equipe de apoio.

Art. 3º - Revogar a Portaria de Nº 3285/2024.

Art. 4º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação e no caso dos Pregões, um pregoeiro e no mínimo dois membros da Equipe de Apoio, conforme atribuições, de acordo com Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia.

Art. 5º - O período de vigência desta Portaria é de 5 de março de 2024 até 4 de março de 2025 surtindo efeitos retroativos, de acordo com a sua vigência.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/03/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020459949** e o código CRC **D2F21115**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 207/2024 - SED.GAB

Joinville, 8 de março de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Cláudia Regina dos Santos Gabriel**, matricula **47719** e **Adriani Aparecida Blasios Matiola**, matrícula **39.372**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Ramon Nascimento Cardoso**, matricula **47769** e **Catia Gonçalves Rodrigues**, matrícula **32516**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Bruno Ricardo Oliveira de Oliveira**, matrícula **58743**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020459698** e o código CRC **31962A56**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 206/2024 - SED.GAB

Joinville, 8 de março de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Graziele Barros Lorenzo**, matrícula **47148** e **Tais Fanha Felix,** matrícula **47813**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Daiane Marlene Deglmann Schneider**, matrícula **41377** e **Cristiane Teresinha Alves Eising**, matrícula **21832**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório d do(a) servidor(a) **Maria Socorro Ramos da Silva Santos**, matrícula **58716.**

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020459478** e o código CRC **45CEC456**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 204/2024 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 371/2024, firmado entre o Município de Joinville e a empresa HR Construtora e Comércio de Telas Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados como Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 371/2024,** firmado entre o Município de Joinville e a empresa **HR Construtora e Comércio de Telas Ltda**, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa especializada para construção da quadra coberta da Escola Municipal Hubert Hubener**.

I – Titulares:

a) Ademar Stringari Junior

b) José Roberto Ribeiro

c) Carlos Eduardo Dumke da Rocha

d) Ricardo Soares

II – Suplentes:

a) Sergio Ricardo Ulandowski

b) Elisete da Rocha

Art. 2º – Os servidores designados nas alíneas "a", "b" e “c” do artigo 1º, inciso I, e suplente designado na alínea "a" do artigo 1º, inciso II (em caso de impedimentos e/ou ausências), serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – Atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

VI – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VII – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – O servidor designado na alínea "d" do artigo 1º, inciso I, e suplente designado na alínea "b" do artigo 1º, inciso II (em caso de impedimentos e/ou ausências), serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I – Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

II – Receber e encaminhar as notas fiscais, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se à medição previamente aferida e aprovada;

Art. 4º – Para a certificação/conferência dos documentos fiscais deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

I – Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II – Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III – Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º – O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º – A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§3º – Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 8 de março de 2024.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020458713** e o código CRC **5788D94B**.

EDITAL SEI Nº 0020443614/2024 - SED.NAD

Joinville, 07 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 004 – PREF. JOINVILLE, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O Município de Joinville/SC torna públicos o **resultado final na prova discursiva**, a **convocação para a prova de desempenho didático** e **para a avaliação de títulos**, somente para os cargos de nível superior, bem como a **convocação para a avaliação médica dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, para todos os cargos, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio para a Secretaria da Educação do Município de Joinville.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA, SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

1.1.1 CARGO 1: PROFESSOR BILÍNGUE LETRAS/LIBRAS

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10004156	AMANDA CAROLINE DE GODOY	5.96
10001370	ANGELICA ESPER CARDOSO DOS SANTOS	9.28
10004826	ARON RODRIGUES LISBOA	0.96
10006087	EDNEIA MARIA DE BORBA CORDEIRO	5.16
10005148	ELISANDRA CRISTINA GOBER DOS SANTOS	5.02
10003320	ELIZABETH DA COSTA MENDES	7.14
10004312	EVANILDE PEIXOTO GOMES	6.68
10003873	ILLIAN PATRICIA TELES FERREIRA	5.25
10003094	JACKELINE RIBEIRO OLIVEIRA ROCHA	5.95
10004951	JAQUELINE MATTOS GARCIA	4.56
10001770	JEAN PARDAL FERREIRA DE BRITO	7.02
10003728	JOSIANE BARBOSA	4.16
10002187	LISIS LOPES DOS SANTOS	7.70
10002449	MATHEUS FIM MERINO	9.06
10001808	NEUSA MARIA SOUZA BOLDT	8.57
10002541	NEUZA ESTORANI DOS SANTOS	4.90
10004402	RAFAEL HENKLEIN	7.13
10003048	TANIA REGINA KONING KRAPP	5.21
10002065	TAYANE DA SILVA SEVERINO	8.10
10004838	THIAGO ANTONIO FAGUNDES DE OLIVEIRA	2.72
10001748	VIVIANE CRISTINA VOLLMANN	7.04

1.1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10004402	RAFAEL HENKLEIN	7.13
10004838	THIAGO ANTONIO FAGUNDES DE OLIVEIRA	2.72
10001748	VIVIANE CRISTINA VOLLMANN	7.04

1.1.2 CARGO 2: PROFESSOR DE ARTE

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10003759	ADRIANA DIAS PEREIRA BOLDUAN	1.17
10004621	ADRIANY SOCORRO SOARES BRANDAO	5.36
10005641	ANA CAROLINA MENDONCA RAMOS	0.00
10005161	ANA CRISTINA CERQUEIRA NERY	0.00
10005539	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	0.00
10003017	ANA PAULA CORREA DE SOUZA DE MENEZES	1.78
10001849	ANDERSON CARLOS DUARTE	0.00
10006191	ANDRIELE SILVEIRA	4.55
10005124	AUREA ROZIMEIRE RODRIGUES	1.06
10002356	BRUNA DE OLIVEIRA SALVADOR	6.82
10005969	CAMILLA LONGEN DE OLIVEIRA	0.80
10003087	CARLA DA CRUZ CANDIDO	0.00
10004791	CAROLINE SESTREM GARCIA	2.67
10002176	CLARI BETTIATO	0.00
10000527	CRISTIANE DA SILVA DE SOUZA	0.00
10001329	CRISTOVAO PETRY	1.41
10001028	DAIANE MENEGARO	0.00
10001938	DAIANE SILVA	3.28
10001305	DANIELE BEATRIZ MENEL	0.55
10004964	DJELITA DO NASCIMENTO	0.00
10005370	EDSON LUIZ FURLANETTO ALVES	0.00
10005105	FILIPE MONTEIRO NOGUEIRA	0.05
10004360	GIOVANA TREPTOW HANG	0.00
10002927	GUILANA RITA ALBANO	0.00
10004941	HORTENCIA MARIA DE LIZ RADUSZEWSKI	3.80
10003100	IARA HARDT	0.38
10006186	IDILENE KREHNKE	4.10
10005213	ISABEL REGINA SPROGIS	0.13
10005664	JANAINA DOS SANTOS PARRADO MAURER	0.00
10003492	JANAINA HELEN PETTRES GALVAO	2.15
10005570	JOANA GIRARDI ZERMIANI	0.00
10002722	JOICE DUTRA CANDIDO	0.00
10000951	JONATHAN WILLIAN RAMOS	0.00

10003520	JOSIELE LOPES DOS SANTOS GREGORIO	0.00
10003034	JOSILENE MOREIRA	0.99
10000196	JUSSARA MICHELS	0.00
10004393	LARISSA CARDOSO KUNTZ	0.00
10005417	LUIZ FERNANDO BRASIL DOS SANTOS HERTER	1.73
10000806	MAIARA APARECIDA MARCELINO	0.42
10005367	MAIARA ELICIA DE MELLO	0.00
10004467	MARCOS LUANDERSON CORREA DE SOUZA	2.58
10005188	MARCOS SICFREDO HAMMES	1.30
10002442	MARIANE MARTINS DE BARROS	0.00
10004506	NEIDI SEIFERT ORLAMUNDER	0.08
10004715	NELSILENE MOREIRA TOMAZ	0.00
10004508	PAULA FORTUNATO GABARDO GUSELLA	0.00
10002987	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	0.51
10002515	PRISCILA TEREZINHA DA SILVA GLORIA	8.28
10001771	REBEKA KLOSS DE PAULA	0.00
10000576	ROSIMERI TRARBACH LEMOS	2.26
10000111	ROSSANA MORAES CARDOZO	2.92
10006161	SCHEILA LAIS EGGERT	2.07
10001168	SILVANA BORGES	0.00
10005303	SIMONE BITTENCOURT	0.00
10001067	SIMONE KALBUSCH	8.78
10000500	THAINARA ROCHA DO NASCIMENTO	0.00

1.1.2.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

Número de Inscriçã o	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10000576	ROSIMERI TRARBACH LEMOS	2.26

1.1.3 CARGO 3: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10001345	ADRIANA ZIEGLER WISSEL	9.00
10001782	ALEXANDRE FEITOSA XAVIER	3.91
10005645	ALLAN SOUZA BORELLI	6.82
10005347	ALMIRIO PEREIRA MARTINS NETO	1.95
10002073	ANA CAROLINE CABRAL	9.77
10006132	ANA LUISA SILVA RODRIGUES	3.76
10002046	ANA PAULA PINHEIRO DE ANDRADE GARCIA	2.72
10002488	ANDREIA APARECIDA REICHERT FARIAS	4.28
10005179	ANDRESSA KARINE GOLINSKI DOS SANTOS	7.82
10001278	ANDREZA DE MIRANDA MARASCH	5.67
10003040	ANNE ISLEY DAROS	4.10
10002003	ANTONIO JOSE TONELLO JUNIOR	9.86
10002970	AUGUSTO DA SILVA UNGARO	6.28
10000297	BELISA CRISTINA SAITO	7.60
10003508	CARLOS EDUARDO ROCHA	6.05
10000082	CAROLINA GIOVANA SILVA DE SOUZA	6.30
10001795	CICERA GISLEIDE ARAUJO OLIVEIRA	9.86
10005278	CLAUDIA BECKER CORDEIRO	8.86
10002480	CLAUDIA JUDITE MADERI	7.38
10002932	DENISE DA SILVA RODRIGUES	5.75
10002695	DENISE DIAS DO ROSARIO	1.31
10001171	DESIRE RABELLO	0.84
10004745	DIANDRI VILLANOVA	7.22
10001559	DOUGLAS APARECIDO MARTINS	4.78
10006094	ELISSANIA HOLANDA DOS SANTOS LIMA	1.75
10001315	EMERSON LUIS PAWOSKI DA SILVA	6.14
10002119	ERNESTO AGOSTINHO OLIVEIRA LOPES	7.32
10003064	EVELIN RAYANI DOS SANTOS	6.80
10003567	FABIANO TADEU SOARES DE OLIVEIRA	5.06
10004477	FABIO LUIZ DO NASCIMENTO	4.71

10000210	FLAVIA KOCH	6.41
10004114	FRANCIELI CAMARGO DOS REIS	2.92
10004761	GEISA RANDIG TAVARES LOPES	8.41
10002324	GESIEL FORTES	7.87
10005001	GILBERTO RODRIGUES	5.62
10005028	GIOVANA FAGUNDES DE OLIVEIRA	1.42
10004770	GIOVANNA FRANCO TAVEIRA BINENBOJM	7.52
10004675	GISELI CRISTINA SEVEGNANI	2.88
10003541	GRAZIELLE GABARRON PEDRO	9.81
10004091	GUILHERME BUZZI	4.83
10003664	HELOISI CABRAL	2.65
10003052	IZABEL DA SILVA LIBERATO SPECKHAHN	9.21
10001567	JACKELINE FRANCES ALEXANDRE	9.78
10002394	JACKSON VICENTE JOAO	7.29
10005020	JANAINA FERNANDA BEVIAHN LOPES	9.82
10001387	JAQUELINE CAMARGO SIMPLICIO	0.00
10002300	JENIFER KROTH	4.22
10004922	JESSICA DUMONT POLOI	8.48
10001486	JOAO PAULO DA SILVA CAETANO	4.62
10004220	JONATAN MICHEL	4.41
10005134	JORGE ANDRE ENGEL	7.46
10003067	JOSE CLARINDO MARTINS FILHO	3.72
10002635	JOSYANE PAULA LAUER	3.27
10002575	JUCELE SOUZA MEBS	8.86
10001492	JULIANA DE OLIVEIRA DA ROSA DEGLMANN	9.84
10005676	KAMILA DE MATTOS SIMAO	4.51
10001328	LARA CAROLINA MILANEZI VALDRIGHI	7.34
10002963	LENOIR TREVISANI FILHO	6.76
10003212	LEONARDO FRANCISCO DE MATOS	8.14
10000581	LETICIA CARVALHO LEITHOLDT	2.61
10002385	LETICIA DAL POSSO PATRIANOVA	7.42
10004513	LORENA SKIBINSKI DA SILVA	4.32
10001756	LUISA REGIS RODRIGUES VAZ TEIXEIRA	9.84

10000907	LUIZ PAULO DA SILVA	6.88
10002545	MARIA SIMONE MORAES SANTOS	1.86
10000649	MARIO DA SILVA GARROTE FILHO	7.48
10005142	MAYARA BOETTCHER VASCONCELOS	9.59
10001208	MEY ELLEN BARBOSA DE SOUZA	2.51
10002914	MICHEL ASPAHAN BRANDAO	7.22
10004485	MICHELI DALLES CARBONAR	3.60
10003701	NAIARA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	0.18
10001634	NATANAEL ANDRADE DE OLIVEIRA	9.47
10002412	PAMELA PFUNDNER	8.03
10001045	PATRICIA BARBOSA DE FONTES	8.23
10004082	PHELIPE FERREIRA GARCIA	3.77
10000958	PRICILA DA SILVA	8.90
10000441	RAFAEL DE SOUZA PACHECO	8.70
10004778	REBEKA HELEN DA ROCHA	8.68
10005098	RICHARD KREHNKE NOGUEIRA	1.33
10001835	SABRINA MARIA CARDOZO	7.43
10000797	SAMANTHA PARREIRA ALVES	3.11
10004811	SIDIMAR DA SILVA ANGELICA	0.24
10002461	TATIANA STAROSCKY	5.94
10002314	TATIANE GARCIA AFONSO	6.95
10001909	TATIANE KAROLINE BASSANI PRZYVITOSKI	0.38
10004711	TATIANI CRISTINI PICKLER FRUTUOSO	8.90
10003675	THAIS SADZINSKI BECK	6.66
10005480	VANESSA BRENDA SILVA COIMBRA	8.80
10004010	VANESSA RANKEL	5.69
10005362	VITORIA ROCHA MISTURA	8.84
10000453	VIVIANE WOSNIAK LEMOS	9.82
10000311	YARA ESCUDERO HORNING	0.19
10000612	YURY BERTOLO MACEDO	8.90

1.1.3.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10000649	MARIO DA SILVA GARROTE FILHO	7.48
10005362	VITORIA ROCHA MISTURA	8.84

1.1.4 CARGO 4: PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10001419	CAROLINA PEREIRA	1.68
10004953	DEISI VIVIANE WILLUWERT	0.24
10004967	EMANUEL SANTOS ARAUJO	3.13
10002596	EMERSON CARLOS IENKE	6.90
10000537	GABRIEL LOPES	7.43
10003842	JEFERSON LUIZ CORREA	5.29
10003142	JEFERSON MIRANDA	6.84
10001211	JONAS ROGERES DA SILVA	1.67
10000773	JONES DE SOUZA SILVA	6.67
10003601	JOSE ALTAMIR AMANCIO	2.81
10005003	JOSE LUIS DA COSTA	2.06
10001836	KATIA DA SILVA VILLA	4.43
10004325	LUCAS OLIVEIRA MENDES	6.71
10001344	MARLON FELIPE DA SILVA	6.69
10004685	NAYARA LOURENCO DE SOUZA	6.31
10000014	OSMAR DA SILVA	2.24
10004948	RODRIGO LUIZ DA SILVA	7.86
10005313	THASSIA BUDAL	4.64

1.1.5 CARGO 5: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10000249	ADOLFO LINDENBERG BONUCCI	9.80
10005220	ADRIANA CARLA GONCALVES FORTUNATO	5.82
10000366	ADRIANA MULLER	1.75
10003947	ADRIANO DA SILVA SOUZA	9.57
10005730	ADRIANO KOENIG PESSOA	1.83
10001536	ADRIELY DE BRITO SILVA	0.00
10000937	ALEXANDRE SALFER	3.13
10000648	ALEXSANDER MACHADO MARTINS	2.38
10002988	ALINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	9.37
10005050	ALINE STROHMEYER DE CARVALHO	3.69
10006103	AMANDA CRISTINA ALVES	2.51
10003011	AMANDA DANIELE BUSS	3.71
10003453	AMANDA KARINE DE OLIVEIRA CERCAL	7.80
10003229	AMANDA LAIZ SABEL	3.09
10003615	AMANDA SALES BORGES	3.42
10001473	AMELIA LINA HAMMES	1.39
10002802	ANA KARLA GESSNER	6.33
10005769	ANA MARIA SOARES BRUSQUE	3.38
10002669	ANDERSON MARCELINO	9.77
10005512	ANDRE APARECIDO FURQUIM	3.02
10005729	ANDRE GLENN POST	4.28
10004158	ANDREZA MARIA MAIA CORREA	0.06
10003924	ANGELA DA SILVA PARADZINSKI	3.12
10003002	ANGELA RAQUEL FREISLEBEN	3.71
10004126	ARIANI ARLETE BERNDT	9.80
10003553	ARILDO DA COSTA	0.00
10005006	ARTHUR GABRIEL DA MAIA GARCIA	5.25
10002035	ARTUR ALFREDO SCHEMMER	5.61
10003919	BABY SUEILA GADELHA DOS SANTOS DA ROCHA	1.76
10006115	BIANCA CRISTINA DA CUNHA	2.35
10005328	BRUNA LUANA KLUG LOHN	6.40
10004051	BRUNO SOARES	4.25
10001539	CAMILA CAROLINE DA ROCHA	2.81

10004497	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA DA ROCHA	5.45
10003397	CAMILA DOS SANTOS SILVA	3.08
10003450	CAMILA MOTA DOS SANTOS	6.66
10005399	CAMILA NAIARA DALLABONA VIEBRANTZ	2.68
10005488	CAMILLA FERRAZ FRANCO	5.01
10004187	CARLOS EDUARDO CENCI DE OLIVEIRA	4.38
10001681	CARLOS EDUARDO CORREA GOMES	5.50
10006279	CARLOS EDUARDO PECHER	3.48
10005164	CARLOS ISRAEL	5.57
10000868	CARLOS KENNEDY SANTOS DA SILVA	0.10
10003033	CAROLINA DE JESUS CAMILO COELHO	2.01
10005345	CASSIANO NUNES MOREIRA	2.95
10004829	CASSIO SANTOS VASCONCELOS	4.45
10004890	CHEILA TATIANE WOLLNER	4.47
10005299	CILMARA ROSA DOS SANTOS ALVES KRUEGER	5.12
10002875	CINTHYA BATISTA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	5.45
10006061	CINTIA MARTINS AMORIM	1.15
10004860	CLAITON RODRIGO DA SILVA	4.08
10004917	CLAUDIA ADRIANA DOS SANTOS VIEIRA	3.31
10004054	CLEITON NOEL LUIZ DOS SANTOS	0.91
10003483	CLEITON PLETSCH	9.61
10004658	CLERCIO ROGERIO BORGES	5.13
10000878	DANIELA ALVES DE LIMA	2.80
10001605	DANIELA MACHADO	4.20
10005180	DANIELLE RAMOS DOS SANTOS	0.00
10002534	DARKILA LIS DE OLIVEIRA	1.15
10005716	DAVID APPEL DE SOUZA	2.81
10003957	DAYANE MARQUES SALES GUERRA	0.07
10001546	DEBORA BASTOS	3.58
10002349	DEBORA CRISTINA ZONTA	6.47
10002071	DEBORAH KAZIMOTO ALVES	3.37
10001051	DENISE ANDREA PEREIRA RAMOS	5.33
10005433	DENISE BORGES LADISLAU	7.14

10003242	DIEGO OHF	7.09
10004545	DIEGO PAULO GUESSER	8.71
10003939	DILVANO ROBERTO SCHARDOSIN	0.00
10004387	DIRAMAR ALVES RODRIGUES	0.80
10004307	DIUARI BUZARRELLO	5.17
10003506	EDER FERREIRA PINHEIRO	3.71
10002052	EDILMA RODRIGUES MARQUES DE SOUSA	8.62
10005431	EDUARDA DE OLIVEIRA	4.55
10003330	EDUARDA HOFFMANN DE SOUZA	4.32
10002580	EDUARDO ALENCAR NEUENFELD	4.39
10004076	EDUARDO JOAO VITORIO	6.28
10001676	ELANDRIA DA SILVA GOMES PEREIRA LIMA	2.28
10001551	ELIAS BARBOZA LACERDA	3.21
10002169	ELIENAI CLEDSON CARVALHO	9.57
10004573	ELIS ADRIANA DE ALMEIDA RIBEIRO PEDROSO	1.04
10002161	ELIZANDRA DOS SANTOS BUSTO	7.37
10003694	ELIZANGELA ROCHA	5.17
10002629	ELLEN CAROLINE SIEDSCHLAG	5.68
10004510	ELVIS JESSE SCHIOCHET	2.55
10000607	EMANUELA SABINO GONCALVES	2.13
10003641	EMANUELLE CHRISTINE MODESTO NASCIMENTO	2.00
10004776	EMILY CRISTINA DOS SANTOS CARSTENS	4.86
10004337	ERYSON BUENO BORNATTO	0.29
10006223	EVANDRO BATISTA	4.98
10000213	EVANDRO JOSE MENDONCA	4.65
10000118	EVERTON FRANCISCO IZIDORO	0.00
10006286	FABIANO BATISTA	4.08
10005631	FABRICIO LENARTEVICZ DE OLIVEIRA	0.00
10003668	FELIPE CORREA	6.18
10006175	FERNANDA DA SILVA CARVALHO	8.97
10000551	FERNANDA MORGANA DO ROSARIO KELLA	7.07
10004864	FERNANDA NAU RISSO	2.90
10003854	FERNANDA PARADELLA	5.65

10002779	FERNANDO LUIS BARBOSA MARTINS	2.48
10000903	FIAMA RIBAS DE OLIVEIRA	0.19
10001192	FLAVIO MEDEIROS VIANA	4.60
10004396	FRANCISCO LOPES PINHEIRO JUNIOR	4.01
10006108	GABRIEL ANTONIO DOS SANTOS	6.34
10001854	GABRIEL DA ROSA NERES	3.38
10002913	GABRIEL GALVAO GARCIA	3.32
10001942	GABRIEL LUIZ DA SILVA VIEIRA	2.32
10002070	GABRIEL SASSE	9.60
10003134	GABRIELA KASEMODEL	0.00
10006068	GABRIELA MENDES DE OLIVEIRA	5.02
10005957	GABRIELI DE FATIMA HOFFMANN DE SOUZA	0.00
10000834	GABRIELLA FERREIRA DEYNA	5.30
10005878	GELSON RIBEIRO DA SILVA	5.55
10004536	GELSON VALTRIK DOS SANTOS	2.76
10005195	GERALDO BAPTISTA MARTINS	2.76
10000953	GESSICA NEREIDE GONCALVES DE FREITAS	6.28
10005355	GIOVANNI GEORGE PAULON	2.04
10001820	GISELE CRISTINA SCHMITZ	4.67
10000887	GISELLE OLIVEIRA	9.17
10003437	GUILHERME RICARDO SEIDEL	3.86
10004417	GUILHERME STEFANES TIMM	1.15
10002983	GUILHERME VITORIO GRAVIESKI	5.28
10000891	GUSTAVO FERREIRA ECA GUIMARAES	6.02
10000888	HENRIQUE DE ANDRADE RIBEIRO	7.44
10006226	HENRIQUE PEREIRA RUPP	3.07
10003496	HUAN ALMEIDA MONTEIRO	1.56
10004297	INACIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR	0.00
10005094	ISAIAS LIMA AMANCIO	5.48
10002556	ITALO ROGERIO DE PAULA SERRAO	2.21
10003456	IVENS FERNANDO GOMES DE ALMEIDA	2.63
10004352	JANAINA CAPELLARI	7.01
10001937	JANAINA CECILIA SESTREM GARCIA	4.58
10001451	JANAINA FERRARI OLIVEIRA	0.00
10005768	JANAINA LUISA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	4.40

10005467	JANAYNA DA SILVA RODRIGUES	3.31
10002886	JANELSON FLORIANO FLORENTINO	2.04
10005172	JEAN CARLOS FALK	0.87
10004610	JENIFFER KEMEN DO AMARAL	4.07
10000053	JESSICA TAIS RODRIGUES DE SOUZA	3.45
10003631	JHONY TEXEIRA DE ASSIS	9.27
10005404	JOANA GRAEFF FERREIRA DE DEUS	4.06
10005271	JOAO GUILHERME TISCHER	2.76
10001683	JOAO PAULO SOARES MAIDANA	5.40
10005962	JOAO PEDRO VARGAS FRANA	4.65
10004520	JOMAR WILLIAM ADAMI	2.65
10000676	JONAS WELLINGTHON DA SILVA RODRIGUES	2.06
10004560	JORDAN MENDES VITOR	4.35
10002137	JOSE ALEXANDRE SCHNEIDER	0.00
10005153	JOSE FERNANDO DA SILVA	3.22
10002183	JOSEMAR LIMA DOS SANTOS	4.18
10001979	JUCELIA MACHADO DE SOUZA	5.37
10001842	JUCERLEI BRAZ JUNIOR	7.03
10003203	JULIANE MARIA DEMARCHI CARDOSO	2.36
10001813	JULIANO DITTRICH RAMOS	5.48
10002733	JULIANO JOSE BERNARDO	4.68
10000470	KARINE DOS SANTOS ZIEGLER	4.08
10002172	KATHYANE GONCALVES DE SOUZA BURG	0.00
10004240	KAYNAN XAVIER HACK	3.53
10002140	KI SSI O SSAN MAHIANY DA SILVA JAVORSKI	5.35
10001049	KLEBER ALEX DE ANDRADE	4.59
10005283	LAURA MENDES RODRIGUES FUMAGALLI	6.20
10003497	LEANDRO DOS SANTOS	1.66
10005343	LEONARDO VILLANI	4.66
10005572	LETIANE STEINHORST	0.00
10003620	LETICIA HELENA HINDELMANN LEANDRO	5.50
10003367	LETICIA ROCHA DA SILVA	6.87
10003447	LOUISE CAROLYN SCHMITT	3.45
10002202	LUAN LEMES DE SOUZA	3.53

10006231	LUANA APARECIDA ROCHA	5.74
10004823	LUANA JAGHER MUNIZ	3.42
10004194	LUANA OCHONSKI	3.83
10005273	LUCAS GUILHERME DUARTE LEITE	5.29
10005221	LUCAS MATHEO DA ROCHA	5.50
10001895	LUCAS VICTORIANO	2.13
10005274	LUCAS VIEIRA KUHNEN	3.43
10001927	LUCIANA DA CUNHA	4.75
10005308	LUCIANA PIEPER GABRIEL	0.93
10004482	LUCIENE DA CONCEICAO RAMOS DE MATOS CABRAL	7.00
10002605	LUIGI RICARDO POLI JUNIOR	9.54
10005091	LUIS IVAN ALVES FONSECA	2.29
10000032	LUISA EDUARDA CELINTANO RODRIGUES	5.81
10000332	LUIZ EDUARDO BUCCIO	3.19
10004274	LUIZ ENRIQUE PIRES PIMENTEL	4.38
10001538	MAICON CORREIA ARENA	6.36
10000494	MANOEL NASCIMENTO DE CARVALHO JUNIOR	3.87
10001772	MARCEL LUIZ MACEDO	3.12
10002588	MARCELA CABRAL DOS SANTOS	0.00
10004915	MARCELA DE OLIVEIRA BELO LIMA	3.32
10005069	MARCELA FREITAS DE SOUZA	4.27
10001692	MARCELIA MOREIRA GERMANO	5.52
10002177	MARCELO DE SOUZA RAFAEL	5.68
10001390	MARCIO ANGELICO	1.89
10005406	MARCOS DOS SANTOS LIMA	8.04
10003940	MARIA MADALENA DE AMORIM FERRARI	0.00
10002450	MARIANA PATTERSON DA SILVA	3.03
10000206	MARINA DE ARAUJO RODRIGUES	9.50
10002879	MARIO LUIZ CARDOSO JUNIOR	8.66
10004910	MATHEUS AUGUSTO ZONTA	0.00
10005208	MATHEUS WHITE MARQUES	2.06
10002888	MAURO DUNZER JUNIOR	4.67
10005448	MAYCON FRANCA DOS SANTOS	3.56
10000816	MAYKON CALDEIRA DOS SANTOS	0.00
10004763	MICHELE CRISTIANE DE SOUZA	3.13

10005046	MILA CRUZ NOBILING	4.06
10004197	MIRILI MARINA SOUSA DO REMEDIOS	0.48
10000695	MONALISA BONETTI JOAQUIM	4.10
10002110	MONICA SILVANA DE ALMEIDA	8.00
10000502	MYLLENA MAY	7.03
10000205	NATALIA BARRONCA DA SILVA	6.92
10005391	NATALIA DE SOUZA FRICK	5.46
10001992	NATALIA TIRONI	8.71
10004230	NATHALIA DE OLIVEIRA SERAFIM	9.13
10004870	NELSON CORDEIRO	0.00
10000105	NICOLLE SUELLEN DE SOUZA	9.36
10002864	NILO ALBERTO NOBRE PINHEIRO FLORES	3.25
10004798	OZIEL ROSA DE OLIVEIRA	3.68
10003029	PAMELA DA COSTA GRASSI	2.89
10006183	PAMELLA GABRIELA ASSIS GOMES	1.44
10002560	PAOLLA EDUARDA MENDES	9.58
10005827	PATRICIA FUCKNER INACIO	2.05
10005718	PATRICIA VIEIRA PAZETTO	7.67
10005053	PAULO RICARDO COSTA DA SILVA	5.03
10003876	PAULO SERGIO MENDES DA SILVA	7.46
10003518	PEDRO DE SOUZA JUNIOR	1.99
10003303	POLLYANNA ELIAS	9.50
10002199	RAFAEL DUARTE AMORIM	3.90
10005125	RAFAEL MOREIRA DA SILVA	5.56
10005259	RAFAEL PAULINI	4.13
10003526	RAFAEL TIAGO VIEIRA	3.71
10000474	RAFAELA CRISTINA DE OLIVEIRA	3.27
10002758	RAQUEL TEREZINHA MUSSHAUSER	4.24
10005658	REGIANE CARDOSO GOMES	3.27
10005346	RENATA RODRIGUES DA SILVA	1.15
10001456	ROBERTA MATTOS AZEVEDO	3.51
10000235	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	1.32
10003512	ROBSON CRISTIANO MOREIRA	6.35
10004423	RODRIGO BRAATZ MOREIRA	7.21
10002936	RODRIGO EDUARDO MACELAY	0.00
10002854	RODRIGO MENDES COIMBRA	4.45
10001862	RODRIGO MOACIR BENTO	7.43

10000805	RODRIGO SILVA MACANEIRO	0.00
10004252	ROGER MICHELL DA SILVA BORGES	4.93
10001702	SABRINA GARCIA SILVEIRA	6.67
10002587	SAMANTHA SIQUEIRA CANDIDO	4.79
10002193	SAMUEL BOPPRE PORTO	1.20
10005030	SAMUEL LEVI VIEIRA	5.25
10005735	SANDRO SIMEAO	0.85
10000085	SILVANO RIBEIRO	0.00
10003547	SOLANE CORDEIRO BEZERRA	0.13
10001050	SUELI LUNARDELI DE BARROS	5.10
10000594	SUZANA GARDIN	0.00
10005127	TALITA BUERI MACHADO SCHIOCHET	3.05
10004775	TALITA ZORAIDE HUNGER	6.60
10001680	TATIANA PRISCILA HUCH WOLL	9.05
10000599	TATIANE IJANQUES DE OLIVEIRA	4.83
10004553	THALIA FALQUEVICZ	6.31
10004896	THAUANA NAIARA OLIVEIRA	7.00
10003971	TIAGO DE MACEDO	5.45
10001572	TIANE ROMANA BAIROS DE ARAUJO	7.88
10000194	TIARA NARDINO	6.54
10003431	VALMIR ARRUDA DAS ALMAS	2.17
10005523	VALTAIR VIEIRA	1.65
10005565	VICTOR HUGO CARNEIRO NUNES	1.43
10001077	VINICIUS ARNILDO BENTO DELANHELLO	6.29
10004405	VINICIUS KOENING DE MOURA KOPSCH	4.00
10003599	VITOR BINDEMANN	3.15
10006012	VITORIA SARDAGNA	2.35
10004556	VIVIANE RENATE DA SILVA FELISBERTO	7.30
10005157	WESLLEY FERREIRA DE ALMEIDA	5.29
10002569	WILIAN ANTONIO JACOMINI	1.89
10005507	WILLIAM DJONATHAN BECKERT	2.81
10003326	YASMIN MARILIA DE FREITAS	2.54
10005543	YURI WILLIAN RODRIGUES DE FRANCA	4.64
10003983	ZENILDE STAMM	6.18

1.1.5.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10001820	GISELE CRISTINA SCHMITZ	4.67
10004482	LUCIENE DA CONCEICAO RAMOS DE MATOS CABRAL	7.00
10002936	RODRIGO EDUARDO MACELAY	0.00
10000805	RODRIGO SILVA MACANEIRO	0.00
10000599	TATIANE IJANQUES DE OLIVEIRA	4.83
10003431	VALMIR ARRUDA DAS ALMAS	2.17

1.1.6 CARGO 6: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10003390	ADELIR DE FATIMA GUIMARAES	4.59
10002911	ADRIANA APARECIDA GONCALVES BRANCO	2.20
10001843	ADRIANA BANDEIRA DA COSTA CARDOZO	1.40
10001519	ADRIANA DA SILVA HRUSCHKA	1.33
10003930	ADRIANA FREITAS MACHADO	1.05
10005158	ADRIANA PEREIRA PRADO	0.00
10000578	ADRIANE HAAS DA ROSA	0.21
10000418	ADRIELE DE OLIVEIRA CARDOSO	0.00
10004970	ADRIELLY PASSOS LINO	0.00
10002372	ADRILAINE BANDEIRA DA COSTA DE RESENDES	1.25
10002620	ALDETE FELIPE SANTIAGO	2.06
10002368	ALESANDRA LOPES DE LIMA	3.19
10000367	ALESSANDRA DA COSTA HILLE	0.00
10001121	ALESSANDRA DE AVILA SILVEIRA	2.93
10004824	ALESSANDRA DE AZEVEDO	0.00
10001395	ALESSANDRA FERNANDA CAETANO BORDENSKI	5.90
10002346	ALESSANDRA PACHECO	5.04
10004164	ALEXANDRA CRISTINA PADILHA DE	0.54
10004083	ALEXIA DE BRITO MARTINS	3.90
10004034	ALICE APARECIDA BARRABAS	2.60
10002922	ALICE LEHMKUHL BECKER	0.00
10003708	ALINE AGUIAR DOS SANTOS LOBO	4.41
10000390	ALINE BAQUETA DE CAMARGO	6.95
10005147	ALINE MILLNITZ SOARES	2.07
10003428	ALINE SILVERIA JATOBA DE OLIVEIRA	0.67
10004935	ALINE SOUZA CORDEIRO VICENTE	0.00
10001285	ALTIERIA DE MORAIS BISEWSKI	0.05
10003160	AMANDA GABRIELA GONCALVES	8.75
10001442	AMANDA GABRIELLE DA SILVA	5.77
10004580	AMANDA NURNBERG MARIA	4.23
10003609	AMANDA REGINA MACHADO	8.25
10003890	ANA CARINA MARCONDES	4.56
10003750	ANA CAROLINA FONTANELLA	0.89

10005984	ANA CRISTINA ALVES DO CARMO	0.88
10003114	ANA CRISTINA DO AMARAL	0.00
10002113	ANA CRISTINA NOGUEIRA GOMES	0.63
10005327	ANA CRISTINA ZUBYK SOLOVI	1.48
10004592	ANA FLAVIA DE ANDRADE FERREIRA	9.36
10005854	ANA KARINA DOMINGUES	0.34
10003502	ANA LUISA ROSA	0.00
10005226	ANA MARIA VIANA MAGALHAES BARBOSA	0.00
10004298	ANA MILENA MOURAO CHAVES BORGES	9.15
10002102	ANA PAULA FONSECA RAMOS	1.91
10005639	ANA PAULA HRECYK	0.45
10003562	ANA PAULA MACHADO	0.00
10003813	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA SA	1.18
10001234	ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	8.85
10001524	ANDREA C RAUH SILVA	0.00
10000281	ANDREA DA SILVA	2.09
10004730	ANDREIA CAMPREGHER NAZARIO	1.52
10001181	ANDREIA CORDEIRO DE SOUZA	2.26
10001513	ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA PONTES	6.14
10001649	ANDREIA DOS SANTOS FURLANETO	9.63
10003716	ANDREIA HESS	3.72
10003189	ANDREIA MARIA SANTANA FERREIRA LIMA	6.79
10002847	ANDREIA VIEIRA DIAS SILVA	6.94
10002939	ANDREIA VILHALVA MARTINS	0.00
10006009	ANDRELISE ANGELICO	5.84
10001725	ANDRELIZE DE SOUZA BLUM	7.95
10004166	ANDRESA NUNES GOMES	1.35
10000186	ANDRESSA DOS SANTOS	8.12
10004673	ANDRESSA GUIMARAES RITZMANN	0.00
10001509	ANDRESSA MARY QUINTINO DE OLIVEIRA	0.00
10001466	ANDRESSA OTERO ROSA	8.92
10003327	ANDRESSA PRESTINI DOS SANTOS DE SOUZA	3.47
10003990	ANDRESSA RINALDI RODRIGUES	6.69
10004108	ANDRIELE DE JESUS CARVALHO	0.91

10001253	ANDRIELE PEREIRA	0.00
10003621	ANELIZE POTTMAIER BIANCHINI	4.31
10000103	ANGELICA BUHRING ANDERLE SCHAFER	2.69
10004026	ANGELICA DA SILVA RIGON	2.46
10000879	ANNA ELIZA DA COSTA MENDES	8.48
10004404	ANTONIA VALDINEIA DOS SANTOS RAMOS	2.99
10000956	ANY CAROLINE IUPPE	0.00
10005913	AQUILAS BENTES MACHADO	9.54
10001570	ARIANE DE SOUSA	0.00
10002287	ARLETE RIBEIRO BERTLING	2.29
10002745	AURICIANE DOS ANJOS DE MIRA	0.00
10001259	AVENILZA OLIVEIRA DA CONCEICAO	3.04
10005857	BARBARA DEBACHER DE ARRAZAO	0.48
10000585	BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA KLAHOLD	0.25
10004452	BEATRIZ CAROLINE DIAS	4.63
10002252	BIANCA TAMANINI BARCELOS	0.77
10003184	BRUNA CAROLINA DUARTE SOARES	0.00
10000114	BRUNA CORREA DE SOUZA	5.73
10005510	BRUNA DABRIANE COELHO JABLONSKY	2.78
10001240	BRUNA ELISA DE SOUZA GALDINO	2.96
10003709	BRUNA MARCIANO MOREIRA REBELO	0.87
10005333	CAMILA CASTILHOS DE MACEDO FERREIRA	3.86
10001225	CAMILA CUNHA	2.30
10005468	CAMILA DE SOUZA ANTUNES	6.82
10003796	CAMILA JUMES PASCHOAL	2.26
10004721	CAMILA LOUISE CASAS	1.80
10004959	CAMILA OLIVEIRA PIGOZZO DA SILVA	0.00
10001424	CAMILA VAL DE ALMEIDA CAMPOS	0.00
10003032	CAMILLA FERNANDES MELO	6.40
10000764	CARINE SANTOS ZAWIERUCHA TIZON	1.81
10001272	CARLA JANAINA DUTRA NAKAZATO	0.28
10003245	CARLA ROBERTA CRISTINA DE JESUS	0.00
10002801	CARMELIA MARIA GONCALVES	1.05
10006292	CARMEN LUCIA MONTEIRO DA CONCEICAO	4.49
10002329	CARMEN LUCIA TOMAZ	0.14

10001796	CAROLINA AURELIA DUARTE DE SOUZA	8.41
10005654	CAROLINA BRITZIG	1.20
10000977	CAROLINA COSTA	2.68
10005047	CAROLINA PASSOS HILDEBRAND	0.00
10002796	CATHARINE PORTO FREIRE	1.46
10005866	CATIA ANDREA CIDRAL DA CONCEICAO	0.00
10002924	CATIA PEDROSO	0.00
10001084	CLARA MARIA RIVERA DA CRUZ	0.00
10001497	CLAUDETE POTTMAIER	0.00
10003607	CLAUDIA RAIMUNDA DOS SANTOS CARVALHO	9.67
10000933	CLAUDIANE APARECIDA DOS SANTOS	6.64
10000478	CLEIDE DONATIL ALVES	2.31
10003009	CLEUZA APARECIDA CEZARIO DO AMARANTE	0.00
10001923	CRISLAINE CRISTINA GONCALVES	9.33
10005567	CRISLAINE FERNANDA NAZARIO MELO	4.57
10002305	CRISTHIANE MELLO DE ALMEIDA	8.01
10004040	CRISTHIANE OLIVEIRA BORGES SILVA	0.00
10000600	CRISTIANE BESOGNIN JACQUES	5.11
10002955	CRISTIANE FLORIANO ROSA	0.55
10004525	CRISTIANE GARCIA CASTILHO MOLLER	7.92
10006007	CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS	3.72
10000043	CRISTINA MARIA ESTEVAM DA SILVEIRA	0.00
10002269	CRISTINA MEIRA LEBKUCHEN	1.29
10002890	CUSTODIA DE SOUZA PEDRO	1.48
10005902	DAIANA DENISE PEREIRA MACHADO	0.00
10000068	DAILA MARIA DE SOUSA MENDES	1.60
10003498	DANIEL DE OLIVEIRA	0.00
10003365	DANIELA APARECIDA RIBEIRO	0.00
10003901	DANIELA CABRAL CATANEO	1.42
10003929	DANIELA CRISTINA BORBA DE AVILA	4.51
10000426	DANIELA DE CASTRO	8.82
10001397	DANIELA DEICHMANN	0.48
10004067	DANIELA EZEQUIEL DE PAULA NONES	3.32
10004772	DANIELA FERNANDA BAUER	0.00
10005049	DANIELA LIMA	5.78
10004923	DANIELA MARIA DE LIMA	6.93

10004356	DANIELA MARIA RODRIGUES BORGHEZAN	5.25
10004253	DANIELE APARECIDA ALMEIDA SILVA	4.89
10003429	DANIELE DA SILVA PORCINO CALDEIRA	0.00
10003691	DANIELE PEREIRA DA SILVA	1.47
10000839	DANIELLE NEVES DOS SANTOS REGIS	7.52
10004625	DANUBIA CIPRIANO DE PAULA	0.00
10004894	DARLETE JOSENE FILIPPI	0.00
10003218	DARLINE CRISTINA FERNANDES	0.45
10000463	DARLONE GOMES COSTA	8.18
10002998	DAVID DE OLIVEIRA	5.70
10004731	DAYANE CRISTINA DE AVILA GOMES	9.83
10000794	DAYANE DE SOUSA SILVA INACIO	0.00
10001922	DAYANE KAROLINE GOLES	1.01
10005675	DAYANI CRISTINA DE OLIVEIRA PRUDENCIO	3.82
10001774	DAYANY FABRICIA DA CONCEICAO SILVA	0.00
10004070	DAYSEANE CORDEIRO DA COSTA	9.31
10000145	DEBORA APARECIDA HOFFMANN RODRIGUES	1.41
10005029	DEBORA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	0.00
10001157	DEBORA CRISTINA VARGAS	1.33
10006051	DEBORA LIMA VIANA	6.80
10004394	DEBORA MATILDE BERKENBROCK	1.07
10004997	DEBORA SANTANA RODRIGUES DA SILVA	0.00
10000121	DEISE GRAZIELE DOS SANTOS SOUZA SIMAO	0.00
10000713	DEISE MARA FERNANDES	3.42
10001043	DEISE RENATA SERPA ORTIZ	2.02
10002866	DEIZY FERNANDES DA SILVA TEIXEIRA	0.98
10003648	DENISE GONSALVES LORENCETTI	0.00
10005061	DIENEFFER APARECIDA DOS SANTOS	2.14
10004681	DILAMARA MARTINS PEDROSO	1.96
10001656	DINEIA DE CEZARO	0.15
10001393	DIONE HEIDERICH SILVEIRA DE FREITAS	1.17
10004275	DIRCELIA DA LUZ DEMETRIO COSTA	0.24
10004662	DJENIFER MALLMANN DE CARVALHO	4.94
10003441	EDIANE CRISTINA LAVINA PEREIRA	9.03

10002803	EDILAINE DE SOUZA PALHIOTO	4.89
10004329	EDIVANI BARBOSA DA SILVA	0.57
10002614	EDLA ROSA DE OLIVEIRA	5.93
10002078	EDLEIDE DOS SANTOS MUNIZ	1.45
10002612	EDNA PAINI LIPINSKI	2.35
10004593	EDNILSON CARVALHO	0.00
10001303	ELAINE FABIELE FERREIRA SOARES	8.20
10003306	ELAINE GALITZCKI DA SILVA PINHEIRO	0.00
10006213	ELAINE GARCIA DUARTE MESSIAS	1.33
10005465	ELAINE REGINA DA MAIA RIVA	4.38
10002844	ELIANA APARECIDA DA SILVA	2.50
10000900	ELIANA NILZEN DE OLIVEIRA ANACLETO	0.60
10006174	ELIANE APARECIDA MATOS	2.94
10004209	ELIANE CRISTINA DA SILVA CERUTTI	3.40
10002646	ELIANE DE LOURDES DA SILVA FINAMOR	0.00
10003406	ELIANE LINDOLFO	0.38
10004583	ELIANE PONTES DA SILVA	0.44
10005132	ELISANA VIEIRA COUTINHO	4.11
10005616	ELISANE SANTOS RAMOS	0.00
10004198	ELISANGELA APARECIDA BUSS VITOR	0.63
10004125	ELISANGELA FOLMER	0.00
10005269	ELISDETE LEMOS	1.33
10001408	ELISMEIA OLIVEIRA DA SILVA	1.50
10002516	ELISSAMA DOS SANTOS MILLNITZ	0.00
10004875	ELIZANGELA SILVEIRA LIPINSKI	0.00
10002731	ELVANE SENA PINHEIRO DA SILVA	0.00
10001976	ELZA GALVAO DA COSTA	0.00
10005007	EMELISA DI PAULA DOS SANTOS TAVARES	1.27
10001888	ERICA CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	1.04
10006208	ERICA DE ALMEIDA GOMES	0.00
10004758	ESTEFANIA DE OLIVEIRA RUELA DA SILVA	0.00
10003423	EVELIZE MARCOS DOS SANTOS	0.00
10002339	EVELLYN GONCALVES PINHEIRO	7.66
10001807	EVILYN FERNANDA ALBUQUERQUE DA SILVA	0.73
10003452	EXLEANNE NASCIMENTO DA CONCEICAO	1.85

10004421	FABIANA ALVES GONCALVES	7.46
10003288	FABIANA BEZERRA DA SILVA	0.68
10000182	FABIANA BOURDOKAN VALIENTE	1.05
10005238	FABIANA COMELLI DE ALMEIDA	0.00
10001219	FABIANA DE OLIVEIRA LIMA	2.63
10000409	FABIANA FATIMA DE MIRA	0.18
10004339	FABIANA LOPES	2.93
10005131	FABIANE BLASIUS FAGUNDES ZEFERINO SOUZA	5.75
10001437	FABIULA CARVALHO	3.96
10004434	FABRICIANA SOUZA DOS SANTOS	0.24
10004693	FERNANDA BOOZ FERNANDES DIAS	0.00
10005904	FERNANDA CAROLINE VARGAS JACINTHO DA CONCEICAO	5.94
10000451	FERNANDA DA SILVA	3.17
10002950	FERNANDA DE MIRA	4.25
10001223	FERNANDA ROSA CARVALHO	0.00
10000051	FLAVIA FABIANA RIBEIRO	9.10
10005016	FLAVIA REGINA DA CONCEICAO	1.45
10000809	FLAVIA THAINARA DE GOES	0.23
10000842	FRANCELLI DE SOUZA	0.78
10006205	FRANCIELE DE OLIVEIRA DA MOTTA	0.00
10002302	FRANCIELE FAGUNDES DA ROSA RIBEIRO	0.43
10000737	FRANCIELE REGINA LUDKA	4.31
10001659	FRANCIELI DA ROSA	2.92
10001136	FRANCIELI MAISEN DOS SANTOS PRIMON	6.20
10001198	FRANCIELLE KLETTEMBERG GONCALVES PEREIRA	0.48
10001752	FRANCILEIDE MAIA RIBEIRO ALVES	1.83
10005066	FRANCINE DELFINO LIMAS	1.06
10004515	FRANCISCA KELLY DA CUNHA SANTOS	1.51
10004567	FRANCYNE CORREA HENNINGS	1.91
10006131	GABRIELA CABRAL	6.98
10005193	GABRIELA DA CRUZ FERREIRA	1.40
10001721	GABRIELA FAYANE CORREA	3.03
10001239	GABRIELA FERNANDA WILLE	0.00
10004686	GABRIELA POLICARPO	3.75
10003083	GABRIELA SOUZA ROCKER DA SILVA	9.58

10002491	GABRIELLA CRISTINA TRUPPEL AGOSTINHO	0.00
10002296	GABRIELLE SANTOS BRITO BERTHELSEN	1.76
10004436	GABRIELLY KAROLINE PEREIRA	6.78
10002148	GABRIELY ALEXANDRE SOBRAL MARCELINO	8.55
10003316	GARDENHA ALCANTARA DA LUZ	2.18
10000535	GEANE FERREIRA HONORATO BELO	1.00
10002837	GENIVANIA DA SILVA	0.00
10005045	GEOVANA DAMAS DOS SANTOS	0.00
10002232	GESIANE MARIA DE SOUZA MAMEDIO	8.57
10000822	GESLAINE P CARDOSO	1.96
10004725	GESSICA DONZILIA DA ROCHA DE CARVALHO	0.00
10000040	GILMARA MARQUES DA SILVA	1.06
10004653	GILVANIZA TEREZINHA FERREIRA	0.00
10004025	GINA ANA FRANCISCO BERTI	0.00
10004878	GIOVANA DA SILVA RODRIGUES	0.88
10000787	GIOVANNA CRISTINA EISING	1.35
10004190	GISELE HOFFMANN NASS	0.42
10003719	GISELE PUCCINI	0.00
10001827	GISELE TEREZINHA POLONI	1.65
10004152	GISIANE APARECIDA VENANCIO	8.02
10002853	GIULIA CAMARGO SALVINI	0.00
10005673	GIZELE STRACK	0.00
10003917	GLAUCIA DA SILVA MOLINARI ANDRE	1.92
10000359	GLAUCIA DOS SANTOS	0.00
10001330	GLAYCE KETHELEN NASCIMENTO CAMARGO	5.55
10001409	GRACIELE SANTOS FONTES	6.87
10000123	GRAZIELLE ANTUNES MORAES DA ROSA	0.00
10001015	GREICE KELLY GOMES DA SILVA BARROS	1.84
10004574	GREICE REGINA SILVA	0.00
10001075	HALAXERMA BRANDAO ARAUJO	0.00
10001693	HAYLEY JAQUES BISCAIA	2.00
10002062	HEIDI RAQUEL VOGEL	5.18
10004511	HELENA DOS SANTOS PEDREIRA	9.72
10000128	HELLEN KEROLIN POFFO	0.83
10000826	HELOANA LAIZE ADAO ARTMANN	7.30

10002030	HELOISA DE FATIMA GUIBES LIMA	7.49
10001261	HOSANA DA SILVA DOS SANTOS	2.94
10005414	HUGO ALEXANDRE CARVALHO DOS REIS	2.60
10005699	IARA DE PINHO	1.36
10003215	IARA SILVANIA MORAIS MACHADO	0.88
10005335	IASMIN SOUZA DELATORRE	2.69
10004186	ILDA PRATES DA SILVA	0.00
10004849	INAE BREITKREITZ	0.00
10003676	INDIANARA HATTENHAUER	2.95
10003273	IONARA MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERNANDES	8.48
10001477	IONICE RODRIGUES DE FREITAS FERREIRA	8.94
10005156	ISA PENHA DOS SANTOS	0.00
10005456	ISABELA CHAVES DA COSTA	0.00
10005250	ISABELA SPRENGER	1.63
10005736	ISABELE ALBINO ANTONELO	6.74
10000148	IVAELDE DA SILVA PEREIRA	0.22
10005602	IVANICE REIS RIBEIRO DA SILVA	7.15
10001068	IVONETE ZANIS FERNANDES	3.92
10003682	IZABEL CRISTINA GRIEBELER	1.26
10003592	IZOLETE CABRAL DE LIMA SANDRES	4.75
10006000	IZOLETE SANTOS ELIAS	1.98
10003103	JACIARA MARLEI ALZAO VALENDORFE	9.47
10003642	JACKELINE BAIER	9.34
10001613	JAKQUELINE BERNARDINI	1.84
10004046	JANAINA DO NASCIMENTO SCHMITT SOARES	1.03
10003799	JANAINA MARCONDES	5.35
10004620	JANAINA MARIANA DE SIMAS CROVADOR	0.00
10003285	JANAINE DANIELE POFAHL THIESEN	2.35
10005481	JANETE FRANCO NIZER	8.15
10004391	JAQUELINE DE LIMA JAQUES PINHEIRO	0.79
10000140	JAQUELINE KAHL NEVES	8.12
10005166	JAQUELINE NASCIMENTO FONSECA	0.58
10005895	JAQUELINE VIEIRA	0.00
10004949	JAYNE BRUNELLY DE MOURA	2.19
10004786	JEANE MARLANE DE SOUZA	2.33

10001718	JEISA ARIELE MARTINS KRAWCZIK	0.72
10004047	JENEANE DE OLIVEIRA SILVA LEMES	9.34
10005907	JENEFERT HANKE BLOEMER	2.85
10002154	JENIFER LUETKE	2.35
10003992	JENIFER MARTINHA RODRIGUES	1.70
10003905	JENIFFER ISABELLE DE QUADROS	6.52
10001873	JENIFFER PALOMA CORDEIRO	9.06
10005151	JESSICA AGUIAR CARDOSO	0.45
10001991	JESSICA APARECIDA SANTOS CARDOSO	1.34
10005592	JESSICA CAROLINE CRISTOFOLINI	0.38
10000287	JESSICA CAROLINE LEMOS	3.38
10001700	JESSICA CRESTINE VIANA COSTA	9.60
10001016	JESSICA DOS SANTOS KOSKOSKI	0.00
10001340	JESSICA FUCKNER DE BORBA	4.97
10005285	JESSICA HENRIQUE JACINTHO	6.50
10004908	JESSICA MAIER	0.75
10000946	JESSICA MICHELE ALVES DE OLIVEIRA	2.30
10002793	JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA CRUZ	3.33
10003593	JESSICA REGINA RITA DA COSTA	0.14
10001111	JISELIA VIANA NERES DOS SANTOS	5.92
10003760	JOCIELI STEFFEN DE SOUZA	0.00
10003933	JOCIMARA DOS SANTOS FERREIRA	0.45
10004897	JOICE ALINE DE OLIVEIRA BOMFIM	9.23
10001591	JOICE MACHADO	9.16
10003225	JOSEANE FONTANA	7.10
10005242	JOSIANE ALVES SARMENTO	0.38
10002730	JOSIANE CRISTINA KOENIG	0.00
10003681	JOSIANE GURKEWICZ	1.23
10001297	JOSIANE PINTO	6.41
10004425	JOSIANE SARAMENTO	5.73
10000399	JOSIANE VENTURA FAGUNDES	0.21
10004835	JOSIANI PIMPAO SELEME	9.34
10004797	JOSILENE DA SILVA CALDAS	2.96
10003985	JOSILENE MARIA SANTANA LEAL	8.81
10001001	JOSLAINE MARIA GONCALVES BELIN	0.00
10001038	JOSY APARECIDA SANTOS BISONI LIMAS	0.14
10003121	JOYCE FRANCIELE VEIGA DE MELLO	9.54
10001783	JUCELENE ROZA DA SILVA	5.06

10003436	JUCIARA OLIVEIRA DE SOUSA	1.73
10006062	JULIA CAROLINE BRANCO	0.00
10000416	JULIA FIEDLER HOLANDA	1.56
10002686	JULIA MARIA BORGHEZAN	0.20
10003478	JULIANA CRISTINA FEUSTEL FERREIRA	9.55
10005197	JULIANA DA COSTA CORREA	1.84
10002945	JULIANA DERNYS SOFKA	2.17
10003993	JULIANA HONORATO DO CANTO	0.72
10004021	JULIANA KIZZI TOLEDO FELICIANO	1.59
10005738	JULIANA LEDA GONCALVES	0.00
10000881	JULIANA PSCHEIDT	0.34
10005152	JULIANA STUANI DE ALBUQUERQUE	0.00
10000291	JULIANA TORRES DELGADO DILL	0.00
10000417	JULLIA BITENCOURT PEREIRA	0.96
10005466	JURACI FRANCO NIZER	0.55
10003584	JUSIELE VIEIRO	1.80
10004097	JUSSARA MARIANA DA SILVA VIEIRA	7.56
10000804	KAMILA MILANI	2.60
10002463	KAMILLE DE BEM COSTA	0.08
10003082	KARINA GONCALVES RIBEIRO DE ALMEIDA	1.18
10000772	KARINA LUCHTENBERG SILVEIRA	1.93
10001834	KARINA SANTOS DA SILVA TOMAZ	7.99
10004499	KARINE SOUSA CARSTEN BORGES	9.48
10004501	KAROLAINE ROSA RICKEN	0.74
10002832	KASSIA MARIA ELIAS	8.65
10004265	KATHY LIZ CATTONI HOERNING	1.40
10003703	KATI ELIANE AIOLFI	1.73
10000586	KATIA CILENE MONTEIRO GONCALVES	0.00
10003117	KATIA REGINA CARDOSO MEIER	9.56
10001186	KATIANE PEREIRA SANTOS GARCIA	0.00
10002474	KAYCE AZEVEDO DE SOUZA	9.05
10005430	KEILA DA SILVA ROSA RAMALHO	1.09
10001955	KEILA PATRICIA DE CAMPOS	1.10
10003155	KEILA SILVANA FOICINHA DE ARAUJO	3.68
10000732	KELCIANE ROQUE MOREIRA	1.85
10005237	KELLY LEOKADYA DA SILVA	0.00
10000095	KELLY MARIANE DA SILVA DAS FLORES	0.67

10000095	SOUZA	0.67
10004251	KEREN APPUK VENDRAMINI BASSINI	5.23
10001086	KETLYN LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	3.15
10004052	KRALLISA FREITAS DA SILVA	8.18
10002909	LAIS CARDOSO DA SILVA CUNHA DE ALMEIDA	8.89
10002032	LAIS CARLA DEZAN DA ROSA	8.41
10004828	LAIS CRUZ DE SOUZA	1.96
10005727	LAIS HELENA MICHAILISZEN NICOLAU	3.74
10001793	LARISSA ALVES ROSSA SILVESTRO	0.00
10005204	LARISSA BALBINOTI LEMOS	0.00
10002242	LARISSA DO NASCIMENTO LIBRELATO	0.00
10004889	LARISSA FAVARO COSTA REBOUCAS	8.48
10003606	LARISSA LAINE CAVICHIOLI BECKERT	8.52
10003262	LARISSA MORAES	0.00
10002767	LARISSA TEODORO	0.79
10005099	LARYSSA APARECIDA FILLA	3.03
10004420	LAUANDA COSTA	0.01
10004278	LEDIANI CRISTINI VOLTOLINI RADTKE	9.08
10002143	LEIDIANE DA SILVA MOREIRA	2.43
10001139	LEIDINIR SANTOS LINO DE OLIVEIRA	2.43
10005130	LEILIANE RODRIGUES GUIDETTE	9.30
10000990	LELDEJANE SOUZA VIEIRA	0.00
10003076	LETICIA ANTONETTI	0.00
10003269	LETICIA ARDINO DE OLIVEIRA	7.81
10000799	LETICIA CELORIA SANTIAGO DE SOUSA	9.40
10001950	LETICIA CRISTINA MACHADO	1.11
10001627	LETICIA CYRILLO ROCHA	2.98
10004537	LETICIA DA SILVA WAHRMEISTER	4.55
10000106	LETICIA DO VALE AMANCIO BORBA	3.58
10004151	LETICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	9.67
10005120	LETICIA TORRES DA SILVA	4.12
10002527	LIGIA ANTUNES ANDREJEWSKI DE SOUZA	2.80
10004877	LIGIA FERNANDA VASCONCELOS RICHARTZ	1.64
10001142	LILIAN BATISTA CORREA	2.49
10000736	LINA UBER	0.00
10004472	LISIANE GRACIOLI DOS SANTOS	1.14

10004472	CAMARGO	1.14
10001920	LIVIA MAIARA DO SOCORRO LOBO MELO	5.17
10003874	LIVIA MARIA COELHO MARCAL SILVEIRA	9.41
10005743	LIZANDRA SILVA DE CARVALHO	4.48
10000510	LOIRE TAVARES UKEI	0.68
10004722	LUANA APARECIDA ANTONELLI	3.35
10001550	LUANA DE FATIMA LEMOS	2.32
10001283	LUANE MACHADO PERES	0.38
10004256	LUCIANA LARA PIRES	3.76
10005229	LUCIANA OLIVEIRA GARRIDO	0.00
10003411	LUCIANA SCHUPEL	0.00
10003863	LUCIANE ROSALINO FERREIRA	0.00
10002882	LUCIANI MARCOS	3.92
10002920	LUCIELMA MARIA DE MORAES	0.00
10004037	LUCIENE DO CARMO	1.97
10002040	LUCILENE GARCIA PIMENTA ALVES	3.92
10004057	LUCIMAR BESEN	9.27
10003995	LUCIMAR COSTA	0.00
10003836	LUCIMARA PANOSSO DOS SANTOS	0.00
10004518	LUCINEIA EDUARDA CAETANO SACCHETTI	2.32
10000383	LUEINE KELI DE CASTRO FRANCISCO	0.00
10003991	LUENI GABRIELLI DA SILVA	0.76
10004122	LUIZA CRISTINE DA SILVA	0.00
10002415	MAIARA CABRAL THEODORO	0.00
10004066	MAIARA MAGDA ABRANTES DO NASCIMENTO	2.96
10001445	MAIARA SANTOS MARTINS	9.96
10004965	MAIRIANE LIMA DE SOUZA	0.00
10005117	MALRINA EMANUELI LOPES VIEIRA	3.66
10000335	MALYNI ANDRADE FARIA	0.00
10001806	MANOELA SANTANA DE JESUS PEREIRA	1.57
10004749	MARA REGINA DALCANALE	0.00
10005101	MARCELLA REGIS KOBSCZINSKI RODRIGUES	2.44
10003200	MARCIA DE SOUZA SANTOS	1.85
10004571	MARCIA ELIANE RAMOS	0.70
10004277	MARCIA LIMA DA SILVA	0.00

10004632	MARGARETE ALVES RAMOS	0.00
10005171	MARI SANANDREIA DA COSTA TELLES	8.16
10004809	MARI STELA IGNACIO STIPP	9.12
10002031	MARIA ANGELITA PEREIRA ALVES	1.21
10000171	MARIA DE LOURDES DO CARMO LIMA FILHA	1.44
10003247	MARIA EDINEIA COSTA	0.46
10001133	MARIA EDUARDA COELHO	0.27
10002978	MARIA EDUARDA DE SOUZA GOMES	0.00
10000285	MARIA EDUARDA DOS ANJOS COELHO	0.42
10001379	MARIA EMILIA LOPES	0.00
10005233	MARIA EVELINE SANTANA DE LIMA	0.00
10000134	MARIA IZABEL DA SILVA	4.95
10005633	MARIA JOCEMERE ANTUNES MARQUES	0.00
10000597	MARIA JULIANE DE LIMA	0.00
10003658	MARIA LAURECI FAGUNDES TORRA	1.88
10004056	MARIA LETICIA LOURENCO DA SILVA	8.42
10000083	MARIA LUIZA FERREIRA COELHO	8.42
10000185	MARIA SOCORRO ALMEIDA DA SILVA	0.00
10003504	MARIA SOLANGE VIEIRA DA SILVA SANTOS	3.26
10003078	MARIA VERONICA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	1.27
10004466	MARIANA MARIMON AZEVEDO DOS SANTOS	0.20
10002613	MARIANE FAGUNDES TIMM	4.37
10003006	MARIJARA MARTINS	5.54
10002571	MARILUCI LEOTTE BRANDAO	2.90
10001031	MARINA BEZERRA DE AGUIAR	9.45
10005562	MARINA HELENA SIQUEIRA COSTA	0.00
10001511	MARINEUSA WOZNICA SILVA	8.24
10005790	MARISA BUSS SCHMITZ	0.00
10002453	MARIZA BECKER PEREIRA	1.05
10003409	MARIZA BELLO BUDNIESWSKI PAULO	8.40
10002895	MARJORY DE ARRUDA FABA FRAGOSO	4.06
10002740	MARLENE AMARAL DOS SANTOS	0.00
10001404	MARLI DE OLIVEIRA MARTINS	2.19
10005401	MARTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1.65
10000969	MARTA DO VALES SACRAMENTO	1.02

10000969	REPILLA	1.02
10004893	MAYANDRA SANTOS DE SOUZA SIQUEIRA	0.89
10002142	MAYARA DA SILVA RODRIGUES LOPES	0.86
10000496	MAYARA MARCELA NAGEL	8.25
10004401	MAYARA VIEIRA GELINSKI	0.73
10005556	MICHELE BARBOSA RIPOLL	1.11
10001633	MICHELE CORREA	3.80
10004892	MICHELI CRISTINE ZELLA DALLAGNOLO	0.00
10005603	MICHELLY GEDOZ CANDIDO	8.24
10003908	MILENA CRISTINA JACINTO	0.92
10000984	MILENA MACIEL DE BORBA	5.95
10002507	MILENA PATRICIA MARQUES DOS SANTOS HENQUE	1.90
10003644	MILENE ROSARIO DOS SANTOS RAMOS	1.27
10000454	MIRIA ROHDEN FAGUNDES	8.67
10001022	MIRIAN GONCALVES DOS SANTOS LEAL	0.35
10005967	MIRIAN PEDROSO FERRETTI	1.34
10004531	MONICA MARTINS	4.37
10003773	MONICA MATIAS	3.30
10002327	MONICA MOREIRA	4.50
10003001	MYLENA RITA PIEDADE KROETZ	3.72
10006221	MYLENA VIEIRA	1.68
10002399	MYLENE BUZZI FUCK	9.56
10002064	NAIARA JANAINA FERREIRA	6.00
10000617	NATHIELE SANI DE OLIVEIRA	1.08
10003938	NEIDE SILVA DE MIRA	4.50
10003480	NELSINA STOCKHAUSEN HILLE	6.40
10002499	NICOLLY BRUNS NEGRINI	1.95
10005792	NICOLY GUIMARAES TALIATE	3.53
10004827	NUBIA REJANE PIETRO MARQUES	1.96
10001265	OZILDA NEVES DA SILVA	5.43
10003858	PAMELA CRISTINA PEREIRA	3.93
10005051	PAMELA GRACIELE DE SOUZA ROCHA	1.65
10005122	PAMELA LUANA PIERIN	0.00
10001146	PAMELA PRISCILA SCHICOVSKI PICKCIUS	0.00
10003665	PATRICIA APARECIDA DIAS	3.71
10003301	PATRICIA DA SILVA MARTINS	1.36

10005301	KOLOMBESKY	1.36
10005453	PATRICIA MADALENA MAIA	2.01
10004608	PATRICIA REGINA BEXIGA GODINHO	0.70
10005498	PAULINA MARTINS FERREIRA	3.29
10000429	PRICILA DA COSTA DO CARMO	2.92
10005824	PRISCILA NOABI MARTINS BRAGA	1.44
10003333	PRISCILLA BETANIA STONOGA	0.00
10002037	RAFAELA ABEGG	2.10
10005038	RAFAELA ALVES FRANCA	4.07
10003563	RAFAELA CRISTINA DE AZEVEDO	4.94
10000313	RAFAELA MORGANA BRESSANINI	9.43
10001924	RAFAELA SOUZA DE JESUS	8.07
10004868	RAIANE RANDIG DO VALLES	0.00
10001156	RAIMUNDA FARIAS DE SOUZA	2.57
10004651	RAIMUNDINHA DE SOUZA CARDOSO AIRES	3.25
10004557	RAPHAELE RAMOS DE SOUSA	4.75
10003720	RAQUEL ALVES DUARTE	4.28
10005914	RAQUEL ANGELITA RIBEIRO DA SILVA	2.83
10005830	RAQUEL CAROLINE CHAVES	0.00
10001425	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	7.63
10002382	RAQUEL DOS SANTOS	3.59
10004656	RAQUEL RIBEIRO YPSILON DE PAULA	1.03
10000303	RAYSON RIPOLLI DE OLIVEIRA	9.34
10003869	REGIANE LUCIA PEREIRA	5.65
10000387	REINILDA DE BORBA	4.06
10003154	REJANY CAROLINA LOPES	0.00
10000212	RENATA ALVES DE ALMEIDA	9.67
10004505	RENATA COSTA REISDOERFER	0.00
10004724	RENATA DE JESUS IASSIUNIK	1.18
10000264	RENATA GONCALVES RICARDO DE MACEDO	1.46
10002711	RENATA MAIA DAS NEVES DA SILVA	1.20
10004672	RENATA SOUZA DOS SANTOS	0.00
10005385	RITA DE CASSIA MELO	4.54
10005381	RITA DE CASSIA PEREIRA WALDRIGUES POZZI	2.12
10001916	ROBERTA GUEDES ANDRIOLLI	0.86

10003690	ROGERIA DA SILVA OTT ZIMMERMANN	4.52
10005248	RONI LUIZ FERREIRA DE LIMA	0.00
10001724	ROSANA CARLA SOUZA DOS SANTOS	8.15
10003019	ROSANA PINHEIRO VALIENGO	9.07
10003196	ROSANE MARI DOS REIS	4.71
10002157	ROSEANI NASCIMENTO	1.00
10002526	ROSELI APARECIDA NASCIMENTO	1.54
10001180	ROSELI FOSSATTI LOCATELLI	9.53
10000811	ROSEMERI STAROSKI PEREIRA	1.91
10001014	ROSILDA DUCHINSKI DOS SANTOS	0.81
10001506	ROSILEI ARENA CABRERA DELFINO	7.11
10003848	ROSILENE FERNANDES DA SILVA	0.00
10002270	ROSILENE TEIXEIRA FELIPE HEINDRICKSON	7.18
10004507	ROSSY MIKAELE PACHECO DE SOUSA	0.00
10005487	ROZENEI MOREIRA LEITE	3.41
10002819	RUTE MARIA DOS SANTOS GONZAGA	0.00
10004232	RUTE SILVEIRA DO NASCIMENTO	1.43
10001940	RUTH MARIA MELO	2.55
10001630	SABRINA CARDOSO	2.69
10001087	SABRINA ELDICIA BATISTA	6.81
10004419	SABRINA MACHADO BORGHEZAN	3.36
10004611	SABRINA MOLINA CHAPALA	8.00
10003731	SAMANTHA DA SILVA MACHADO CHEMERES	1.48
10000488	SAMANTHA DE SOUZA FERNANDES	2.59
10004090	SAMEIRE FURTADO ALVES	0.00
10003035	SAMELA ALINE DE FREITAS BARBOSA	1.60
10004884	SANDRA APARECIDA MARQUES	1.58
10004375	SANDRA MARIA BAGIO PELLENSE	0.00
10002825	SANDRA REGINA FRANCISCO DA ROCHA	0.00
10004299	SARA CRISTINA GAMA DE OLIVEIRA	0.60
10005036	SARA DOS SANTOS	5.08
10004386	SARA ROBERTA ZIETZ CARDOZO	0.00
10003403	SHEILA MAZZUCCO DA SILVA	2.85
10000493	SHILDRENIA COUTINHO ALVES REGO	2.49
10004528	SHIRLENE GRACIELA DA SILVA AZEVEDO	2.80
10005777	SIDINEIA PEREIRA SCHLACHIAK	5.96

10000950	SILVANA CRISTINA DA SILVA	7.01
10001907	SILVANA DA SILVA	7.03
10003725	SILVANETE GUILHERME DE LIMA	0.00
10003417	SILVANI APARECIDA PERES	4.08
10004547	SILVANIA DA SILVA ALMEIDA	0.35
10003299	SILVIA MARA GUILHERME DOS SANTOS	6.89
10003650	SILVIA VISNHESKI	2.62
10004779	SIMONE GARCIA COELHO PINHEIRO	1.27
10001415	SIMONE MARTINS BORGES	0.00
10002729	SIMONE RODRIGUES PINHEIRO	2.93
10001514	SIMONI APARECIDA BORRILLE VERBANEK	1.64
10001739	SINARA SARDA	2.36
10005820	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO	0.60
10005460	SOLANGE SILVA GALDINO	3.63
10001858	SONIAMAR ANTUNES FERREIRA DA SILVA	3.48
10005982	STEFANY BRUNA LOURENCO	1.66
10002940	SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	1.62
10004285	SUELI MACHADO DA SILVA	3.82
10002959	SUELIN INES DOS SANTOS ARENT	3.44
10000906	SUSANA JACINTO DE FARIAS	0.00
10003015	SUZANA CAMARGO	9.34
10003685	SUZANE DE OLIVEIRA BRITTES	1.37
10004073	SUZIANE DE JESUS CARVALHO	8.23
10004139	SUZILAINE COSTA ROCHA COUZEM	5.75
10004641	TAILA GABRIELA COSTA DA SILVA	4.19
10006039	TAISE DE CARVALHO MAIA	1.49
10002122	TALITA CAPITANI DA SILVA	0.00
10003170	TALITA CRESCENCIO DA SILVA PAIVA	0.28
10004271	TALITA ELEUTERIO MULINARI	0.26
10000075	TALITA SOUZA SANTOS OLIVEIRA	2.79
10005517	TAMARA TRINDADE ALVES	0.00
10000414	TAMIREZ APARECIDA HINTZ	0.00
10006104	TAMIRIS CEPELLOS DA SILVA	0.00
10004627	TANIA ELISA MASCARELLO MASCHIO	0.28
10004189	TANIA REGINA LUCIANO SCHULZ	0.58
10000962	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	1.60

10000962	ZANOLLI	1.60
10006142	TATIANA MOREIRA DOS SANTOS	1.29
10001732	TATIANE APARECIDA BATISTA	4.94
10000141	TATIANE CRISTINA DA SILVA	5.37
10000745	TATIANE JEREMIAS	1.78
10006197	TATIANI PABST MACANEIRO	0.00
10000243	TAYNA MONIQUE MICHELUZZI	7.50
10002036	TERESINHA GUSTAVO PEREIRA	7.37
10002033	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	1.86
10001138	THAINARA FREITAS DOS SANTOS	2.87
10003108	THAIS ALMEIDA DOS SANTOS	4.41
10002181	THAIS AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA MARCELINO	3.92
10005380	THAIS KLITZKE	8.26
10001897	THAIS PAWLAK CONSOLARO DA SILVA	6.12
10005365	THAYNE ARALDI	3.23
10001554	THAYS LUIZA CORREA	1.52
10004764	THIARA KRISCHINSKI	0.76
10002120	THUANI NATANI VARGAS	3.59
10004077	UILMA CARLA DA SILAVA CARDOSO CONCEICAO	2.30
10002297	VALDETE PRUSSEK SCHUCHARDT	8.09
10003539	VALDIRENE APARECIDA CARVALHO	2.95
10005947	VALERIA BRANDAO ZANELATTO	0.00
10003396	VALERIA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA	3.10
10003881	VALERIA TAVARES BRAGA	0.00
10004170	VANDA DE SOUZA SOARES	0.42
10000180	VANESSA CARVALHO DO NASCIMENTO ZAVODINE	1.66
10005621	VANESSA DA SILVA JUNKES	2.46
10005819	VANESSA DE AGUIAR DAROS	6.55
10002592	VANESSA MARIA VICENTE DOS SANTOS	4.99
10002557	VANESSA REGINA FERNANDES DIAS	0.00
10002266	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	8.58
10005111	VANESSA SERAFIM EUGENIO	0.45
10002400	VANIZE SILVEIRA CAMINHA	0.00
10005671	VERONICA SANTOS IMPROTA BORGES E SILVA	8.24
10002862	VERONICA VIVIA QUINTINO DOS SANTOS	1.97

10004191	VIVIANE AMORIM DE FARIAS	0.00
10006071	VIVIANE CRISTINA FOGOLARI HOFF	3.28
10005606	VIVIANE CRISTINA KORNYLUK	7.43
10000647	VIVIANE KROETZ CABRAL	7.46
10004049	VIVIANE MONICH BACHTOLD	0.00
10000670	VIVIANE SANTOS DA SILVA	3.91
10002727	VIVIANE TERESINHA DE ALMEIDA AUGUSTO	1.63
10004854	WANESSA CRISTINA LIMA GOBETTI	8.17
10002452	WANESSA TATIANE BUENO	0.00

1.1.6.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10002302	FRANCIELE FAGUNDES DA ROSA RIBEIRO	0.43
10005673	GIZELE STRACK	0.00
10004021	JULIANA KIZZI TOLEDO FELICIANO	1.59
10005606	VIVIANE CRISTINA KORNYLUK	7.43

1.1.7 CARGO 7: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10004957	ACACIO CESAR DE OLIVEIRA	1.29
10003161	ALINE MARTINS	2.16
10002291	ANA CAROLINA KOWALSKI FRIESEN	3.11
10003988	ANDERSON ALMEIDA SILVA	5.03
10005608	ANDIRAI CANFILD DE ANDRADE	6.91
10001237	ANDREIA MARON	0.98
10000682	ANDREY QUEIROZ DO NASCIMENTO	9.17
10006138	BRUNA DE MOURA	5.93
10004832	CAMILA DOS SANTOS	6.45
10001065	CAROLINE BAPTISTA DE SENA	2.43
10001861	CHARLESON CAMPOS DA SILVA	5.28
10002989	CHARLLES EDUARDO BORGES	4.90
10006155	DEVIDI OTUNIEL PRESTES LEITE	4.17
10001496	EDUARDO LUIS ALVES DE LARA	2.84
10005227	ELIANE PEREIRA MARTINS	1.60
10001109	ELIETE NOVAK	3.68
10004891	FRANCIELLE CAROLINA LOPES BARBOSA	2.05
10004521	FRANCINE DA SILVA CELESTINO	6.16
10002500	FRANCISCO ELMIRO DE FARIAS NETO	7.54
10000228	GABRIEL PLAVIAK DA SILVA	8.42
10003012	GABRIELA MARIANO DE OLIVEIRA	0.69
10005635	GEAN DE SALES FERREIRA	0.80
10001313	GESIANE SILVEIRA	2.24
10003566	GIANNFRANCO FURTADO BEANNI FARRINELLI	7.52
10004449	GIOVANNI ESTEVAO DA SILVA	3.64
10002645	GISELE DE LIMA TELLES DE SOUZA	3.98
10004857	GISELI FERNANDES DA SILVA GONCALVES	2.81
10004169	ISAIAS JACOB GANTUSS MEIRA	0.00
10003312	JOAO CALOS MENDES	3.67
10002703	JOELSON DE OLIVEIRA	2.90
10003867	JULIANA ARAUJO DO AMARAL	2.36
10006272	JURANDIR DE AZEVEDO	2.51
10001024	KLEBER CRUZ DE MORAES SILVA	4.80

10002662	LORUANA RAIZA DIAS	6.27
10003128	LUIS ALBERTO MELO DE AGUIAR	9.05
10005774	LUIS CARLOS RODRIGUES MACIEL JUNIOR	4.58
10002716	MACIEL FERNANDO FRIGOTTO	8.79
10003734	MARCOS GUIZONI BETT	6.84
10006176	MARCOS RUY DE SOUZA	2.85
10000475	PAULO CESAR DA SILVA	9.08
10003484	RAFAEL CIDRAL	3.43
10002670	RAFAEL SILVA MARTINS	5.39
10003943	RODRIGO LEAO DE AZEVEDO	7.79
10000381	SCARLET BRAZ SANTOS	4.10
10001558	TIAGO FILIPE DE PINHO	2.80
10005626	VITOR GUSTAVO CRISTOFOLINI	4.02

1.1.7.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

Número de Inscriçã o	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10003484	RAFAEL CIDRAL	3.43

1.1.8 CARGO 8: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10000651	ADRIANO BORGES	2.55
10002942	ADRIANO DE JESUS AMANCIO	0.00
10004101	ALLYNE CHRISTINA TOBLER	2.97
10002038	AMANDA CAROLINE DE BARROS	0.00
10002639	AMIR MORBIS	2.03
10001532	ANA GABRIELA CARDOSO	5.14
10001749	ANA JULIA DA SILVA	0.89
10004314	ANA PAULA PAULA PAGNO LAURINDO	4.34
10000301	ANDRE WINICIUS DE SOUSA	4.22
10005722	ANI PRISCILA MORBIS	3.44
10001189	ANTONIO AIRTON FARIAS	4.59
10004309	BEATRIZ CARDOSO SARMANHO	3.32
10002419	BIANCA APARECIDA MODESTO DE OLIVEIRA	0.37
10003335	BIANCA GONCALVES DE SOUZA	1.39
10004273	BRUNA CAROLINA DE SOUZA	4.65
10005680	BRUNO STROHMEYER MARQUES	3.80
10004002	CARLOS ALBERTO BENTO CORREA	2.03
10001191	CARLOS ANDRE COSTA PEREIRA	3.26
10004831	CLARICE EVARISTO VIEIRA	0.00
10003120	CLEUSA MARGARETI RIBEIRO	4.74
10004486	CRISTIAN SALUSTRIO RICARDA	4.06
10002809	CRISTIANO LUCAS BACHIO	4.12
10000978	DANIELA ALEXANDRE	4.33
10000272	DANIELE MACHADO DOMINGUES	5.30
10001799	DANIELLA CAROLINA NENTWIG	2.15
10001151	DEIVID BORGES DE SOUSA	0.00
10001879	EDILEUZA HORA SANTOS	4.07
10005573	EDUARDO BEZ VIEIRA	5.08
10003352	EDWIN CESAR ZEGARRA CASTRO	0.00
10004431	ELISANDRA DENISE COSTA DE OLIVEIRA	2.93
10004882	EMANOEL QUERINO MARIA	2.21
10001300	ESEQUIEL CARVALHO JUNIOR	3.64
10001034	ESTEFANY CRISTINE DE MOURA DOS PASSOS	2.53

10004035	EVELYN DE JESUS JERONIMO	2.92
10003686	FELIPE BUTTKE	4.70
10003714	FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA	2.47
10002433	FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES	5.88
10001137	FERNANDO LINHARES DE MEDEIROS	3.42
10000655	FERNANDO NERI VALENTE	0.59
10003111	FRANCINE DA CUNHA SILVA STOLFI	3.76
10001166	FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS	0.00
10006200	GABRIEL DE SOUZA ROSA	4.99
10006210	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA FURLANETTO	5.40
10004059	GABRIEL LIMA DE CASTRO	6.22
10003057	GABRIEL TORRES	3.68
10000433	GEAN CARLO PEIXER	4.87
10004995	GEISE ELIZANA BRANDINO	2.38
10004078	GENESIO TEIXEIRA FRANCA	1.59
10004920	GERALDO DA CRUZ MEIRA	0.00
10002751	GUILHERME STIPP NETO	3.11
10003722	GUILHERME VIERTEL	3.67
10005568	GUSTAVO DE CASTRO ALVES MACHADO	4.37
10002231	HELIONAY DANTAS PIMENTEL	2.49
10004880	HENDRYL ALSENO WASEM	2.19
10003279	IAN PALMEIRO REBULI	4.13
10003467	IAN POGAN	6.28
10002689	ISABELA MARTINI PEREIRA	2.70
10006181	JAQUELINE BONATO GOMES	3.35
10004267	JEFFERSON JOSE DE MORAIS	0.00
10003586	JEOVANE RODRIGUES DA SILVA	3.98
10003501	JESSICA CAROLINE ZANELLA	5.92
10003678	JOAS CARVALHO DA SILVA	2.20
10005818	JOCIANE DE NASCIMENTO	1.19
10001981	JOHN CLEITON BATISTA MOREIRA DOS ANJOS	4.85
10000714	JOSE HENRIQUE MOSCA	5.58
10004717	JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR	2.57
10003000	JOSELENE ROCHA DA SILVA	2.69
10005505	JOSIAS GERALDO PINHEIRO	4.29

10002316	JULIA VASCONCELOS FAUST	3.50
10002903	KASSIELY DA COSTA PEREIRA	1.00
10005149	KATIA ADRIANE HOLZ TRENTO	3.39
10000520	KATYLEN HOEPERS MATTOS SILVA	2.16
10003974	KLEBER TOBLER	3.79
10006106	LEANDERSON CRISTIANO VOZNEI	4.50
10002511	LEONARDO LUIZ DA COSTA	1.63
10002632	LUANA HELLMANN	4.02
10001993	LUCAS SELL	2.72
10005268	LUCAS VALERIO TIBURSKE	4.94
10001648	LUCIENNE IZABELI PORTELLA GIUSTI	4.17
10000224	LUIS QUEIROZ DE ARAUJO	2.43
10002350	MABEL PROENCA MATOS MARTINS	3.90
10003830	MAIKON JEAN DUARTE	3.42
10004045	MARCELO VIEIRA DALCIN	3.05
10005492	MARCIO BATISTA DE AZEVEDO	1.10
10005181	MARCOS DANIEL GOMES DE LINS	3.77
10001644	MARCOS FERNANDO BOLINCENHA	4.21
10004866	MARCOS ROGERIO PINTO	3.33
10004345	MARINA DOS PASSOS DE SOUZA	3.69
10004432	MARLUCE MARTIA RIBEIRO	4.67
10000829	MARTINHO LUIZ MEDEIROS DUARTE	2.70
10003030	MATEUS RIAN LOURENCO CAETANO	3.32
10003673	MATHEUS DA SILVA GOULART	2.22
10005422	MATHEUS SALOMAO SALES DA SILVA	4.40
10005442	MELANI MURARA	2.01
10004001	MICHAEL JACKSON RODRIGUES	2.52
10002159	MICHAEL VILELA DE CASTILHO	4.99
10000170	MICHEL UBIRAJARA BECKER	3.76
10003024	MORGANA VIEIRA MODOLON	4.53
10005630	MURILO JOSE DA SILVA RAMOS	3.90
10002981	NATALIA CRISTINA CHRISTOFF	4.20
10001929	NILSON SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	3.78
10005733	PATRICIA PEDROSO	0.00
10004218	PAULO CESAR MOREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	1.07
10002951	PAULO HENRIQUE VERNILLO	5.22
10001449	PEDRO STAPF DE SOUZA	4.22

10005928	PRISCILA BORSARIN	4.33
10005191	RAFAEL FELIPE	1.73
10004971	RAFAELA POLICARPO	2.69
10001498	REBEKA HILDA RODRIGUES	4.03
10004994	RENAN RITZMANN DE OLIVEIRA	3.08
10001972	RENATO RAPHAEL MIRANDA FIDENCIO	5.26
10005315	RODRIGO LUCAS PEREIRA	4.97
10000675	ROMILDO FRANCISCO DOS SANTOS	0.00
10000497	ROSANE DOMINGOS GARCIA	3.20
10002492	RUAN VIDAL DIAS	4.09
10002969	RUAN VINICIUS COCHELA	4.42
10004594	SABRINA RIBEIRO PORSCH	5.35
10004740	SANDRA SANCHES DA SILVA	2.67
10004925	SERGIO RENATO FIERL	2.10
10001660	THAINA CAMILA TAMBOSI	4.44
10000161	THAIS DA SILVA PORTELA	2.82
10004874	TIFANY MARIA MOREIRA MELLO	3.68
10000408	VALERIA FERNANDA SERPA STEINKE	4.81
10002858	VANESSA DE OLIVEIRA	3.17
10003341	VINICIUS DA SILVA MEDEIROS	2.61
10000856	VITOR MARILONE CIDRAL DA COSTA DO AMARAL	3.85
10001224	VIVIANE DO LIVRAMENTO FRANCO	4.19
10001533	WAGNER VANDERSON GONCALVES	2.38
10002222	WILLIAM FELISKY	2.43

1.1.9 CARGO 9: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10006006	ADRIANE LOPES	3.52
10006259	ALEXANDRE MANOEL NASCIMENTO	7.78
10003221	AMANDA LUIZA PEDROZA	6.48
10003366	ANA PAULA MARTINS ALVES CRESTANI	2.24
10000746	ANDRE LUIZ HACK	4.07
10002149	ANGELICA DA SILVA CAVALHEIRO	6.60
10000971	ANTONY MARQUES MORAIS	6.49
10004913	BRUNA PRISCILA DA SILVA	7.92
10005955	CARLOS LEONARDO OLIVEIRA	5.77
10005388	CARLOS VITOR DOS SANTOS	5.79
10002570	CLEUNICE ALVES NEVES	4.34
10004349	DEBORA SANCHES ALEXANDRE JANKOWSKI	3.99
10004088	EDUARDA GORGES	8.44
10003649	ELAINE CRISTINE POLLESI	6.72
10003419	EMANUELLE ROZA CARMINATTI	4.73
10000872	FELIPE DE MORAES POFFO	8.32
10004036	GISELE BUENO ANGELO	8.70
10000217	GISLAINNE CUSTODIO DE SIQUEIRA	4.84
10003244	GRECE ROSSI DIAS	2.55
10000046	ISABELA CRISTINA MACHADO PETRY	7.64
10004527	IVANE SANTOS DINIZ	5.02
10005724	JULIA HREISEMNOU MALICHWSKI	9.30
10003276	JULIANA CAROLINE BOTELHO SUITA	7.16
10004691	JULIANA DE JESUS BAUMHARDT	5.81
10003422	KESIA MOTTA KNUP	7.48
10004969	KESSIA OLIVEIRA ESPINDOLA	6.23
10000621	LARA CHRISTINE SILVEIRA GATZ	9.70
10005702	LUANA DE OLIVEIRA ANTONELLO	9.27
10004984	LUCIANE APARECIDA KAPP	8.17
10004636	LUIZ ALBERTO SOARES COUTO	3.43
10005438	MARILENE CUNHAQUE	6.41
10004089	MURILO GOETTEN	4.61
10004373	OHANA NEVES DE SOUSA SOARES	5.60

10006008	PABLO MOURA NEUMANN	8.32
10003893	PAULA MAZZINI MENDES	4.47
10002697	PEDRO RIALCI DA SILVA	2.65
10000782	REBECA MONTES JUSTINO	8.93
10005010	REGINA APARECIDA FERREIRA	5.26
10001100	RUBIA KATHIANE CEGATTA BRUMMER	8.64
10001246	SUELLEN DO NASCIMENTO SILVA	8.27
10004554	TAINA APARECIDA MILARCH CARDOSO	8.52
10005624	TAMILI DOS ANJOS GONCALVES	6.94
10000583	THAMIRES GOLDMAN OLIVEIRA	8.31
10001071	TIMOTIO PIMENTEL LINHARES	9.23
10001848	VITOR LOMEU DINIS DA CRUZ	9.52

1.1.9.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10003366	ANA PAULA MARTINS ALVES CRESTANI	2.24

1.1.10 CARGO 10: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10001716	ADAO ROGERIO LUCRECIO	2.63
10003461	ADELAIDE SCHNEIDER	4.12
10005445	ADRIANO PIRES BITENCOURT	4.74
10001779	AGNES TATIANE ALVES	7.30
10003838	ALDA OLIVEIRA ALVES DE SOUSA	5.23
10004689	ALESSANDRA CRISTIANE CECCATO ALVARENGA	5.93
10003068	ALESSANDRO MOREIRA	6.75
10003540	ALLYNE DIELLE DEUNIZIO	8.24
10003597	AMANDA SOARES GIMENES DA SILVA	7.77
10002397	ANA BEATRIZ GONCALVES VIEIRA	8.03
10000921	ANA CAROLINA DE FREITAS	4.91
10003684	ANANDA VIEL AMORIM DE FARIAS	7.29
10005104	ANELIZE ELIANE DE OLIVEIRA MURARO	4.18
10002308	ANNA ISABELLA DE ARAUJO	5.96
10001857	CARINA STROHMEYER DE CARVALHO	6.99
10003707	CARLA GEOVANNA MIRANDA FALCAO DOS SANTOS	8.83
10003164	CLISSIA TAYSE CHAGAS GOMES	8.71
10003410	ECLESIA DALBERTO BETINELLI	7.35
10000727	EDILENE SCHATZMANN KLOCK	7.14
10005773	EDIRLEIA HAILE	7.83
10006149	EDIVANI BRASIL RIBEIRO QUARESMA	6.97
10000531	EDNA ARCENIO CRESCENCIO FABRO	7.79
10000183	EDSON MANOEL RIBEIRO	8.75
10003513	ELAINE CRISTINA ROSA	7.70
10001769	ELAINE CRISTINA TELMA	0.00
10002897	ELAINY RODRIGUES BARBOSA	4.48
10005329	ELIANE CRISTINA TOLLER	6.53
10002043	ELIANE DA SILVA SOARES	6.06
10001583	ELIANE EVALDT HENDLER	7.28
10000232	ELIANHE FARACHE BRASIL DA COSTA	0.00
10005209	ELISANGELA DOS SANTOS PEPE	5.88
10004762	ELISANGELA RENGEL	9.96
10000533	ELIZABETE RIBCZINSKI	6.78
10004231	ELOA MARGARIDA CARDOSO DA CRUZ	9.27

10001373	ELTON CARLOS DE ARAUJO ALVES	3.88
10005593	ESTER SANCHES RIBEIRO	8.07
10000768	EVELYN SCORTEGAGNA	7.37
10005806	FABIO AUGUSTO RODARTE DOS SANTOS	3.86
10003963	FABIOLA ZANAGA DE LIMA	8.50
10006015	FERNANDA DE AMORIM	6.90
10003101	FERNANDO HILDEBRAND ROBLENO	8.13
10002039	FLAVIA COSTA DE QUEIROZ	7.87
10003693	FRANCINE FALLGATTER DE BORBA CRESCENCIO	9.19
10002244	FRANCINE ROBERTA HEERDT ANDRADE	8.36
10000347	FRANCISCO RADAMES COSTA DE ALBUQUERQUE	8.59
10001349	GABRIELLA MILDENBERGER MAIS	8.10
10003144	GILBERTO DE ALMEIDA DOS SANTOS	6.58
10004852	GIOVANA CAROLINE LIMA DA SILVA	8.09
10001245	GISLENY ANTONIA DE JESUS RONDON	7.90
10002781	GLAUBER TABBERT BENTHIEN	5.88
10004215	GLORIA ABREU OLIVEIRA DA ROZA	7.20
10002081	GREYCE KELLY GIOVANELLA	8.65
10005786	HANNA NICOLE DUMKE	8.36
10003626	HELIO CARLOS SALES GOMES	5.53
10003069	HELOISA GRACIANE COSTA DE LIMA	6.98
10001987	HELOIZA AGUIAR GOULART	8.32
10004986	ISRAELY CINTRA SANTOS	5.35
10004663	JANICE RAMOS DE ALMEIDAA	8.86
10005446	JANICLEIA DA SILVA PASSOS	4.37
10005789	JEAN CLAUDIO SALES NOMINATO	9.38
10005477	JEISON ANDRE NORONHA DE CASTRO DE LIMA	6.47
10001998	JESSICA DUARTE DE OLIVEIRA	7.62
10003081	JHENIFER MAYRAN CARVALHO	4.57
10001933	JHERYKSON NUNES LEAO	6.35
10002990	JOELMA MENDES SOARES BARBOSA	8.76
10003344	JOSE DA CONCEICAO JUNIOR	7.32
10003986	KELLY PRISCILA SOUZA DOS SANTOS	7.96
10003105	KEYLA FRIGO NASCIMENTO	4.98
10004355	LANA VLADIMA PEREIRA ANTUNES	9.14

10003918	LEIDI DAIANI CORREIA FELICIO	8.91
10001002	LETICIA PROVENCI MARCELINO	9.40
10004005	LIDIANA OLIVEIRA MANTOVANI	8.60
10002309	LIDIANE NICKEL GOMES RABELO	9.80
10000370	LINDOMAR JUNIOR BERNARDES	5.34
10001628	LOIZE PIFFER	6.21
10004084	LORENA ROSA DOS REIS BORGES	7.23
10005176	LUANA DE FATIMA ABUQUERQUE	8.40
10001042	LUANA FERNANDES CORREA ALBANO	5.99
10002962	LUANA KOSTANTIUK	7.61
10002656	LUCAS DE SOUSA SERAFIM	7.52
10005126	LUCAS VENICIUS MEURER	9.28
10005435	LUCIMARA DE SOUSA BEZERRA	9.17
10005186	LUCIMARA DOS SANTOS DE JESUS	6.53
10002769	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	6.31
10000155	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	6.51
10002956	MARIA GORETE SCHITZ	7.13
10002663	MARIA JANIERE PEREIRA DE OLIVEIRA	7.39
10002271	MARLENE RODRIGUES MIRANDA DE ALMEIDA	3.98
10005284	MARLISE TERESINHA DE SOUZA	8.22
10003828	MARSIRLEI CAVIQUIOLI	6.14
10005368	NELI CHVAITCHUK	6.73
10003143	PATRICIA MARIA DA SILVA	4.58
10000790	PRISCILA BASTOS BERNO	6.72
10005079	RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA	7.30
10000880	ROGERIO BACK	6.44
10000010	ROSA MONTEIRO MARQUES	7.51
10001735	ROSANA APARECIDA FELICIO	5.74
10004317	SANDRA FREITAS DE CARVALHO CRUZ	9.83
10001816	SILAS GOMES BARBOZA	9.96
10002949	TAMIRES DA COSTA MARQUES	5.00
10003297	TANIA MARA EDUARDO	3.90
10004895	TATIANA DEISE AGOSTINI	7.60
10003798	TAYANE VIEIRA DA SILVA	0.00
10000568	VALDEANE COSTA DA SILVA CHAVES	7.77
10003806	VALDIRENE MARCELINO KOBYLARZ	4.98
10000902	VANESSA BOETTGE DA SILVA	4.51

10004028	VANIA AGUIAR CUSTODIO	6.59
10004481	VERONICA MARIA DA SILVA DE SIQUEIRA DE SOUZA SANTOS	6.95
10005674	VICTOR RENATO RAULINO	8.47
10002178	VIVIANI PREGO FRAGOSO	5.02
10003847	YANCA FERNANDES DOS SANTOS	5.29

1.1.10.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10003847	YANCA FERNANDES DOS SANTOS	5.29

1.1.11 CARGO 11: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10003743	ANELISE LOURDES GLAAB	8.22
10000190	CINTHYA MARA HARDER	7.36
10002550	GESLEY ALVES DA SILVA	5.49
10004842	ISABEL VERONICA DE SOUZA	8.01
10005281	MARCELO LOPES DE ALMEIDA	0.00
10005167	MARCIA LIMA FERREIRA	3.92
10003568	VITOR MATEUS RAMOS MOREIRA	4.25

1.1.12 CARGO 12: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10001607	ADRIANE DE SOUZA LACERDA	3.60
10002338	ALEXANDRE RODRIGUES	4.53
10000943	ALICE MOSER RAMADE	6.02
10004737	ALICE SGROTT	6.50
10006010	ALINE DE SOUZA PEREIRA SACAVEM	4.72
10002417	ALVARO JOSE SANTOS DIAS	6.02
10001689	ANA PAULA DOS SANTOS	3.34
10000947	ANA PAULA SARTORI GOMES	5.01
10002952	ANDERSON DE NASCIMENTO	4.34
10004377	ANDERSON SOARES LIMA	5.51
10000569	ANDRE LUIZ ISHIKAWA	6.30
10002428	ANDRESSA DO ROCIO CARDOSO	1.98
10004744	ANGELICA PEREIRA ALVES	0.00
10001951	BEATRIZ MOTA	2.82
10005638	BIANCA VILLARINHO	5.00
10003314	BRUNA CLAUDINO DE SOUSA	6.92
10001446	BRUNA GEREI DE ABREU	9.05
10003180	BRUNO DA SILVA ESMERALDINO	6.31
10004810	BRUNO GABRIEL D AVILA	4.37
10005228	CAMILA THAIS MAMANI	7.02
10005071	CARMELITA BACKES STEFFENS	4.16
10000857	CHARLENE RUEDIGER DE SOUZA	6.48
10005682	CINTHIA PEREIRA SILVA	4.53
10002823	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO LOPES	7.01
10005752	CRISTIAN RODRIGO FERREIRA	4.06
10001339	DANIELI CRISTINE DOS SANTOS	7.35
10000752	DANIELI GAZANIGA	6.92
10002420	DANIELLE IAMIN KOTINDA	3.91
10000376	DAVI MACHADO ALVES	6.87
10002971	DAVID VEGINI	5.85
10005692	DIANA MARIA PEREIRA DE LIMA	8.23
10001406	DIEGO PALOMO DE NADAI	2.06
10001154	DRIELE RAFAELE VICENTIN	4.99
10004444	EDIANE ELITA CARLOS	8.81
10004939	ELEN DE MATIAS OENING	4.25
10002445	ELIEL NEREU BORBA	0.35

10004635	ELISANGELA BRAUNER	8.51
10002115	ELIZANGELA MARIA BRAIZ KREPL FUERST	3.59
10000992	ELIZETE DE FATIMA CAMARGO	2.97
10003166	ELVES ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	8.75
10003378	EMILLYN NATALIA DE OLIVEIRA	6.88
10003600	EMIR TONI DO NASCIMENTO	2.86
10004429	ERICA DE ARAUJO	5.24
10001282	ERIKA CRISTINA DE ALMEIDA	3.98
10003525	EVERTH ALVES RIBEIRO	2.73
10000731	FERNANDA MOMM ANTUNES	6.40
10002564	FERNANDO BORGES DE SOUSA	4.33
10003047	FLAVIA BORGES	6.10
10002921	FRANCIARA DE AMORIM	5.13
10006141	FRANCISCO CORREA	4.80
10000345	GABRIEL CARLOS GODINHO	2.24
10004683	GABRIELA DA SILVA MORETTI	4.92
10001638	GABRIELA SANTIN DOS SANTOS	4.76
10003474	GILCEANE ELAINE CAMPREGHER JOAO	6.27
10000749	GUILHERME BRITTES	7.34
10004487	GUILHERME DO NASCIMENTO	3.47
10005656	GUSTAVO HENRIQUE BACHTOLD	2.89
10004926	HADASSA CARNEIRO DOS SANTOS	7.34
10002111	HAMILLY MONTEIRO DE SOUZA	5.06
10000883	HELEN TAILANE MUDRAK BAUER	6.63
10001850	HELENA KAMPMANN ROSA	8.60
10005532	HELIN MARIA TAUFENBACH	2.44
10002525	INGRID DAMM	3.16
10005462	ISABELA CAROLINE HASSE	4.23
10004974	ITALIA TATIANA BORDIN	4.58
10005705	JACO JOVINO DE BRITO GIRARDI	2.63
10005008	JAQUELINE MURIELLE CUSTODIO	8.27
10004016	JELLEM FERNANDES DA SILVA	3.51
10001580	JENNIFER DE SOUZA	5.87
10003951	JESSICA ALEXANDRE	6.40
10003811	JHOANYN VALOIS FANTIN CALVINHO	7.90
10002234	JOAO PAULO BORGMANN	3.89

10000567	JOAO PEDRO SOUZA RIBEIRO	5.11
10000460	JOAO VITOR RAMASKAIS LOPES	7.60
10002477	JONAS AMORIM	6.17
10002650	JOSE FERNANDO DA SILVA	7.42
10005712	JOSE MAURO TRINDADE RAMOS	4.14
10003391	JOSE ROGERIO TIZEU	4.62
10003230	JOSIANE CORREA AFONSO	5.82
10003605	JOYCE RUBIA DA SILVA MACHADO	4.22
10002129	JUCIVANIA DA SILVA NASCIMENTO REIS	6.15
10003859	JULIA FRANCA PALHANO	6.60
10001201	JULIANA CRISTOFOLINI	5.26
10004254	KAMILA HELENA HOEPERS	8.53
10001541	KARINA DO NASCIMENTO ARENA	6.09
10004743	KAUANA MAHARA DA SILVA POSSOBOM	4.15
10000665	KAUANE FERREIRA DA ROCHA	0.00
10002948	LAIS DELACI VARELA DAROLD	5.42
10004023	LARISSA ALVES	4.25
10003551	LARISSA AMARAL	7.39
10004270	LEANDRO APARECIDO CARDOSO	2.82
10004069	LEILA ARIANE ROOS POGAN	2.93
10000268	LEONARD HENRRIK WODTKE	6.59
10004931	LEONARDO FILIPI ALBANO BUTTENBENDER	8.25
10006268	LEONARDO PEREIRA TEMOTEO	7.26
10004888	LETICIA CARVALHO DE OLIVEIRA KEISER	3.28
10000031	LETICIA REIS DE LINS DAL SASSO	4.92
10003898	LETICIA SCHMITZ JACINTO	3.04
10002611	LUANA MENDES	3.23
10004569	LUCAS SILVA NEGREIROS	2.95
10002937	LUCELIA GRACIANO	6.15
10003402	LUIZ FERNANDO KRUGER	3.13
10001416	LUIZ MARTINHO LANNER MONTEIRO	7.80
10001677	MAIARA BURG	4.05
10002393	MAICOM EMANUEL BORGES	0.02
10002710	MAICON CARDOSO BICCA	7.17
10003765	MARCELO EDUARDO TEIXEIRA	3.27

10000173	MARCELO MACHADO DE SOUSA FILHO	4.85
10001504	MARCELO SAVIO RAMOS	4.72
10003370	MARCIA ANDREZA RAMOS NASCIMENTO	4.07
10004117	MARCIA LOPES FRANCISCO MANTOVANI	3.44
10005301	MARCILANDRO RODRIGUES DA SILVA	2.88
10004980	MARCIO ANDRE SILVA	2.53
10003643	MARCOS ALEX PASTOR DA COSTA	3.57
10002871	MARCOS PAULO MADEIRA	2.71
10000442	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DA ROCHA	9.29
10000579	MARILIA LEMOS DOS REIS NUNES	2.08
10000322	MARINO EMILIO MESQUITA DE SOUSA LEAO JUNIOR	5.40
10005080	MARTINS CLEBER RIBEIRO PINTO	1.06
10001703	MATEUS SCHROEDER DA SILVA	5.61
10002919	MATHEUS BETT	7.87
10000800	MATHEUS VINICIUS NUNES	7.46
10000657	MAYARA SUSAN CORREA	5.14
10001650	MONIQUE CANO MARTINS DOS SANTOS	6.20
10000397	NATACHA SUSAN DA SILVA	2.37
10005531	NATHALIA BARBOSA SANTOS	3.67
10002599	NATHALY BEATRIZ REIS	8.21
10004004	NAYARA MAIRA PADILLE DECKER	3.54
10005552	NEIDI FATIMA DA SILVA PRESTES	3.25
10004565	NILSON TAKASHI SAITO	5.90
10000927	OLIVIA ORTIZ JOHN	8.85
10003604	PAMELA CRISTINE GANCHEIRO	7.46
10003825	PAULO ELIAS DA SILVA	1.85
10000179	PAULO HENRIQUE SPEZIA VIEIRA	6.09
10004013	PAULO VITOR DE ANDRADE	4.20
10003766	PEDRO HENRIQUE DA LUZ	0.00
10005619	PEDRO IVANILDO CORREA DE SOUZA JUNIOR	4.62
10003834	PRISCILA CRISTIANE GEHLEN	2.21
10006172	RAFAEL AMPHILOQUIO	4.02
10001279	RAFAEL CARLOS NIERING	8.75
10004206	RAFAEL LUCIANO DAVILLA	3.43
10000158	RAFAELA DO ROSARIO	0.96

10002095	RENAN AUGUSTO MIRANDA MARTINS	6.50
10004590	RENATO ARAUJO SILVA	0.00
10003770	RITA DE CASSIA PINTO MIRANDA	6.85
10002304	ROBERTA ANDRESSA NOBRE DO NASCIMENTO	3.33
10003358	RODRIGO BOING	5.96
10005511	ROSEMAR FERREIRA DIAS	4.53
10003254	SABRINA CRISTINA DA SILVA RANNO	5.99
10000039	SABRINA DA SILVA PIRES	6.89
10000435	SAMARA PLIZZARI DE CAMPOS BLAU	8.90
10002042	SIMONE RIBEIRO HVIZDALEK	4.09
10002908	SOLANGE SCIBOR	5.37
10000236	SONIA CLEMAIR BORGES DE BARCELLOS	2.31
10001759	SUELEN CRISTINA ELISIO SCHMIDT	8.45
10002197	SUZERLEI DA CRUZ MARQUES	6.62
10001967	TALITA BASTOS CORREIA	6.02
10003313	TANUBIA CARNEIRO CAPPELEZZO	8.13
10000389	THIAGO RASSWEILER	5.54
10002868	VANESSA FEIJO TEIXEIRA	3.67
10002653	VANESSA RIBEIRO BORGES	6.31
10005162	VICENTE D ONOFRIO	0.78
10002563	VILMAR DA SILVA	3.31
10004195	VITORIA GARCIA ZAMBRANO	5.13
10001461	WILLIAN MACEDO ABTIBOL	7.39

1.1.12.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10002952	ANDERSON DE NASCIMENTO	4.34
10000173	MARCELO MACHADO DE SOUSA FILHO	4.85
10000322	MARINO EMILIO MESQUITA DE SOUSA LEAO JUNIOR	5.40

1.1.13 CARGO 13: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10003514	ADEUZIDIA RODRIGUES MIOTI	2.24
10001671	ADILSON STERTZ	4.25
10005946	ADIRLEIA MONTEIRO	1.82
10002590	ADRIANA APARECIDA DE LIZ APEL	1.80
10001481	ADRIANA BITTENCOURT	5.49
10005529	ADRIANA DE OLIVEIRA BEZERRA	6.34
10004768	ADRIANA HAIDEMANN RADUN	8.11
10003614	ADRIANA JAGIELLO BENKENDORF	9.56
10002292	ADRIANA LUZIA BORTOLINI ESSER	0.00
10003913	ADRIANA MARIA SCHUNKE	3.38
10003634	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	0.95
10000603	ADRIANE COUTINHO	3.83
10003190	ADRIANE CRUZ RUEDIGER	5.39
10004846	ADRIANNA DA SILVA DE BORBA	1.30
10005324	ADRIELE JAQUELINE DE CARVALHO	2.64
10000660	ADRIELI PADILHA DE SOUZA	8.02
10003797	ALCILENE DE CARVALHO PEREIRA	5.71
10005199	ALESSANDRA CAROLINA PONCIANO NASCIMENTO DIAS	9.27
10002150	ALESSANDRA CRISTINA GOMES DA MAIA	4.29
10005397	ALESSANDRA LARA RIBEIRO DA SILVA	4.41
10002055	ALESSANDRA WESSLER	9.40
10003884	ALESSANDRO DA SILVA SOARES	4.81
10000869	ALESSON PATRICK LOPES AFONSO	7.52
10004845	ALEXSANDRA DOS SANTOS URBAN	4.23
10003846	ALICE DA CONCEICAO XAVIER	8.62
10002484	ALINE APARECIDA PRATEATE	6.11
10004133	ALINE CECILIA JUNKES DOS SANTOS	0.89
10001838	ALINE CRISTINA COSTA METZNER	9.71
10001535	ALINE CRISTINA MORRIESEN	7.85
10005885	ALINE DE FATIMA DE CAMPOS BORGES	9.23
10002005	ALINE GIUSEPPA TUMEO	9.68
10004539	ALINE HELENA LEAO DE SOUZA	9.35
10003922	ALINE K T FELICIANO	9.68
10001599	ALINE MICHELLE BUSATTO OSSANES	5.45
10000080	ALINE TORRES	8.08

10003610	ALINE VOLLMANN PETRI	7.18
10003072	ALINNE PEREIRA DE OLIVEIRA	8.90
10003984	AMABILE BOSCO RECH	3.88
10005032	AMANDA CRISTINA ALVES DE SOUZA	9.31
10003937	AMANDA DOS SANTOS PAIS GUTKNECHT	8.70
10001601	AMANDA ELOIZA CARDOSO	4.66
10003192	AMANDA FERNANDES DA SILVA BORGES	3.91
10003241	AMANDA MARCELA D AVILLA	8.71
10005701	AMANDA VENCESLAO BOCK	0.00
10004954	AMARILDA DE AZEVEDO KRAUS	8.59
10000023	ANA AMELIA ZUGE ROSA	2.21
10002607	ANA CARLA DE OLIVEIRA	2.86
10005112	ANA CAROLINA BARBOSA	3.31
10004991	ANA CAROLINA GOEDERT DAL POZZO	1.97
10000382	ANA CAROLINA HELLMANN	4.08
10001170	ANA CAROLINA OLIVEIRA	0.22
10000629	ANA CAROLYNE MENDES	4.43
10001921	ANA CLAUDIA NUNES DE LIMA WOLSKI	0.00
10002843	ANA LUIZA WENK DOS SANTOS CARDOSO	8.26
10001213	ANA PAULA CARVALHO BORBELLA	5.69
10004288	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	4.89
10001365	ANA PAULA DE SOUZA	0.00
10004363	ANA PAULA LUCIANO BORGES	2.62
10003715	ANA PAULA PORTELLA BATISTA	8.30
10000312	ANA PAULA PRATEATE	7.95
10000652	ANA PAULA REBELLO LEITE	6.99
10001439	ANA PAULA SALOMAO BENTZVILLER	3.68
10001432	ANDREA DE ASSIS NEVES POLEZA	4.02
10001801	ANDREA DOS SANTOS GOMES	2.43
10002482	ANDREA MARQUES RIBEIRO FORSTER	0.00
10001522	ANDREA PEREIRA ELI	1.79
10002692	ANDREIA BORGES FERREIRA	8.69
10004869	ANDREIA ELENA COPATTI DA SILVA	4.69
10003535	ANDREIA NASCIMENTO TUMMLER	5.22
10003095	ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO	8.83
10000922	ANDREIA REGINA BORGES DEGLMANN	0.00
10003749	ANDRESSA ANGELITA NUNES	9.90

10005501	ANDRESSA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	6.41
10003751	ANDRIELLE LIMA LUIZ	9.20
10000464	ANELINA CRISTINA DA SILVA	0.56
10002459	ANGELA MARIA BORGES LAZZARIS	0.99
10000459	ANITA HELENA SCHUBERT	9.25
10001553	ANNA CAROLINA DA COSTA	0.00
10005325	ANNA CAROLINA SACHT MACHADO DA SILVA	5.40
10000045	ANNA EMILIA ADAMS	2.71
10005043	ANTONIA DE JESUS	1.44
10001688	ANY KATHLEEN COSTA	0.00
10003300	APARECIDA BELTRAN MARTINS	8.08
10001114	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	9.19
10004217	ARIADNA COSTA GONCALVES	8.52
10002899	ARIANA LUIZA DE BRITO GONCALVES	5.92
10000530	ARIANE AMATO BATISTA	3.67
10005614	ARIANE BREMEN	8.66
10004333	ARIANE DA SILVA	3.38
10004289	ARIELA VIEIRA CISZ	0.00
10001837	BEATRIS BORGES	6.19
10000225	BEATRIZ DE OLIVEIRA BENINCA	5.48
10002290	BEATRIZ GASPAR	9.66
10001520	BEATRIZ MARIA MENDONCA KUHNEN MARANGONI	2.81
10001791	BIANCA DA SILVA	9.73
10003764	BIANCA KAROLINA VOLANI DOS SANTOS	3.04
10005366	BIATRIS ELOIZE DOS SANTOS	8.80
10003046	BRUNA BECKER DA CRUZ	9.24
10005392	BRUNA BORGES EVARISTO	4.65
10000197	BRUNA ELOIZE TABORDA RIBAS	8.86
10004476	BRUNA EMANUELY SOARES DA CUNHA	4.60
10001058	BRUNA KNOPP	1.40
10005667	BRUNA LETIELLE GAMA DE FREITAS	7.11
10001830	BRUNA LUIZ DOS SANTOS	8.44
10003800	BRUNA MAURINA SEVERINO DA LUZ	4.28
10005711	BRUNA NATACHA DE SOUZA SILVA	6.57
10001476	BRUNA URBANO DA SILVA SEVERINO	8.87

10001679	CAMILA DA SILVEIRA	6.80
10005013	CAMILA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3.15
10001780	CAMILA DOS SANTOS DE GOES CAETANO	1.71
10005154	CAMILA FIGUEREDO MOLON	4.00
10000552	CAMILA PEREIRA	8.68
10003907	CARINA SANTANA BARBOSA	1.35
10004129	CARLA CRISTINA VEIGA	7.68
10000317	CARLA ROBERTA MACIEL DOS SANTOS	8.74
10002581	CARLA VASSELIKE	8.29
10004050	CARMEM LUCIA JERONIMO CARDOSO	1.21
10005591	CAROLINA CARDOSO DA SILVA ROSA	8.75
10002402	CAROLINA CARVALHO NECKEL XAVIER	4.40
10002960	CAROLINA DA ROCHA CAMILLO	8.12
10004901	CAROLINA DA SILVA	5.83
10004918	CAROLINA FACANHA WENDEL	6.88
10005554	CAROLINA OLIVEIRA LEMOS	5.74
10000659	CAROLINA SALM	7.65
10004174	CAROLINE LUIZA TAVARES RICARDO	2.63
10004491	CAROLINE ZANELLA ZANGELINI	8.98
10002813	CATIA REGINA PEREIRA CARDOSO	4.80
10004181	CATIA SOUZA SILVA BAMBINETTI	1.56
10000637	CATIANE REGINA DE JESUS	5.75
10002153	CECILIA LOPES	2.65
10004163	CHARLENE BESSA DE SOUZA DE MAGALHAES	1.64
10002084	CHARLENE DOS SANTOS TUGNE PINHEIRO	6.64
10005839	CHRISTOPHE SEVERINO	0.01
10005782	CIBELE PEREIRA ANDRADE	8.03
10005605	CIBELE RIBEIRO BEGHINE	3.71
10003239	CICI JOSIANE BUENO NUNES	1.68
10005245	CINDY EMILLY RAMOS NILSEN PEREIRA	3.89
10005267	CINTIA DOS PASSOS	6.74
10003555	CLAUDETE BONECHER VENTURI	7.67
10001294	CLAUDIA ELISA ORTHEY RIZZATTI	2.72
10004249	CLAUDIA MARIA BARBOSA DA SILVA	8.74
10003818	CLAUDIA NEVES NASCIMENTO	9.36
10000722	CLAUDIA REGINA ARISTICH BANDOCH	8.44

10001463	CLAUDIANA SALES ABTIBOL	6.96
10004359	CLAUDINEIA ISMAEL DA CONCEICAO	8.61
10000942	CLAUDINEIA RODRIGUES CLAUDINO	5.10
10001645	CLEIDE BATISTA BUENO	3.69
10001388	CLEIDE JOSEANE PIRES	6.40
10002044	CLESIANE FEITOSA PEREIRA	5.08
10005538	CLEVERTON AUGUSTO BATISTA RAMOS	4.41
10003692	CRISTHIANE MARIA GRANDO POPPER	5.01
10002615	CRISTIANE CARDOSO GOMES	0.48
10004465	CRISTIANE CAROLINA PITA CIPRIANO	3.60
10002112	CRISTIANE CLAUDINO	8.38
10003282	CRISTIANE COSTA MADEIRA	3.69
10001753	CRISTIANE DA SILVA CARLINI PEREIRA	7.99
10003486	CRISTIANE DE ALMEIDA DE LIMA	3.78
10002553	CRISTIANE STREGE DA COSTA	3.58
10005449	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	2.64
10003697	CRISTINA MARIA DA SILVA	1.44
10003577	CRISTINA SILVA MORAES DOS SANTOS	5.22
10005175	DAIANA CRISTINA SILVEIRA ARAUJO	8.48
10003302	DAIANE BATISTA MACHADO DA COSTA	3.72
10000667	DAIANE CAROLINA RAMOS SANTANA	7.90
10001183	DAIANE DE ALMEIDA QUEIROZ	7.61
10001913	DAIANE FERREIRA	6.91
10005683	DALVA ROSA DE ALMEIDA MARTINS	2.49
10006162	DAMIANA CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	7.66
10001274	DANIELA APARECIDA DA COSTA MOREIRA	8.50
10002408	DANIELA CANUTO DUARTE DIAS	3.76
10002091	DANIELA CIONI RODRIGUES	8.17
10004706	DANIELA DE JESUS NUNES SOUZA	5.88
10005788	DANIELA SCHAEFER	2.47
10003894	DANIELA SERAFIM BUENO	4.31
10002965	DANIELA TAMAZIA RAULINO	2.93
10004919	DANIELE DOS SANTOS MARTINS	2.25
10001545	DANIELE FABIANA LEANDRO DOS SANTOS	7.52
10005073	DANIELI MATINS LEFFER	2.44
10005509	DANIELI PANOSSO DOS SANTOS	3.66

10003349	DANIELLA SPINDOLA DE SOUZA	0.00
10001096	DANIELLE DE PAULA ARAUJO RAMOS	9.27
10002794	DANIELLI RAUBER DE SOUZA	8.77
10000430	DANILO DE ALMEIDA E SILVA	5.77
10003645	DARILENE HENN	2.36
10004801	DAYANA DEISE DE BORBA	0.00
10005253	DAYANE RODRIGUES	7.25
10001037	DEBORA BERNARDES DOS SANTOS	8.61
10002609	DEBORA DE SOUZA REITZ	4.99
10002002	DEBORA GALLIZZI	2.83
10002884	DEISI PILZ DA SILVA	6.27
10000668	DENISE APOLINARIO	8.33
10000477	DENISE TAVARES PIVA	5.62
10005033	DHEISY KELLY MELO DE JESUS SERAFIM	6.94
10004705	DIANDRA DA SILVA MENTZ	7.69
10003853	DIANDRA VALDINE CORDEIRO	4.61
10000819	DIANE MERI DA CRUZ DE OLIVEIRA	8.91
10006209	DIEYSE ANDRIELLE DE LIZ	1.27
10002543	DILVANE RIBEIRO DOS SANTOS LOHR	9.57
10001883	DIVANIR DELLA GIUSTINA STEUERNAGEL	3.96
10002664	DULCINEIA LUIZA SCHALDAG KESKA	0.00
10002532	ED MARCIA DE OLIVEIRA	5.64
10002198	EDCLEIA SCHLICKMANN STEFFEN	8.53
10002012	EDECLEIA REGIANE GONCALVES CARNEIRO	5.46
10002707	EDIANE DE LARA SILVEIRA	1.98
10003317	EDNA DE JESUS DUARTE DOS SANTOS	0.97
10003591	EDNA MARIA DE SOUZA	7.41
10006120	EDNEIA IZIDORO DA SILVA	1.66
10001441	EDUARDA SCHELL MATIAS	6.84
10003612	ELAINE CAMPOS RIBEIRO	4.67
10000499	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINI	1.66
10001222	ELAINE CRISTINA RODRIGUES VIEIRA STAVARE	3.22
10002194	ELAINE DE OLIVEIRA BECKER LIMA	8.74
10001376	ELAINE FORSTER	2.77
10000248	ELAINE MARQUES TAVARES	3.12

10006089	ELAINE SOUZA RAMOS ALVES	3.58
10004649	ELEDILVA PIRES MAFRA	4.81
10004769	ELENITA CONCEICAO NUNES VIEIRA	7.77
10001767	ELENITA FIGUEREDO	7.63
10001252	ELEONORA GONCALVES DE ARAUJO LEONI	3.59
10000602	ELIANA MAURA DE SOUSA DA COSTA	8.55
10004800	ELIANE ALBERTON DE OLIVEIRA	8.48
10001995	ELIANE APARECIDA MELLO DE AVILA	3.66
10002425	ELIANE EVANGELISTA BITENCOURT	4.99
10000299	ELIANE REGINA DA ROSA BERGUI	2.56
10004784	ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO	7.08
10002380	ELIANI LAURINDO TAMBOSI	6.80
10001452	ELIETTE LEME LOPES	3.06
10005700	ELISANGELA APARECIDA KOHUT AGOSTINHO	0.55
10002851	ELISANGELA DE NORONHA SOARES MERENCIANO	0.00
10000491	ELISANGELA HIPOLITO PEREIRA SILVA	8.28
10001948	ELISIANE NEIVA BAHNERT	6.09
10000544	ELIZABETE FERREIRA DA CONCEICAO	6.02
10000687	ELIZABETH GOMES BATISTA	0.00
10001312	ELIZABETH VITA TEIXEIRA	1.65
10004284	ELIZAMA PEREIRA DA ROSA DA MAIA	4.54
10001293	ELIZE THEINEL	3.95
10001193	ELIZEANE APARECIDA FRANCISCO RUSSI	8.65
10006169	ELMA DE OLIVEIRA SILVA DA COSTA	1.02
10002891	ELOISE ARAUJO DO NASCIMENTO DA SILVA	2.24
10000276	ENAILTON MONTEIRO CARDOSO	1.78
10005669	ERICA DAMARIS GIL	0.00
10004802	ERICA MAGDA DIAS FERREIRA	7.13
10002598	ERIKA DAYANA SILVA DE SOUSA	7.88
10004914	ERIKA REBECA DA SILVA ALVES SALES	8.68
10005944	ESTELA SIMONE DA ROSA	6.90
10001485	ESTER GUEDES ARTISMO GOES	8.18
10001273	EVANDA DEPAULA DE CARVALHO	6.93
10001974	FABIANA DE LIMA	6.41
10004851	FABIANE ALICE RUDNICK	5.71

10002766	FABIANE CASTELHANO ALVES DA SILVA	0.00
10002992	FABIOLA MIRANDA CORREA	1.07
10002051	FABIOLA SANCHEZ GOMES DE BORBA	6.48
10005861	FERNANDA DE ATAIDE	9.52
10003782	FERNANDA DOLORES DOS SANTOS	4.89
10003845	FERNANDA DOS SANTOS CUSTODIO	2.33
10000309	FERNANDA FERRAZ RIBEIRO	8.20
10001374	FERNANDA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	7.41
10003348	FERNANDA MOREIRA DA SILVA STOLF	7.98
10000073	FERNANDA RAMOS LAUBE	4.80
10002709	FERNANDO SANT ANA GOMES	1.54
10003364	FLAVIANE PANTOJA MACEDO DA SILVA	6.13
10002830	FRANCELIZE DA SILVA PEDROSO SUTIL	1.67
10004395	FRANCIANI KUSTER CAVIGLIA	4.78
10001469	FRANCIELE BEPLER FLAVIA	0.00
10000020	FRANCIELE BUENO DA SILVA	2.42
10004631	FRANCIELE CRISTINA CAVALHEIRO DA SILVA	0.76
10000108	FRANCIELE DOS SANTOS FERREIRA	1.28
10000701	FRANCIELE MARRIEH MEIRINHO	3.90
10000593	FRANCIELE PEREIRA LEITE SILVA DA CUNHA	1.25
10004787	FRANCIELE ZIETZ	3.07
10001057	FRANCIELI TOMAZI BATISTA	8.18
10003909	FRANCIELLE SALAZARIO	4.26
10006202	FRANCIMARA SOARES	1.55
10004885	FRANCINE VISENTAENER DE AGUIAR	3.02
10001734	FRANCISCA ELIZIELMA LOPES LISBOA	4.88
10001754	FRANCISCA PINHEIRO MEIRELES JULIAO	7.95
10004591	FRANCISCA VERA SENA	0.00
10004932	GABRIANI CORREIA DE AQUINO DA SILVA	5.86
10000967	GABRIELA DA SILVEIRA	7.91
10003787	GABRIELA DE AGUIAR	3.66
10005561	GABRIELA GONCALVES DE ARAUJO	2.07
10002878	GABRIELA KLOPASS MAFRA	7.07
10001606	GABRIELA MAGALHAES ARAUJO	7.69
10000042	GABRIELA MARQUES PEDROSO	9.28

10000885	GABRIELA SARAH GOMES SILVA	2.88
10003449	GEOVANA FRANCISCA DE LIMA BRUHMULLER	8.23
10002275	GEOVANE PAULO KLUG KICH	6.86
10004883	GILCEMARA CRISTINE CAMPREGHER	0.00
10003532	GILMAR FERREIRA DA SILVA	7.72
10002561	GILMARA FURTADO BRIETZIG	5.09
10003274	GIOVANA ROSANGELA OECHSLER THEODORO MARQUES	5.80
10004589	GISELE ADAO	8.28
10001973	GISELE DA SILVA COSTA	1.22
10000672	GISELE DAS GRACAS FERREIRA JUSTINO	1.26
10002377	GISELLE SOARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	5.58
10003872	GISLAINE LIMA DA SILVA	0.54
10000685	GISLAINE MAIA DA ROCHA ZIMMERMANN	8.49
10005553	GISLAINE VALLIM	6.88
10003270	GISLENE SCHULZE	3.85
10000193	GIZELI RADDATZ	8.33
10004244	GLAUCIA DE SOUZA	0.83
10004714	GLEICE APARECIDA BARBERINO DE OLIVEIRA	5.11
10000419	GLEIDSE DE OLIVEIRA GONCALVES	8.61
10002230	GRASIELE ROSA	4.71
10003118	GRAZIELA COSTA DE PAULA	6.66
10002439	GRAZIELE MACHADO PEREIRA CORDEIRO	0.57
10003912	GRAZIELE OLIVEIRA SOUZA	4.28
10002126	GUILHERME FELIPE CORREIA DO CARMO	3.03
10005255	HEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS	9.21
10004767	HELOISA MAYARA DE GOS	6.95
10004789	HELTON PAULO DO NASCIMENTO	6.14
10001686	HIADSON LOBO DA CRUZ	5.84
10005586	HOLDIBERT GRUN DE ASSIS	2.95
10003587	IEDA LUCIA BELINSKI	6.63
10002628	ISABEL CRISTINA DA CONCEICAO	6.13
10004484	ISABELLE DUARTE MENDES	5.56
10004347	ISABELLI DA LUZ SAPORITO	6.28

10000456	ITAMAR DE PAULA DO AMARAL JUNIOR	7.17
10002080	IVESSA EDUINA FERREIRA CAPRISTANO	2.56
10004562	IVETE SIMOES DOMINGUES MATHEUS	1.03
10004529	IVETTE TEREZINHA VIEIRA	3.05
10004147	IVONETE SCHONS TONINI	0.00
10004096	IZABEL CRISTINA DA SILVA	8.99
10005067	IZADORA BAUMGARTEN	2.67
10001904	JAISSON BERGEMANN	9.16
10003935	JANAINA BEZERRA DE CARVALHO	8.07
10003588	JANAINA DA ROSA SHREIBER	7.09
10002165	JANAINA SARMENTO	9.38
10001175	JANARA PEREIRA CABRAL	4.35
10002163	JANETE CORDOVA PASSOS FIRMINO	0.32
10005452	JANETE DA SILVA	4.42
10002220	JANETE DE FATIMA FERREIRA MIRANDA	1.56
10000541	JANNAISY DE OLIVEIRA PRATES	4.60
10003243	JAQUELINE ALVES PRADO DE SOUZA	8.43
10002910	JAQUELINE TOMASI DO CARMO	2.37
10003868	JARINA LUCIA SANTOS E SANTOS OLIVEIRA	2.73
10003323	JEANNE DUARTE CANDIDO	0.00
10003747	JEFERSON SALAZARIO	6.08
10005922	JEFFERSON BARROS SOARES	0.15
10002947	JENIFER MOLLER DA SILVA DOS SANTOS	4.08
10003473	JESSICA CLAUDINO COSTA MOREIRA	7.45
10002544	JESSICA FERNANDES FERREIRA	1.31
10004074	JESSICA MAYARA RIBEIRO	2.38
10004695	JESSICA OLIVEIRA TYSKA	5.31
10000375	JESSICA REGINA BRUNER	9.10
10002799	JESSICA RODRIGUES	5.37
10002240	JOAO MANOEL LICINIO DE ARAUJO	8.63
10005258	JOELMA BRAGA	2.96
10002836	JOELMA FERREIRA DE OLIVEIRA QUEIROZ	0.23
10002713	JOELMA LINO DE ALMEIDA	8.99
10004406	JOEMAR JULIANA DA SILVA REINER	0.00
10002384	JOSEANE DE MELLO SANTOS	3.31
10004134	JOSEANE LIMA BLEICHUWELH	0.68

10002974	JOSEANE STADELHOFER DO AMARANTE	8.87
10001108	JOSEDI FERRIRA BEZERRA SILVA	7.02
10005986	JOSEFA VALNICE DA SILVA RAMOS	8.38
10003020	JOSELAINE DE ALMEIDA DA ROSA	2.59
10002925	JOSELIA DA SILVA MELO	4.97
10004629	JOSIANE CRISTINA SABINO RAIS	2.09
10003110	JOSIANE MOSTOWSKI	1.45
10002251	JOSIANE PISKE BERBEKI	8.12
10005218	JOYCE FERNANDES	4.79
10004098	JOZIELLEN BAPTISTA FURTADO	5.81
10000501	JUANITA DA SILVA	0.47
10003537	JUCELI WENDT	7.02
10004850	JUCIMAR DA SILVA	0.00
10004697	JULIA FRANCIELLE BELINI PEREIRA	7.35
10003382	JULIANA BITTENCOURT GRAMKOW	6.00
10004496	JULIANA CRISTINA BRAZ DE BORBA	3.63
10000650	JULIANA DE CARVALHO RAMPELLOTTI	5.26
10002944	JULIANA DE OLIVEIRA AMANCIO	4.56
10004904	JULIANA LAURO MARCELINO	2.96
10002227	JULIANA MARIA PEREIRA	3.63
10003966	JULIANA RAQUEL VIEIRA DE SOUSA	7.26
10004153	JULIANA ROSA HAECKEL	8.58
10005369	JULIANE DOS SANTOS	7.07
10005017	JULIANE GROTTI VASQUES LIMA	4.94
10006003	JULIANE MOSER WOLODASCZYK	7.35
10001073	JUREMA ANDREIA DA SILVA	8.77
10000536	KALITA DA SILVA LIMA BANDEIRA	0.34
10005850	KALITA PEREIRA	3.02
10002757	KARINA BEATRIZ GOMES	3.31
10001025	KARINA DE FATIMA LUIZ SARTORI	2.02
10005376	KARINA DOS REIS	6.90
10005771	KARINA ZSCHORNACK	6.50
10000791	KARINE ALVES BARRETO	6.37
10001775	KARINE LIMA DE MORAES	1.74
10005927	KARINE MONIK BAUER	6.65
10003109	KARLA CRISTINA DE MAGALHAES	4.90
10001902	KAROLINE GOMES	9.37
10000777	KASSIA MARIA BOETTCHER	9.48

10005121	KATHY DE FREITAS MARINHO DOS REIS	8.67
10000807	KATIA FRANCIELE MORSCH	4.59
10002738	KATIA REGINA ARAUJO LUIZ	3.37
10000847	KATIANE DOS SANTOS MACHADO PIRES	3.12
10004927	KATIANE NUNES PRIETO	0.00
10004283	KEILA DOS SANTOS MAZETTI SCALCON	6.10
10000254	KEILA LETICIA DA SILVA ALCANTARA	4.80
10001255	KELI CRISTINA BOOZ	3.23
10003363	KELI CRISTINA DA COSTA	8.30
10000037	KELLI CRISTINE DA SILVA BORGES	4.71
10005070	KELLY GARCIA GONCALVES	5.71
10001413	KELLY KATIANE STENGER DE AZEVEDO	3.94
10001647	KELLY PIRES	1.21
10000458	KETHLLEN GALLO SIQUEIRA	8.81
10001624	KETLIN ALINE WIENER	8.02
10003153	KLARA YASMIN DA SILVA JUSTINO	6.08
10004176	LAIANE SILVA DOS SANTOS PREUSS	8.41
10000677	LAIONEL RIVER SILVA SANTOS	7.19
10000199	LAIS RECH CORREA	8.02
10001917	LAIS TRINDADE MARQUES	9.60
10002117	LARISSA PEREIRA	4.53
10005672	LEA BUTION	7.19
10002774	LEANDRA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	8.79
10005421	LEANDRO AQUINO PEREIRA	4.13
10003964	LEDA DO SOCORRO SOUSA DE ALBUQUERQUE	4.54
10000220	LEIA COELHO DE AMORIM	8.87
10002829	LEIDE SCHMOELLER LIBERATO	1.27
10000063	LEIDI ANNE DIAS MARCILIO	7.77
10000143	LEIDIANE MATOSO ALIBERTI	5.76
10004300	LEILA DA SILVA	6.16
10005550	LEILA DE BORBA	7.28
10003037	LEILA REGINA PETT	1.06
10003400	LENICE DE SOUZA MENDES	9.42
10001132	LENICE PEREIRA DO NASCIMENTO	6.44
10005411	LEONARD SILVA CARVALHO CAPELA	6.33
10005896	LETICIA BEIER	3.89

10002610	LETICIA BORGES	0.81
10004514	LETICIA CAMPANHOLI CHAVES	9.43
10002079	LETICIA DE BORBA	4.79
10003704	LETICIA ELISIANE DE MORAES	2.04
10005423	LETICIA GRAUDIN DE NEGREIRO	0.00
10004881	LETICIA LAUFER	4.54
10005879	LETICIA THAIS DOS SANTOS CARVALHO	7.50
10000109	LIANDRA CAROLINA PEREIRA SANTOS	6.19
10003148	LIDIANA RIBEIRO	5.55
10006165	LILIAN CEPELLOS	3.16
10004644	LILIANA DA SILVA MARTINS MEDEIROS	7.63
10001828	LILIANE FATIMA DA CRUZ ANDRADE	7.46
10000763	LISMARI VOLTOLINI	3.65
10003596	LORRAINE BIANCA DE FREITAS PEREIRA	5.90
10000016	LUANA CANE	6.28
10005056	LUANA DARQUE PACHECO MOREIRA DA SILVA	4.48
10006214	LUANA DO NASCIMENTO SCHMITT SOARES	1.71
10000081	LUANA KARINI NEUMANN	6.40
10002539	LUCAS GEORGE DE CRISTO TABORDA	7.89
10002608	LUCELIA DO ROSARIO	1.94
10003156	LUCIA ELISA ARAUJO CHAVES	8.46
10001518	LUCIANA CENSI ELIAS	9.61
10000740	LUCIANA DE LIZ MAIA	7.39
10004135	LUCIANA DOS SANTOS JOHNK	6.21
10000119	LUCIANA MARTINS DE SOUZA	7.56
10005219	LUCIANA PONCIANO VICTORIA	1.30
10004110	LUCIANE APARECIDA GOMES	3.00
10003979	LUCIANE CRISTINA DA SILVA RATHUNDE	6.27
10005272	LUCIANE DUMERQUE SCHOLZ	5.51
10001762	LUCILENE CARLI ALTIERI DE SOUZA	4.46
10003487	LUCIMERY PONCIANO NASCIMENTO	0.00
10001978	LUCINEIDE DOS REMEDIOS DINIZ GARCES	5.83
10003507	LUCINEIDE GREGORIO MOVIO	2.27
10000613	LUISA ZAFALON DE FREITAS	4.70
10006274	LUIZ SOUZA NETO	0.95

10005875	LUIZA DE FATIMA SCHNEIDER	4.02
10000427	MABEL VESARO	2.71
10001669	MAIARA COSTA MULLER	9.86
10004103	MAIARA FERNANDES COSTA DE MORAES	4.93
10004294	MAIRA DIRLAINE MOREIRA	0.00
10000631	MALZELI REGINA GOERLL AGOSTINHO	0.00
10005375	MANOELA CRISTINA DE CARVALHO	6.16
10000893	MANUELA ADRIANO	8.56
10004462	MARA CRISTINA DA SILVA	3.48
10003130	MARA LUCIA CESTREM DA COSTA	0.00
10006245	MARCELA JUSTINO DE OLIVEIRA	0.00
10005011	MARCELA RODRIGUES COSTA DA ROCHA	4.94
10002468	MARCIA LAURENTINA DE NOVAIS	7.36
10004906	MARCIA REGINA TAVARES RIBEIRO	7.40
10005999	MARCIANI MILITAO VIEIRA	8.12
10000026	MARCIO RODRIGUES FURTADO	8.26
10002340	MARCOS LEMES DE SOUZA	6.94
10003656	MARCOS VINICIUS RODRIGUES TINOCO DA SILVA	7.78
10001959	MARI TANIA SATTES GUEDES	6.20
10002133	MARIA ANDRESSA DA COSTA	9.40
10006135	MARIA ANGELICA REIS RODRIGUES	3.38
10002863	MARIA APARECIDA CHAGAS DA SILVA	4.14
10005444	MARIA APARECIDA DA ROCHA	5.04
10005040	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVEIRA	2.42
10004734	MARIA ARIANA RODRIGUES DE SOUSA	5.97
10002015	MARIA CAROLINA CHAVES	8.33
10004382	MARIA CIRENE DA SILVA MONTEIRO	1.12
10003556	MARIA CLARA FERNANDES DIAS	0.85
10000563	MARIA DE LURDES DA SILVA GONSALVES	6.92
10003999	MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	7.96
10001664	MARIA EDUARDA KRUGER JOAQUIM	5.52
10002585	MARIA EDUARDA PACHECO DIAS	8.81
10003632	MARIA ERANY LEAO DE ALMEIDA	0.00
10003182	MARIA LUCIA DE CASTRO IVO AKCELRUD	4.07
10003780	MARIA SCHLICKMAN RASSWEILER	2.67

10002328	MARIAH CAMILA ELLING RAMOS	3.08
10001196	MARIANA GABRIELA DA SILVA	6.83
10006146	MARIANA MATTEI CERCAL	5.66
10002278	MARIANA PARUCKER PEREIRA MATTHIES	0.00
10005859	MARIANE EVANGELISTA QUANDT	8.79
10004416	MARILAINE REZENDE DA SILVA	2.31
10004836	MARILEIA KATH FERREIRA	8.06
10002130	MARILEIDE MENDES	2.73
10002493	MARILIA JANAINA ALVAREZ	4.76
10001757	MARINA HESSE LEMOS	5.77
10005441	MARISTELA ALVES DA SILVA FEUSER	6.89
10003115	MARISTELA GONCALVES	4.38
10004188	MARISTELA RODRIGUES DE CAMPOS	6.10
10000293	MARLISE ARAUJO DE SOUZA	1.74
10003959	MARLIZE CRISTINA BALTEZAR	4.32
10002742	MARLUCE DIAS FERREIRA CORREA	6.42
10001701	MARLY DOS SANTOS MELO	6.89
10000325	MARYLICIA TEREZINHA ARCATEN LIMA	8.75
10003978	MATHEUS NAZARE DO NASCIMENTO	1.78
10001436	MAYARA CRISTINA FAGUNDES	2.79
10005168	MAYARA HEERDT DA SILVA	2.35
10003763	MAYARA SUSLEY DE ANDRADE	4.39
10000702	MAYARA VERONICA UBER FERMIANO	9.08
10001360	MAYDA DE OLIVEIRA ALVES	5.15
10004638	MAYRA SANDY SILVA	2.39
10004424	MAYSA AUZIER DA COSTA RENOVATO	1.94
10000849	MAYUMI ISAGO	3.27
10001515	MICHELE ANA GOMES	1.06
10004996	MICHELE DE OLIVEIRA WINTER	3.61
10004018	MICHELE DE SOUZA E SOUSA	3.77
10001284	MICHELLI DE ABREU STREGE DOS SANTOS	6.17
10000923	MICHERLANDIA DE SOUSA ALVES	0.00
10002659	MICHILAINE DOS SANTOS	7.96
10003639	MIDIA RENATA DA LUZ FERNANDES	8.35
10002693	MINDREA FIM	6.86
10003824	MIRELA DE CASSIA CORREA	8.81

10000538	MIRIA DA COSTA PETROSKI	0.06
10006241	MIRIAM GRAZIELA APARECIDA ALVES MARTINS	7.37
10002067	MIRIAM ISOLDE GERMANO	1.86
10000117	MIRNA SILVA DE ANDRADE	6.36
10001670	MISLENE DA MAIA PEREIRA	2.42
10004900	MONALIZA DA COSTA MONTEIRO	1.88
10004183	MONICA DOS SANTOS	1.19
10002191	MONICA EUFLOSINA VERIDIANO LUCIANO	5.13
10004392	MONIKA REGINA FERNANDES DOS SANTOS	2.03
10000094	MONNIK APARECIDA DA SILVA DALL AGNOL	5.11
10001203	MORGANA BELLI SENEM	9.43
10004936	MYLENA DO PRADO GONCALVES	9.17
10001059	MYLENA TAYNA JAQUES MENEZES	8.73
10000548	MYLLA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	6.71
10004657	NADALETE FELIPE VIEIRA	3.99
10000882	NAIARA CRISTINA PADILHA LANKEWICZ	6.65
10003904	NARA RUBIA DA CUNHA DA SILVA	2.49
10005463	NATALIA THAIS DE SOUZA	8.93
10000077	NATANIELE TAKAOKA DA SILVA	6.71
10003776	NAYARA HELEODORO	4.42
10005447	NELMA CORREA DO NASCIMENTO	5.23
10003178	NICOLE PIETSCHMANN	8.87
10005311	NICOLE REBECA CERBARO SILVA	4.99
10005118	NICOLLE RIBAS DIEFENTHAELER	3.83
10000801	NICOLY BALDEWICZ	7.23
10003112	NIVEA CORDEIRO BORBA DE SOUZA	0.46
10003571	NOEMI CARMEM LEITE CIPRIANI	0.00
10004095	OCIRLENE DA SILVA RODRIGUES	8.21
10006020	ODILEUZA SILVANA DE LIMA E SILVA	6.15
10001596	OSNI JUNIOR GUINTHER BORGES	9.11
10001747	OTAVIANA DIMAS DE MENDONCA	0.83
10000327	PALOMA FUNEZ	6.52
10005282	PALOMA ISRAEL DA CUNHA	8.84
10004043	PAMELLA BARUFFI PACHECO	7.94
10003339	PAOLLA GRAZIANE DIMBARRE DA	7.15

10000339	COSTA	7.15
10006143	PATRICIA BATISTA DA ROCHA	9.02
10000354	PATRICIA CRISTIANE KIRCHNER	8.71
10003360	PATRICIA CRISTINE HESS MENDES	6.64
10002518	PATRICIA DE OLIVEIRA KRAPP	8.60
10003216	PATRICIA FERRARI	6.31
10000336	PATRICIA MARIA DA LUZ NAVARRO	5.40
10005860	PATRICIA MATHIAS MESSA VIEIRA	2.57
10000153	PITER DIEGO DULOVINO	4.57
10005988	POLLA FRANCO MAYER SASSE	2.02
10004754	POLYANA GANCHEIRO	3.88
10005579	PRISCILA GALDINO MOREIRA	6.26
10005473	PRISCILA KARVAT	6.32
10004030	PRISCILLA LETICIA DA COSTA	3.35
10003839	RAFAEL DOS SANTOS	4.74
10001590	RAFAELA AMARAL PASSOS	4.92
10001448	RAFAELA FERNANDA FURTADO PEREIRA	1.36
10002225	RAFAELA LAIS RENNER	6.07
10001713	RAFAELA MILENE SANTOS	8.89
10003368	RAFAELA PAES VANZELLA RAIZER DA CRUZ	5.22
10002496	RAFAELA RAZZINI	8.50
10001887	RAIMUNDA DE NAZARE MARQUES DA COSTA	0.00
10000187	RAQUEL MORAES DA SILVA	8.71
10002219	REJANE DE SOUZA CALDAS	2.36
10003353	REJANE DUARTE	5.75
10002566	RENATA APARECIDA DE SOUZA SCHMAUCH	8.66
10003383	RENATA FERREIRA OIZUMI PASSERO	6.71
10001266	RIAME CRISTINA OLIVEIRA BATISTA	0.00
10002298	ROBERTA CASTRO WESSLER	2.54
10005239	ROBERTA CRISTINE SILVA DOS SANTOS	1.69
10006127	RODRIGO TRINDADE RODRIGUES	6.07
10002715	ROMAIRA CAVALHEIRO BICCA	4.28
10003583	ROMARIO SHREIBER	8.87
10003948	ROSA MARIA SERAPHIN BATISTA	6.86
10004269	ROSANA PEREIRA CORREA DEMETRIO	5.34

10001639	ROSANE SCHLICKMANN SALVALAGIO BITTENCOURT	5.31
10004530	ROSANGELA APARECIDA SCHIESSL	2.66
10000350	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA BEIRAO	3.67
10000481	ROSECLEIA MOREIRA CESCONETTO	5.01
10002233	ROSELANE SILVA	3.83
10002381	ROSELI RIBEIRO	0.00
10000132	ROSIANE APARECIDA DA ROCHA BREY	1.63
10005912	ROSIANE DO SOCORRO CORTINHAS DE JESUS	2.78
10003384	ROSIANE PIRES TEIXEIRA	9.14
10001148	ROSILAINE APARECIDA MACANEIRO	1.14
10001199	ROSILENE DE MEDEIROS KULITCH	8.35
10005251	ROZILDA PLACIDINA MARIA MULLER	3.90
10005472	RUDNEIA APARECIDA SANTANA	4.38
10002504	SABRINA CRISTINA DA SILVA BUKONSKI	6.25
10000288	SABRINA GRAZIELA DE OLIVEIRA	1.11
10004669	SABRINA LINSMEYER SOARES DA COSTA	1.87
10005310	SABRINA LUIZA DUARTE	3.70
10002763	SABRINA VARGAS	5.34
10000395	SALETE APARECIDA SCHUEDE	3.96
10003781	SANDRA BELTRAME PINTO	0.00
10001892	SANDRA DE SOUZA LEITE BUDAL ARINS	0.99
10004102	SANDRA PEREIRA DE SOUZA	1.45
10003361	SANDRINE MARIANA COSTA	4.49
10001727	SARA FORTUNATO ALVES	1.31
10004690	SARAH LINSMEYER SOARES DA COSTA	0.37
10000522	SARAH REBECA DA SILVA REIS	4.23
10003088	SCHEILA REGINA LINO KRUEGER	2.76
10001230	SCHEILA SCHERER ROVER	1.11
10002014	SCHERON VIEIRA HELLER	7.82
10001874	SEDIANE REGINA GEHLEN	7.52
10000844	SERENA SIMOES GRANDINETTI CORADI	1.39
10004532	SHARLENE FERREIRA	1.09
10005037	SHEILA CRISTINA CORREA BIAGIO ROSSI	9.63
10004659	SHEILA DE SOUSA LOURINHO	1.55
10003051	SHEILA PATRICIA POERNER FARIAS	8.44

10004607	SHERON MAYARA XAVIER FAGUNDES	1.24
10002208	SHIRIN DOS SANTOS	5.91
10002672	SIBELE VIEIRA OLIVIO	3.05
10005110	SILVANA DE ALMEIDA RODRIGUES	3.49
10001163	SILVANA PLIZZARI DE CAMPOS LUCIANO	7.79
10004368	SILVANA SCHNEIDER CASA	8.38
10001530	SILVANA VIEIRA RODRIGUES	4.82
10002180	SILVIA ALVES DA SILVA FERREIRA	4.14
10002272	SILVIA HELENA FRANCISCO BONKOSKI	1.26
10003328	SIMONE MENDES ROLDAO PURCINA	8.68
10001600	SIMONE MUNHOZ	6.07
10003928	SIMONE REGINA SCHMIDT CORDEIRO	0.00
10001831	SIMONE ULLMANN SCHMOLLER	8.88
10004568	SIRLEI BARBOSA CAMPOS	7.14
10003976	SOLANGE DA SILVA BORGMANN	6.59
10003213	SONIA APARECIDA MACIEL FRANCES	6.79
10004916	SONIA GARCIA FRANZ	4.00
10001020	SONIA SCHROEDER SEVERINO	6.25
10004963	STEFANY WINTER	9.24
10004546	SUELEN ALVES DE LIMA	5.97
10003284	SUELEN IVELINA FOGULARE FISCHER	8.14
10003911	SUELI DIONISIO MACHADO	4.85
10002602	SULLIANI LIMA DA SILVA	2.09
10005901	SUREIA BRAIDI	3.60
10000636	SUZAN NELY CARDOSO OLIVEIRA	2.45
10005520	SUZANA MARIA DA SILVA BACHES	4.11
10004559	SUZANE DA SILVA BANDEIRA	0.00
10004160	TACIANA REGINA DE OLIVEIRA FRANCISCAO	1.78
10003783	TACIANI ELAINE DE OLIVEIRA	0.00
10001784	TAIANA NEGHERBON HORBACH	2.72
10002204	TAILINE AMANDA DA SILVA GUERRA	1.00
10002616	TAINA QAUDROS DOS SANTOS	0.00
10004563	TAINAH ALEXOPULOS VALE	0.69
10003039	TAINARA LUIZA SCHMITZ DE FRANCA	2.84
10005247	TAINARA SCHMOLLER SOARES	4.73
10000624	TAISE LIPINSKI KUAPIS	4.87
10005295	TAIZE FLORIANO DA CUNHA	0.78

10000029	TAIZI CRISTINI WASCHEL	3.27
10002162	TALITA APARECIDA DE SOUZA DO NASCIMENTO	2.92
10000178	TALITA BIANCA BRANCO GOMES	2.24
10002369	TAMIRES FREITAS ADOLFO	5.56
10001026	TARCIZIA FERNANDA BRITO DE QUEIROZ	4.79
10005372	TATIANA NELSIA KREFF	1.54
10000100	TATIANE DE JESUS ANDRADE RAMOS	3.96
10004302	TATIANE DOS SANTOS MARTINS DIAS	9.37
10001636	TATIANE FLORINDO	8.32
10001331	TATIANE LIBERATO SPECK	2.88
10001832	TATIANE TEZA BITTENCOURT	2.39
10002135	TATIANI MACIESKI	5.82
10001678	TAYNARA ELISA LOVISON	6.70
10005808	TAYNARA FILOMENA LUCIO	1.42
10000253	TERESINHA DA CUNHA	3.29
10005425	THAIS ELENA DE ARAUJO VOLPI	3.12
10000985	THAIS NASCIMENTO PEREIRA	7.34
10000096	THAISE BATISTI DOS SANTOS	9.10
10003394	THALYTA PEREIRA DA FONSECA MOTA	4.46
10006029	THAMIRES FIGUEIREDO FERNANDES	9.16
10004168	THASSIANY BARROS DA SILVA ALBUQUERQUE	2.42
10005893	THAYS RAFAELA MAGALHAES BRITO	9.81
10001217	TIAGO RODRIGO MENDONCA LEITE	8.25
10004143	TUANA ROBERTA DE CARVALHO PEREIRA	9.14
10001593	VAGNER AUGUSTO ZIMMERMANN	8.27
10005937	VALDENICE CARDOSO	4.08
10004661	VALDEREZ KAVALKIEVICZ LEVANDOSKI	5.23
10004362	VALMIRA SOUSA ALVES	4.24
10005198	VALQUIRIA DA SILVA	4.79
10002748	VANDERLEIA MENDES DOS SANTOS	6.78
10005300	VANDERLEIA ROECKER RIBEIRO	4.53
10005243	VANESCA NUNES LOPES KRIEGER	4.12
10004340	VANESSA ANTUNES MACIEL	3.60
10005048	VANESSA CASTELLAIN	4.45
10003998	VANESSA OSVALDO FAUST	4.23

10005684	VANESSA RAIMUNDO TELLES	0.00
10004747	VANESSA ROECKER RODRIGUES	6.49
10001661	VANIA GRAZIELA ARDINO	1.00
10003598	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	0.57
10006144	VERONICA APARECIDA FARDIM	3.38
10001886	VERONICA DA CRUZ SILVA	9.03
10002307	VERONICA MACHADO	6.04
10001099	VERONICA SANTOS LEITE BOMFIM	5.05
10000542	VILIANE MARTINS FERNANDES FIEDLER	6.40
10004238	VITOR ZAVODINI	0.00
10003334	VIVIAN SOLANGE MARQUARDT	2.23
10003168	VIVIAN SOUZA DA SILVA	3.60
10004945	VIVIANE LANGEBARTELS DEBATIM	8.36
10002285	VIVIANE ROBERTA DOS SANTOS CAMILO	2.46
10002540	VIVIANI MOREIRA SOARES VICTOR	5.14
10001102	WALDINEIA RODRIGUES FERREIRA	4.53
10001391	WALDINETE MAIA MOREIRA	0.00
10002896	WENDSON BARROS DE ARAUJO	9.37
10005115	WILTIANE MARIA BARBOSA PEREIRA	8.59
10000935	YASMIN ACACIA DAVANZO DE OLIVEIRA	6.83
10001241	YASMIN DE CASTRO FLORIANO BERLEZI	3.56
10004241	YASMIN FERREIRA DE BRITOS	7.66
10004839	ZENILDA VIEIRA LOPES	8.08
10004637	ZENIR ROSANGELA DELANI LOPES	4.50

1.1.13.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota Final na Prova Discursiva (P3)
10000276	ENAILTON MONTEIRO CARDOSO	1.78
10003110	JOSIANE MOSTOWSKI	1.45
10003182	MARIA LUCIA DE CASTRO IVO AKCELRUD	4.07
10003361	SANDRINE MARIANA COSTA	4.49
10003328	SIMONE MENDES ROLDAO PURCINA	8.68
10005198	VALQUIRIA DA SILVA	4.79

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO

DIDÁTICO E PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

2.1 Convocação para a prova de desempenho didático e para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: PROFESSOR BILÍNGUE LETRAS/LIBRAS

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10001370	ANGELICA ESPER CARDOSO DOS SANTOS
10006087	EDNEIA MARIA DE BORBA CORDEIRO
10003320	ELIZABETH DA COSTA MENDES
10004312	EVANILDE PEIXOTO GOMES
10003873	ILLIAN PATRICIA TELES FERREIRA
10003094	JACKELINE RIBEIRO OLIVEIRA ROCHA
10001770	JEAN PARDAL FERREIRA DE BRITO
10002187	LISIS LOPES DOS SANTOS
10002449	MATHEUS FIM MERINO
10001808	NEUSA MARIA SOUZA BOLDT
10004402	RAFAEL HENKLEIN
10002065	TAYANE DA SILVA SEVERINO
10001748	VIVIANE CRISTINA VOLLMANN

2.1.1.1 Convocação dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** para a prova de desempenho didático e para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10001748	VIVIANE CRISTINA VOLLMANN

2.1.2 CARGO 2: PROFESSOR DE ARTE

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10003759	ADRIANA DIAS PEREIRA BOLDUAN
10004621	ADRIANY SOCORRO SOARES BRANDAO
10003017	ANA PAULA CORREA DE SOUZA DE MENEZES
10006191	ANDRIELE SILVEIRA
10005124	AUREA ROZIMEIRE RODRIGUES
10002356	BRUNA DE OLIVEIRA SALVADOR
10005969	CAMILLA LONGEN DE OLIVEIRA
10004791	CAROLINE SESTREM GARCIA
10001329	CRISTOVAO PETRY
10001938	DAIANE SILVA
10001305	DANIELE BEATRIZ MENEL
10005105	FILIPE MONTEIRO NOGUEIRA
10004941	HORTENCIA MARIA DE LIZ RADUSZEWSKI
10003100	IARA HARDT
10006186	IDILENE KREHNKE
10005213	ISABEL REGINA SPROGIS
10003492	JANAINA HELEN PETTRES GALVAO
10003034	JOSILENE MOREIRA
10005417	LUIZ FERNANDO BRASIL DOS SANTOS HERTER
10000806	MAIARA APARECIDA MARCELINO
10004467	MARCOS LUANDERSON CORREA DE SOUZA
10005188	MARCOS SICFREDO HAMMES
10004506	NEIDI SEIFERT ORLAMUNDER
10002987	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ
10002515	PRISCILA TEREZINHA DA SILVA GLORIA
10000576	ROSIMERI TRARBACH LEMOS
10000111	ROSSANA MORAES CARDOZO
10006161	SCHEILA LAIS EGGERT
10001067	SIMONE KALBUSCH

2.1.2.1 Convocação dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** para a prova de desempenho didático e para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10000576	ROSIMERI TRARBACH LEMOS

2.1.3 CARGO 3: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10001345	ADRIANA ZIEGLER WISSEL
10002073	ANA CAROLINE CABRAL
10002003	ANTONIO JOSE TONELLO JUNIOR
10000297	BELISA CRISTINA SAITO
10001795	CICERA GISLEIDE ARAUJO OLIVEIRA
10005278	CLAUDIA BECKER CORDEIRO
10002480	CLAUDIA JUDITE MADERI
10004745	DIANDRI VILLANOVA
10001315	EMERSON LUIS PAWOSKI DA SILVA
10003064	EVELIN RAYANI DOS SANTOS
10000210	FLAVIA KOCH
10004761	GEISA RANDIG TAVARES LOPES
10002324	GESIEL FORTES
10004770	GIOVANNA FRANCO TAVEIRA BINENBOJM
10003541	GRAZIELLE GABARRON PEDRO
10003052	IZABEL DA SILVA LIBERATO SPECKHAHN
10001567	JACKELINE FRANCES ALEXANDRE
10005020	JANAINA FERNANDA BEVIAHN LOPES
10004922	JESSICA DUMONT POLOI
10005134	JORGE ANDRE ENGEL
10002575	JUCELE SOUZA MEBS
10001492	JULIANA DE OLIVEIRA DA ROSA DEGLMANN
10002963	LENOIR TREVISANI FILHO
10003212	LEONARDO FRANCISCO DE MATOS
10002385	LETICIA DAL POSSO PATRIANOVA
10001756	LUISA REGIS RODRIGUES VAZ TEIXEIRA
10000907	LUIZ PAULO DA SILVA
10000649	MARIO DA SILVA GARROTE FILHO
10005142	MAYARA BOETTCHER VASCONCELOS
10002914	MICHEL ASPAHAN BRANDAO
10001634	NATANAEL ANDRADE DE OLIVEIRA
10002412	PAMELA PFUNDNER
10001045	PATRICIA BARBOSA DE FONTES
10000958	PRICILA DA SILVA
10000441	RAFAEL DE SOUZA PACHECO
10004778	REBEKA HELEN DA ROCHA

10001835	SABRINA MARIA CARDOZO
10002314	TATIANE GARCIA AFONSO
10004711	TATIANI CRISTINI PICKLER FRUTUOSO
10003675	THAIS SADZINSKI BECK
10005480	VANESSA BRENDA SILVA COIMBRA
10005362	VITORIA ROCHA MISTURA
10000453	VIVIANE WOSNIAK LEMOS
10000612	YURY BERTOLO MACEDO

2.1.3.1 Convocação dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** para a prova de desempenho didático e para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10000649	MARIO DA SILVA GARROTE FILHO
10005362	VITORIA ROCHA MISTURA

2.1.4 CARGO 4: PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10001419	CAROLINA PEREIRA
10004953	DEISI VIVIANE WILLUWERT
10004967	EMANUEL SANTOS ARAUJO
10002596	EMERSON CARLOS IENKE
10000537	GABRIEL LOPES
10003842	JEFERSON LUIZ CORREA
10003142	JEFERSON MIRANDA
10001211	JONAS ROGERES DA SILVA
10000773	JONES DE SOUZA SILVA
10003601	JOSE ALTAMIR AMANCIO
10005003	JOSE LUIS DA COSTA
10001836	KATIA DA SILVA VILLA
10004325	LUCAS OLIVEIRA MENDES
10001344	MARLON FELIPE DA SILVA
10004685	NAYARA LOURENCO DE SOUZA
10000014	OSMAR DA SILVA
10004948	RODRIGO LUIZ DA SILVA
10005313	THASSIA BUDAL

2.1.5 CARGO 5: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10000249	ADOLFO LINDENBERG BONUCCI
10005220	ADRIANA CARLA GONCALVES FORTUNATO
10003947	ADRIANO DA SILVA SOUZA
10002988	ALINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
10005050	ALINE STROHMEYER DE CARVALHO
10003011	AMANDA DANIELE BUSS
10003453	AMANDA KARINE DE OLIVEIRA CERCAL
10002802	ANA KARLA GESSNER
10002669	ANDERSON MARCELINO
10005729	ANDRE GLENN POST
10003924	ANGELA DA SILVA PARADZINSKI
10003002	ANGELA RAQUEL FREISLEBEN
10004126	ARIANI ARLETE BERNDT
10005006	ARTHUR GABRIEL DA MAIA GARCIA
10002035	ARTUR ALFREDO SCHEMMER
10005328	BRUNA LUANA KLUG LOHN
10004051	BRUNO SOARES
10004497	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA DA ROCHA
10003450	CAMILA MOTA DOS SANTOS
10005488	CAMILLA FERRAZ FRANCO
10004187	CARLOS EDUARDO CENCI DE OLIVEIRA
10001681	CARLOS EDUARDO CORREA GOMES
10005164	CARLOS ISRAEL
10004829	CASSIO SANTOS VASCONCELOS
10005299	CILMARA ROSA DOS SANTOS ALVES KRUEGER
10002875	CINTHYA BATISTA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
10004917	CLAUDIA ADRIANA DOS SANTOS VIEIRA
10003483	CLEITON PLETSCH
10004658	CLERCIO ROGERIO BORGES
10001605	DANIELA MACHADO
10002349	DEBORA CRISTINA ZONTA
10002071	DEBORAH KAZIMOTO ALVES
10001051	DENISE ANDREA PEREIRA RAMOS
10005433	DENISE BORGES LADISLAU
10003242	DIEGO OHF
10004545	DIEGO PAULO GUESSER

10004307	DIUARI BUZARRELLO
10003506	EDER FERREIRA PINHEIRO
10002052	EDILMA RODRIGUES MARQUES DE SOUSA
10005431	EDUARDA DE OLIVEIRA
10003330	EDUARDA HOFFMANN DE SOUZA
10002580	EDUARDO ALENCAR NEUENFELD
10004076	EDUARDO JOAO VITORIO
10001551	ELIAS BARBOZA LACERDA
10002169	ELIENAI CLEDSON CARVALHO
10002161	ELIZANDRA DOS SANTOS BUSTO
10003694	ELIZANGELA ROCHA
10002629	ELLEN CAROLINE SIEDSCHLAG
10004776	EMILY CRISTINA DOS SANTOS CARSTENS
10006223	EVANDRO BATISTA
10000213	EVANDRO JOSE MENDONCA
10003668	FELIPE CORREA
10006175	FERNANDA DA SILVA CARVALHO
10000551	FERNANDA MORGANA DO ROSARIO KELLA
10003854	FERNANDA PARADELLA
10001192	FLAVIO MEDEIROS VIANA
10006108	GABRIEL ANTONIO DOS SANTOS
10001854	GABRIEL DA ROSA NERES
10002913	GABRIEL GALVAO GARCIA
10002070	GABRIEL SASSE
10006068	GABRIELA MENDES DE OLIVEIRA
10000834	GABRIELLA FERREIRA DEYNA
10005878	GELSON RIBEIRO DA SILVA
10004536	GELSON VALTRIK DOS SANTOS
10000953	GESSICA NEREIDE GONCALVES DE FREITAS
10001820	GISELE CRISTINA SCHMITZ
10000887	GISELLE OLIVEIRA
10002983	GUILHERME VITORIO GRAVIESKI
10000891	GUSTAVO FERREIRA ECA GUIMARAES
10000888	HENRIQUE DE ANDRADE RIBEIRO
10006226	HENRIQUE PEREIRA RUPP
10005094	ISAIAS LIMA AMANCIO
10004352	JANAINA CAPELLARI
10001937	JANAINA CECILIA SESTREM GARCIA

10003631	JHONY TEXEIRA DE ASSIS
10005404	JOANA GRAEFF FERREIRA DE DEUS
10001683	JOAO PAULO SOARES MAIDANA
10005962	JOAO PEDRO VARGAS FRANA
10004520	JOMAR WILLIAM ADAMI
10002183	JOSEMAR LIMA DOS SANTOS
10001979	JUCELIA MACHADO DE SOUZA
10001842	JUCERLEI BRAZ JUNIOR
10001813	JULIANO DITTRICH RAMOS
10002733	JULIANO JOSE BERNARDO
10002140	KI SSI O SSAN MAHIANY DA SILVA JAVORSKI
10005283	LAURA MENDES RODRIGUES FUMAGALLI
10003497	LEANDRO DOS SANTOS
10005343	LEONARDO VILLANI
10003620	LETICIA HELENA HINDELMANN LEANDRO
10003367	LETICIA ROCHA DA SILVA
10003447	LOUISE CAROLYN SCHMITT
10006231	LUANA APARECIDA ROCHA
10004823	LUANA JAGHER MUNIZ
10004194	LUANA OCHONSKI
10005273	LUCAS GUILHERME DUARTE LEITE
10005221	LUCAS MATHEO DA ROCHA
10001927	LUCIANA DA CUNHA
10004482	LUCIENE DA CONCEICAO RAMOS DE MATOS CABRAL
10002605	LUIGI RICARDO POLI JUNIOR
10005091	LUIS IVAN ALVES FONSECA
10000032	LUISA EDUARDA CELINTANO RODRIGUES
10000332	LUIZ EDUARDO BUCCIO
10004274	LUIZ ENRIQUE PIRES PIMENTEL
10001538	MAICON CORREIA ARENA
10000494	MANOEL NASCIMENTO DE CARVALHO JUNIOR
10001772	MARCEL LUIZ MACEDO
10005069	MARCELA FREITAS DE SOUZA
10001692	MARCELIA MOREIRA GERMANO
10002177	MARCELO DE SOUZA RAFAEL
10005406	MARCOS DOS SANTOS LIMA
10000206	MARINA DE ARAUJO RODRIGUES
10002879	MARIO LUIZ CARDOSO JUNIOR

10002888	MAURO DUNZER JUNIOR
10005448	MAYCON FRANCA DOS SANTOS
10005046	MILA CRUZ NOBILING
10000695	MONALISA BONETTI JOAQUIM
10002110	MONICA SILVANA DE ALMEIDA
10000502	MYLLENA MAY
10000205	NATALIA BARRONCA DA SILVA
10005391	NATALIA DE SOUZA FRICK
10001992	NATALIA TIRONI
10004230	NATHALIA DE OLIVEIRA SERAFIM
10000105	NICOLLE SUELLEN DE SOUZA
10004798	OZIEL ROSA DE OLIVEIRA
10003029	PAMELA DA COSTA GRASSI
10002560	PAOLLA EDUARDA MENDES
10005718	PATRICIA VIEIRA PAZETTO
10005053	PAULO RICARDO COSTA DA SILVA
10003876	PAULO SERGIO MENDES DA SILVA
10003303	POLLYANNA ELIAS
10005125	RAFAEL MOREIRA DA SILVA
10005259	RAFAEL PAULINI
10003526	RAFAEL TIAGO VIEIRA
10000474	RAFAELA CRISTINA DE OLIVEIRA
10002758	RAQUEL TEREZINHA MUSSHAUSER
10001456	ROBERTA MATTOS AZEVEDO
10003512	ROBSON CRISTIANO MOREIRA
10004423	RODRIGO BRAATZ MOREIRA
10002854	RODRIGO MENDES COIMBRA
10001862	RODRIGO MOACIR BENTO
10004252	ROGER MICHELL DA SILVA BORGES
10001702	SABRINA GARCIA SILVEIRA
10002587	SAMANTHA SIQUEIRA CANDIDO
10005030	SAMUEL LEVI VIEIRA
10001050	SUELI LUNARDELI DE BARROS
10005127	TALITA BUERI MACHADO SCHIOCHET
10004775	TALITA ZORAIDE HUNGER
10001680	TATIANA PRISCILA HUCH WOLL
10000599	TATIANE IJANQUES DE OLIVEIRA
10004553	THALIA FALQUEVICZ

10004896	THAUANA NAIARA OLIVEIRA
10003971	TIAGO DE MACEDO
10001572	TIANE ROMANA BAIROS DE ARAUJO
10000194	TIARA NARDINO
10001077	VINICIUS ARNILDO BENTO DELANHELLO
10004405	VINICIUS KOENING DE MOURA KOPSCH
10004556	VIVIANE RENATE DA SILVA FELISBERTO
10005157	WESLLEY FERREIRA DE ALMEIDA
10005543	YURI WILLIAN RODRIGUES DE FRANCA
10003983	ZENILDE STAMM

2.1.5.1 Convocação dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** para a prova de desempenho didático e para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10001820	GISELE CRISTINA SCHMITZ
10004482	LUCIENE DA CONCEICAO RAMOS DE MATOS CABRAL
10000599	TATIANE IJANQUES DE OLIVEIRA
10003431	VALMIR ARRUDA DAS ALMAS

2.1.6 CARGO 6: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10003390	ADELIR DE FATIMA GUIMARAES
10002911	ADRIANA APARECIDA GONCALVES BRANCO
10001843	ADRIANA BANDEIRA DA COSTA CARDOZO
10002620	ALDETE FELIPE SANTIAGO
10002368	ALESANDRA LOPES DE LIMA
10001121	ALESSANDRA DE AVILA SILVEIRA
10001395	ALESSANDRA FERNANDA CAETANO BORDENSKI
10002346	ALESSANDRA PACHECO
10004083	ALEXIA DE BRITO MARTINS
10004034	ALICE APARECIDA BARRABAS
10003708	ALINE AGUIAR DOS SANTOS LOBO
10000390	ALINE BAQUETA DE CAMARGO
10005147	ALINE MILLNITZ SOARES
10003160	AMANDA GABRIELA GONCALVES
10001442	AMANDA GABRIELLE DA SILVA
10004580	AMANDA NURNBERG MARIA
10003609	AMANDA REGINA MACHADO
10003890	ANA CARINA MARCONDES
10004592	ANA FLAVIA DE ANDRADE FERREIRA
10004298	ANA MILENA MOURAO CHAVES BORGES
10002102	ANA PAULA FONSECA RAMOS
10001234	ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA
10000281	ANDREA DA SILVA
10001181	ANDREIA CORDEIRO DE SOUZA
10001513	ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA PONTES
10001649	ANDREIA DOS SANTOS FURLANETO
10003716	ANDREIA HESS
10003189	ANDREIA MARIA SANTANA FERREIRA LIMA
10002847	ANDREIA VIEIRA DIAS SILVA
10006009	ANDRELISE ANGELICO
10001725	ANDRELIZE DE SOUZA BLUM
10004166	ANDRESA NUNES GOMES
10000186	ANDRESSA DOS SANTOS
10001466	ANDRESSA OTERO ROSA
10003327	ANDRESSA PRESTINI DOS SANTOS DE SOUZA
10003990	ANDRESSA RINALDI RODRIGUES

10004108	ANDRIELE DE JESUS CARVALHO
10003621	ANELIZE POTTMAIER BIANCHINI
10000103	ANGELICA BUHRING ANDERLE SCHAFER
10000879	ANNA ELIZA DA COSTA MENDES
10004404	ANTONIA VALDINEIA DOS SANTOS RAMOS
10005913	AQUILAS BENTES MACHADO
10002287	ARLETE RIBEIRO BERTLING
10001259	AVENILZA OLIVEIRA DA CONCEICAO
10004452	BEATRIZ CAROLINE DIAS
10002252	BIANCA TAMANINI BARCELOS
10000114	BRUNA CORREA DE SOUZA
10005510	BRUNA DABRIANE COELHO JABLONSKY
10001240	BRUNA ELISA DE SOUZA GALDINO
10005333	CAMILA CASTILHOS DE MACEDO FERREIRA
10005468	CAMILA DE SOUZA ANTUNES
10003796	CAMILA JUMES PASCHOAL
10004721	CAMILA LOUISE CASAS
10003032	CAMILLA FERNANDES MELO
10000764	CARINE SANTOS ZAWIERUCHA TIZON
10006292	CARMEN LUCIA MONTEIRO DA CONCEICAO
10001796	CAROLINA AURELIA DUARTE DE SOUZA
10000977	CAROLINA COSTA
10002796	CATHARINE PORTO FREIRE
10003607	CLAUDIA RAIMUNDA DOS SANTOS CARVALHO
10000933	CLAUDIANE APARECIDA DOS SANTOS
10000478	CLEIDE DONATIL ALVES
10001923	CRISLAINE CRISTINA GONCALVES
10005567	CRISLAINE FERNANDA NAZARIO MELO
10002305	CRISTHIANE MELLO DE ALMEIDA
10000600	CRISTIANE BESOGNIN JACQUES
10004525	CRISTIANE GARCIA CASTILHO MOLLER
10006007	CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS
10002269	CRISTINA MEIRA LEBKUCHEN
10002890	CUSTODIA DE SOUZA PEDRO
10000068	DAILA MARIA DE SOUSA MENDES
10003929	DANIELA CRISTINA BORBA DE AVILA
10000426	DANIELA DE CASTRO
10004067	DANIELA EZEQUIEL DE PAULA NONES

10005049	DANIELA LIMA
10004923	DANIELA MARIA DE LIMA
10004356	DANIELA MARIA RODRIGUES BORGHEZAN
10004253	DANIELE APARECIDA ALMEIDA SILVA
10003691	DANIELE PEREIRA DA SILVA
10000839	DANIELLE NEVES DOS SANTOS REGIS
10000463	DARLONE GOMES COSTA
10002998	DAVID DE OLIVEIRA
10004731	DAYANE CRISTINA DE AVILA GOMES
10005675	DAYANI CRISTINA DE OLIVEIRA PRUDENCIO
10004070	DAYSEANE CORDEIRO DA COSTA
10001157	DEBORA CRISTINA VARGAS
10006051	DEBORA LIMA VIANA
10000713	DEISE MARA FERNANDES
10001043	DEISE RENATA SERPA ORTIZ
10005061	DIENEFFER APARECIDA DOS SANTOS
10004662	DJENIFER MALLMANN DE CARVALHO
10003441	EDIANE CRISTINA LAVINA PEREIRA
10002803	EDILAINE DE SOUZA PALHIOTO
10004329	EDIVANI BARBOSA DA SILVA
10002614	EDLA ROSA DE OLIVEIRA
10002078	EDLEIDE DOS SANTOS MUNIZ
10002612	EDNA PAINI LIPINSKI
10001303	ELAINE FABIELE FERREIRA SOARES
10005465	ELAINE REGINA DA MAIA RIVA
10002844	ELIANA APARECIDA DA SILVA
10004209	ELIANE CRISTINA DA SILVA CERUTTI
10005132	ELISANA VIEIRA COUTINHO
10005269	ELISDETE LEMOS
10005007	EMELISA DI PAULA DOS SANTOS TAVARES
10002339	EVELLYN GONCALVES PINHEIRO
10003452	EXLEANNE NASCIMENTO DA CONCEICAO
10004421	FABIANA ALVES GONCALVES
10000182	FABIANA BOURDOKAN VALIENTE
10001219	FABIANA DE OLIVEIRA LIMA
10004339	FABIANA LOPES
10005131	FABIANE BLASIUS FAGUNDES ZEFERINO SOUZA
10001437	FABIULA CARVALHO

10005904	FERNANDA CAROLINE VARGAS JACINTHO DA CONCEICAO
10000451	FERNANDA DA SILVA
10002950	FERNANDA DE MIRA
10000051	FLAVIA FABIANA RIBEIRO
10000737	FRANCIELE REGINA LUDKA
10001659	FRANCIELI DA ROSA
10001136	FRANCIELI MAISEN DOS SANTOS PRIMON
10004515	FRANCISCA KELLY DA CUNHA SANTOS
10004567	FRANCYNE CORREA HENNINGS
10006131	GABRIELA CABRAL
10005193	GABRIELA DA CRUZ FERREIRA
10001721	GABRIELA FAYANE CORREA
10004686	GABRIELA POLICARPO
10003083	GABRIELA SOUZA ROCKER DA SILVA
10002296	GABRIELLE SANTOS BRITO BERTHELSEN
10004436	GABRIELLY KAROLINE PEREIRA
10002148	GABRIELY ALEXANDRE SOBRAL MARCELINO
10003316	GARDENHA ALCANTARA DA LUZ
10002232	GESIANE MARIA DE SOUZA MAMEDIO
10000040	GILMARA MARQUES DA SILVA
10004152	GISIANE APARECIDA VENANCIO
10001330	GLAYCE KETHELEN NASCIMENTO CAMARGO
10001409	GRACIELE SANTOS FONTES
10001015	GREICE KELLY GOMES DA SILVA BARROS
10001693	HAYLEY JAQUES BISCAIA
10002062	HEIDI RAQUEL VOGEL
10004511	HELENA DOS SANTOS PEDREIRA
10000826	HELOANA LAIZE ADAO ARTMANN
10002030	HELOISA DE FATIMA GUIBES LIMA
10001261	HOSANA DA SILVA DOS SANTOS
10005414	HUGO ALEXANDRE CARVALHO DOS REIS
10005699	IARA DE PINHO
10005335	IASMIN SOUZA DELATORRE
10003676	INDIANARA HATTENHAUER
10003273	IONARA MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERNANDES
10001477	IONICE RODRIGUES DE FREITAS FERREIRA
10005736	ISABELE ALBINO ANTONELO
10005602	IVANICE REIS RIBEIRO DA SILVA

10001068	IVONETE ZANIS FERNANDES
10003592	IZOLETE CABRAL DE LIMA SANDRES
10006000	IZOLETE SANTOS ELIAS
10003103	JACIARA MARLEI ALZAO VALENDORFE
10003642	JACKELINE BAIER
10001613	JAKQUELINE BERNARDINI
10004046	JANAINA DO NASCIMENTO SCHMITT SOARES
10003799	JANAINA MARCONDES
10003285	JANAINE DANIELE POFAHL THIESEN
10005481	JANETE FRANCO NIZER
10000140	JAQUELINE KAHL NEVES
10004047	JENEANE DE OLIVEIRA SILVA LEMES
10005907	JENEFERT HANKE BLOEMER
10003992	JENIFER MARTINHA RODRIGUES
10003905	JENIFFER ISABELLE DE QUADROS
10001873	JENIFFER PALOMA CORDEIRO
10000287	JESSICA CAROLINE LEMOS
10001700	JESSICA CRESTINE VIANA COSTA
10001340	JESSICA FUCKNER DE BORBA
10005285	JESSICA HENRIQUE JACINTHO
10000946	JESSICA MICHELE ALVES DE OLIVEIRA
10002793	JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA CRUZ
10001111	JISELIA VIANA NERES DOS SANTOS
10004897	JOICE ALINE DE OLIVEIRA BOMFIM
10001591	JOICE MACHADO
10003225	JOSEANE FONTANA
10001297	JOSIANE PINTO
10004425	JOSIANE SARAMENTO
10004835	JOSIANI PIMPAO SELEME
10004797	JOSILENE DA SILVA CALDAS
10003985	JOSILENE MARIA SANTANA LEAL
10003121	JOYCE FRANCIELE VEIGA DE MELLO
10001783	JUCELENE ROZA DA SILVA
10003436	JUCIARA OLIVEIRA DE SOUSA
10000416	JULIA FIEDLER HOLANDA
10003478	JULIANA CRISTINA FEUSTEL FERREIRA
10002945	JULIANA DERNYS SOFKA
10003993	JULIANA HONORATO DO CANTO

10003584	JUSIELE VIEIRO
10004097	JUSSARA MARIANA DA SILVA VIEIRA
10000804	KAMILA MILANI
10000772	KARINA LUCHTENBERG SILVEIRA
10001834	KARINA SANTOS DA SILVA TOMAZ
10004499	KARINE SOUSA CARSTEN BORGES
10002832	KASSIA MARIA ELIAS
10003117	KATIA REGINA CARDOSO MEIER
10002474	KAYCE AZEVEDO DE SOUZA
10003155	KEILA SILVANA FOICINHA DE ARAUJO
10000732	KELCIANE ROQUE MOREIRA
10004251	KEREN APPUK VENDRAMINI BASSINI
10001086	KETLYN LUCIANA DA SILVA RODRIGUES
10004052	KRALLISA FREITAS DA SILVA
10002909	LAIS CARDOSO DA SILVA CUNHA DE ALMEIDA
10002032	LAIS CARLA DEZAN DA ROSA
10004828	LAIS CRUZ DE SOUZA
10005727	LAIS HELENA MICHAILISZEN NICOLAU
10004889	LARISSA FAVARO COSTA REBOUCAS
10003606	LARISSA LAINE CAVICHIOLI BECKERT
10005099	LARYSSA APARECIDA FILLA
10004278	LEDIANI CRISTINI VOLTOLINI RADTKE
10002143	LEIDIANE DA SILVA MOREIRA
10001139	LEIDINIR SANTOS LINO DE OLIVEIRA
10005130	LEILIANE RODRIGUES GUIDETTE
10003269	LETICIA ARDINO DE OLIVEIRA
10000799	LETICIA CELORIA SANTIAGO DE SOUSA
10001950	LETICIA CRISTINA MACHADO
10001627	LETICIA CYRILLO ROCHA
10004537	LETICIA DA SILVA WAHRMEISTER
10000106	LETICIA DO VALE AMANCIO BORBA
10004151	LETICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
10005120	LETICIA TORRES DA SILVA
10002527	LIGIA ANTUNES ANDREJEWSKI DE SOUZA
10004877	LIGIA FERNANDA VASCONCELOS RICHARTZ
10004472	LISIANE GRACIOLI DOS SANTOS CAMARGO
10001920	LIVIA MAIARA DO SOCORRO LOBO MELO
10003874	LIVIA MARIA COELHO MARCAL SILVEIRA

10005743	LIZANDRA SILVA DE CARVALHO
10004722	LUANA APARECIDA ANTONELLI
10001550	LUANA DE FATIMA LEMOS
10004256	LUCIANA LARA PIRES
10002882	LUCIANI MARCOS
10004037	LUCIENE DO CARMO
10002040	LUCILENE GARCIA PIMENTA ALVES
10004057	LUCIMAR BESEN
10003991	LUENI GABRIELLI DA SILVA
10004066	MAIARA MAGDA ABRANTES DO NASCIMENTO
10001445	MAIARA SANTOS MARTINS
10005117	MALRINA EMANUELI LOPES VIEIRA
10005101	MARCELLA REGIS KOBSCZINSKI RODRIGUES
10005171	MARI SANANDREIA DA COSTA TELLES
10004809	MARI STELA IGNACIO STIPP
10000134	MARIA IZABEL DA SILVA
10003658	MARIA LAURECI FAGUNDES TORRA
10004056	MARIA LETICIA LOURENCO DA SILVA
10000083	MARIA LUIZA FERREIRA COELHO
10003504	MARIA SOLANGE VIEIRA DA SILVA SANTOS
10002613	MARIANE FAGUNDES TIMM
10003006	MARIJARA MARTINS
10002571	MARILUCI LEOTTE BRANDAO
10001031	MARINA BEZERRA DE AGUIAR
10001511	MARINEUSA WOZNICA SILVA
10003409	MARIZA BELLO BUDNIESWSKI PAULO
10002895	MARJORY DE ARRUDA FABA FRAGOSO
10005401	MARTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
10002142	MAYARA DA SILVA RODRIGUES LOPES
10000496	MAYARA MARCELA NAGEL
10001633	MICHELE CORREA
10005603	MICHELLY GEDOZ CANDIDO
10000984	MILENA MACIEL DE BORBA
10002507	MILENA PATRICIA MARQUES DOS SANTOS HENQUE
10000454	MIRIA ROHDEN FAGUNDES
10005967	MIRIAN PEDROSO FERRETTI
10004531	MONICA MARTINS
10003773	MONICA MATIAS

10002327	MONICA MOREIRA
10003001	MYLENA RITA PIEDADE KROETZ
10006221	MYLENA VIEIRA
10002399	MYLENE BUZZI FUCK
10002064	NAIARA JANAINA FERREIRA
10003938	NEIDE SILVA DE MIRA
10003480	NELSINA STOCKHAUSEN HILLE
10002499	NICOLLY BRUNS NEGRINI
10005792	NICOLY GUIMARAES TALIATE
10001265	OZILDA NEVES DA SILVA
10003858	PAMELA CRISTINA PEREIRA
10003665	PATRICIA APARECIDA DIAS
10003301	PATRICIA DA SILVA MARTINS KOLOMBESKY
10005453	PATRICIA MADALENA MAIA
10005498	PAULINA MARTINS FERREIRA
10000429	PRICILA DA COSTA DO CARMO
10002037	RAFAELA ABEGG
10005038	RAFAELA ALVES FRANCA
10003563	RAFAELA CRISTINA DE AZEVEDO
10000313	RAFAELA MORGANA BRESSANINI
10001924	RAFAELA SOUZA DE JESUS
10001156	RAIMUNDA FARIAS DE SOUZA
10004651	RAIMUNDINHA DE SOUZA CARDOSO AIRES
10004557	RAPHAELE RAMOS DE SOUSA
10003720	RAQUEL ALVES DUARTE
10005914	RAQUEL ANGELITA RIBEIRO DA SILVA
10001425	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA
10002382	RAQUEL DOS SANTOS
10000303	RAYSON RIPOLLI DE OLIVEIRA
10003869	REGIANE LUCIA PEREIRA
10000387	REINILDA DE BORBA
10000212	RENATA ALVES DE ALMEIDA
10005385	RITA DE CASSIA MELO
10005381	RITA DE CASSIA PEREIRA WALDRIGUES POZZI
10001916	ROBERTA GUEDES ANDRIOLLI
10003690	ROGERIA DA SILVA OTT ZIMMERMANN
10001724	ROSANA CARLA SOUZA DOS SANTOS
10003019	ROSANA PINHEIRO VALIENGO

10003196	ROSANE MARI DOS REIS
10002526	ROSELI APARECIDA NASCIMENTO
10001180	ROSELI FOSSATTI LOCATELLI
10000811	ROSEMERI STAROSKI PEREIRA
10001506	ROSILEI ARENA CABRERA DELFINO
10002270	ROSILENE TEIXEIRA FELIPE HEINDRICKSON
10005487	ROZENEI MOREIRA LEITE
10004232	RUTE SILVEIRA DO NASCIMENTO
10001940	RUTH MARIA MELO
10001630	SABRINA CARDOSO
10001087	SABRINA ELDICIA BATISTA
10004419	SABRINA MACHADO BORGHEZAN
10004611	SABRINA MOLINA CHAPALA
10000488	SAMANTHA DE SOUZA FERNANDES
10005036	SARA DOS SANTOS
10003403	SHEILA MAZZUCCO DA SILVA
10000493	SHILDRENIA COUTINHO ALVES REGO
10004528	SHIRLENE GRACIELA DA SILVA AZEVEDO
10005777	SIDINEIA PEREIRA SCHLACHIAK
10000950	SILVANA CRISTINA DA SILVA
10001907	SILVANA DA SILVA
10003417	SILVANI APARECIDA PERES
10003299	SILVIA MARA GUILHERME DOS SANTOS
10003650	SILVIA VISNHESKI
10004779	SIMONE GARCIA COELHO PINHEIRO
10002729	SIMONE RODRIGUES PINHEIRO
10001739	SINARA SARDA
10005460	SOLANGE SILVA GALDINO
10001858	SONIAMAR ANTUNES FERREIRA DA SILVA
10002940	SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
10004285	SUELI MACHADO DA SILVA
10002959	SUELIN INES DOS SANTOS ARENT
10003015	SUZANA CAMARGO
10003685	SUZANE DE OLIVEIRA BRITTES
10004073	SUZIANE DE JESUS CARVALHO
10004139	SUZILAINE COSTA ROCHA COUZEM
10004641	TAILA GABRIELA COSTA DA SILVA

10000075	TALITA SOUZA SANTOS OLIVEIRA
10001732	TATIANE APARECIDA BATISTA
10000141	TATIANE CRISTINA DA SILVA
10000243	TAYNA MONIQUE MICHELUZZI
10002036	TERESINHA GUSTAVO PEREIRA
10002033	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
10001138	THAINARA FREITAS DOS SANTOS
10003108	THAIS ALMEIDA DOS SANTOS
10002181	THAIS AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA MARCELINO
10005380	THAIS KLITZKE
10001897	THAIS PAWLAK CONSOLARO DA SILVA
10005365	THAYNE ARALDI
10002120	THUANI NATANI VARGAS
10004077	UILMA CARLA DA SILAVA CARDOSO CONCEICAO
10002297	VALDETE PRUSSEK SCHUCHARDT
10003539	VALDIRENE APARECIDA CARVALHO
10003396	VALERIA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA
10005621	VANESSA DA SILVA JUNKES
10005819	VANESSA DE AGUIAR DAROS
10002592	VANESSA MARIA VICENTE DOS SANTOS
10002266	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS
10005671	VERONICA SANTOS IMPROTA BORGES E SILVA
10002862	VERONICA VIVIA QUINTINO DOS SANTOS
10006071	VIVIANE CRISTINA FOGOLARI HOFF
10005606	VIVIANE CRISTINA KORNYLUK
10000647	VIVIANE KROETZ CABRAL
10000670	VIVIANE SANTOS DA SILVA
10004854	WANESSA CRISTINA LIMA GOBETTI

2.1.6.1 Convocação dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** para a prova de desempenho didático e para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10002302	FRANCIELE FAGUNDES DA ROSA RIBEIRO
10004021	JULIANA KIZZI TOLEDO FELICIANO
10005606	VIVIANE CRISTINA KORNYLUK

2.1.7 CARGO 7: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10003161	ALINE MARTINS
10002291	ANA CAROLINA KOWALSKI FRIESEN
10003988	ANDERSON ALMEIDA SILVA
10005608	ANDIRAI CANFILD DE ANDRADE
10000682	ANDREY QUEIROZ DO NASCIMENTO
10006138	BRUNA DE MOURA
10004832	CAMILA DOS SANTOS
10001861	CHARLESON CAMPOS DA SILVA
10002989	CHARLLES EDUARDO BORGES
10006155	DEVIDI OTUNIEL PRESTES LEITE
10001496	EDUARDO LUIS ALVES DE LARA
10001109	ELIETE NOVAK
10004521	FRANCINE DA SILVA CELESTINO
10002500	FRANCISCO ELMIRO DE FARIAS NETO
10000228	GABRIEL PLAVIAK DA SILVA
10003566	GIANNFRANCO FURTADO BEANNI FARRINELLI
10004449	GIOVANNI ESTEVAO DA SILVA
10002645	GISELE DE LIMA TELLES DE SOUZA
10004857	GISELI FERNANDES DA SILVA GONCALVES
10003312	JOAO CALOS MENDES
10003867	JULIANA ARAUJO DO AMARAL
10001024	KLEBER CRUZ DE MORAES SILVA
10002662	LORUANA RAIZA DIAS
10003128	LUIS ALBERTO MELO DE AGUIAR
10005774	LUIS CARLOS RODRIGUES MACIEL JUNIOR
10002716	MACIEL FERNANDO FRIGOTTO
10003734	MARCOS GUIZONI BETT
10006176	MARCOS RUY DE SOUZA
10000475	PAULO CESAR DA SILVA
10003484	RAFAEL CIDRAL
10002670	RAFAEL SILVA MARTINS
10003943	RODRIGO LEAO DE AZEVEDO
10000381	SCARLET BRAZ SANTOS
10001558	TIAGO FILIPE DE PINHO
10005626	VITOR GUSTAVO CRISTOFOLINI

2.1.7.1 Convocação dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas**

com deficiência para a prova de desempenho didático e para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10003484	RAFAEL CIDRAL

2.1.8 CARGO 8: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10001532	ANA GABRIELA CARDOSO
10004273	BRUNA CAROLINA DE SOUZA
10005680	BRUNO STROHMEYER MARQUES
10000978	DANIELA ALEXANDRE
10005573	EDUARDO BEZ VIEIRA
10003686	FELIPE BUTTKE
10002433	FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES
10006200	GABRIEL DE SOUZA ROSA
10006210	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA FURLANETTO
10004059	GABRIEL LIMA DE CASTRO
10000433	GEAN CARLO PEIXER
10002751	GUILHERME STIPP NETO
10003722	GUILHERME VIERTEL
10005568	GUSTAVO DE CASTRO ALVES MACHADO
10003279	IAN PALMEIRO REBULI
10003467	IAN POGAN
10003586	JEOVANE RODRIGUES DA SILVA
10003501	JESSICA CAROLINE ZANELLA
10001981	JOHN CLEITON BATISTA MOREIRA DOS ANJOS
10000714	JOSE HENRIQUE MOSCA
10005505	JOSIAS GERALDO PINHEIRO
10002632	LUANA HELLMANN
10001993	LUCAS SELL
10005268	LUCAS VALERIO TIBURSKE
10001648	LUCIENNE IZABELI PORTELLA GIUSTI
10005181	MARCOS DANIEL GOMES DE LINS
10001644	MARCOS FERNANDO BOLINCENHA
10004345	MARINA DOS PASSOS DE SOUZA
10004432	MARLUCE MARTIA RIBEIRO
10005422	MATHEUS SALOMAO SALES DA SILVA
10002159	MICHAEL VILELA DE CASTILHO
10003024	MORGANA VIEIRA MODOLON
10005630	MURILO JOSE DA SILVA RAMOS
10002981	NATALIA CRISTINA CHRISTOFF
10002951	PAULO HENRIQUE VERNILLO
10001449	PEDRO STAPF DE SOUZA

10005928	PRISCILA BORSARIN
10001498	REBEKA HILDA RODRIGUES
10001972	RENATO RAPHAEL MIRANDA FIDENCIO
10005315	RODRIGO LUCAS PEREIRA
10002492	RUAN VIDAL DIAS
10004594	SABRINA RIBEIRO PORSCH
10001660	THAINA CAMILA TAMBOSI
10000161	THAIS DA SILVA PORTELA
10000408	VALERIA FERNANDA SERPA STEINKE
10000856	VITOR MARILONE CIDRAL DA COSTA DO AMARAL

2.1.9 CARGO 9: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10006006	ADRIANE LOPES
10006259	ALEXANDRE MANOEL NASCIMENTO
10003221	AMANDA LUIZA PEDROZA
10003366	ANA PAULA MARTINS ALVES CRESTANI
10000746	ANDRE LUIZ HACK
10002149	ANGELICA DA SILVA CAVALHEIRO
10000971	ANTONY MARQUES MORAIS
10004913	BRUNA PRISCILA DA SILVA
10005955	CARLOS LEONARDO OLIVEIRA
10005388	CARLOS VITOR DOS SANTOS
10002570	CLEUNICE ALVES NEVES
10004349	DEBORA SANCHES ALEXANDRE JANKOWSKI
10004088	EDUARDA GORGES
10003649	ELAINE CRISTINE POLLESI
10003419	EMANUELLE ROZA CARMINATTI
10000872	FELIPE DE MORAES POFFO
10004036	GISELE BUENO ANGELO
10000217	GISLAINNE CUSTODIO DE SIQUEIRA
10003244	GRECE ROSSI DIAS
10000046	ISABELA CRISTINA MACHADO PETRY
10004527	IVANE SANTOS DINIZ
10005724	JULIA HREISEMNOU MALICHWSKI
10003276	JULIANA CAROLINE BOTELHO SUITA
10004691	JULIANA DE JESUS BAUMHARDT
10003422	KESIA MOTTA KNUP
10004969	KESSIA OLIVEIRA ESPINDOLA
10000621	LARA CHRISTINE SILVEIRA GATZ
10005702	LUANA DE OLIVEIRA ANTONELLO
10004984	LUCIANE APARECIDA KAPP
10004636	LUIZ ALBERTO SOARES COUTO
10005438	MARILENE CUNHAQUE
10004089	MURILO GOETTEN
10004373	OHANA NEVES DE SOUSA SOARES
10006008	PABLO MOURA NEUMANN
10003893	PAULA MAZZINI MENDES
10002697	PEDRO RIALCI DA SILVA

10000782	REBECA MONTES JUSTINO
10005010	REGINA APARECIDA FERREIRA
10001100	RUBIA KATHIANE CEGATTA BRUMMER
10001246	SUELLEN DO NASCIMENTO SILVA
10004554	TAINA APARECIDA MILARCH CARDOSO
10005624	TAMILI DOS ANJOS GONCALVES
10000583	THAMIRES GOLDMAN OLIVEIRA
10001071	TIMOTIO PIMENTEL LINHARES
10001848	VITOR LOMEU DINIS DA CRUZ

2.1.9.1 Convocação dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** para a prova de desempenho didático e para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10003366	ANA PAULA MARTINS ALVES CRESTANI

2.1.10 CARGO 10: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Número de Inscriçã o	Candidato em Ordem Alfabética
10001716	ADAO ROGERIO LUCRECIO
10003461	ADELAIDE SCHNEIDER
10005445	ADRIANO PIRES BITENCOURT
10001779	AGNES TATIANE ALVES
10003838	ALDA OLIVEIRA ALVES DE SOUSA
10004689	ALESSANDRA CRISTIANE CECCATO ALVARENGA
10003068	ALESSANDRO MOREIRA
10003540	ALLYNE DIELLE DEUNIZIO
10003597	AMANDA SOARES GIMENES DA SILVA
10002397	ANA BEATRIZ GONCALVES VIEIRA
10000921	ANA CAROLINA DE FREITAS
10003684	ANANDA VIEL AMORIM DE FARIAS
10005104	ANELIZE ELIANE DE OLIVEIRA MURARO
10002308	ANNA ISABELLA DE ARAUJO
10001857	CARINA STROHMEYER DE CARVALHO
10003707	CARLA GEOVANNA MIRANDA FALCAO DOS SANTOS
10003164	CLISSIA TAYSE CHAGAS GOMES
10003410	ECLESIA DALBERTO BETINELLI
10000727	EDILENE SCHATZMANN KLOCK
10005773	EDIRLEIA HAILE
10006149	EDIVANI BRASIL RIBEIRO QUARESMA
10000531	EDNA ARCENIO CRESCENCIO FABRO
10000183	EDSON MANOEL RIBEIRO
10003513	ELAINE CRISTINA ROSA
10002897	ELAINY RODRIGUES BARBOSA
10005329	ELIANE CRISTINA TOLLER
10002043	ELIANE DA SILVA SOARES
10001583	ELIANE EVALDT HENDLER
10005209	ELISANGELA DOS SANTOS PEPE
10004762	ELISANGELA RENGEL
10000533	ELIZABETE RIBCZINSKI
10004231	ELOA MARGARIDA CARDOSO DA CRUZ
10001373	ELTON CARLOS DE ARAUJO ALVES
10005593	ESTER SANCHES RIBEIRO
10000768	EVELYN SCORTEGAGNA
10005806	FABIO AUGUSTO RODARTE DOS SANTOS

10003963	FABIOLA ZANAGA DE LIMA
10006015	FERNANDA DE AMORIM
10003101	FERNANDO HILDEBRAND ROBLENO
10002039	FLAVIA COSTA DE QUEIROZ
10003693	FRANCINE FALLGATTER DE BORBA CRESCENCIO
10002244	FRANCINE ROBERTA HEERDT ANDRADE
10000347	FRANCISCO RADAMES COSTA DE ALBUQUERQUE
10001349	GABRIELLA MILDENBERGER MAIS
10003144	GILBERTO DE ALMEIDA DOS SANTOS
10004852	GIOVANA CAROLINE LIMA DA SILVA
10001245	GISLENY ANTONIA DE JESUS RONDON
10002781	GLAUBER TABBERT BENTHIEN
10004215	GLORIA ABREU OLIVEIRA DA ROZA
10002081	GREYCE KELLY GIOVANELLA
10005786	HANNA NICOLE DUMKE
10003626	HELIO CARLOS SALES GOMES
10003069	HELOISA GRACIANE COSTA DE LIMA
10001987	HELOIZA AGUIAR GOULART
10004986	ISRAELY CINTRA SANTOS
10004663	JANICE RAMOS DE ALMEIDAA
10005446	JANICLEIA DA SILVA PASSOS
10005789	JEAN CLAUDIO SALES NOMINATO
10005477	JEISON ANDRE NORONHA DE CASTRO DE LIMA
10001998	JESSICA DUARTE DE OLIVEIRA
10003081	JHENIFER MAYRAN CARVALHO
10001933	JHERYKSON NUNES LEAO
10002990	JOELMA MENDES SOARES BARBOSA
10003344	JOSE DA CONCEICAO JUNIOR
10003986	KELLY PRISCILA SOUZA DOS SANTOS
10003105	KEYLA FRIGO NASCIMENTO
10004355	LANA VLADIMA PEREIRA ANTUNES
10003918	LEIDI DAIANI CORREIA FELICIO
10001002	LETICIA PROVENCI MARCELINO
10004005	LIDIANA OLIVEIRA MANTOVANI
10002309	LIDIANE NICKEL GOMES RABELO
10000370	LINDOMAR JUNIOR BERNARDES
10001628	LOIZE PIFFER
10004084	LORENA ROSA DOS REIS BORGES

10005176	LUANA DE FATIMA ABUQUERQUE
10001042	LUANA FERNANDES CORREA ALBANO
10002962	LUANA KOSTANTIUK
10002656	LUCAS DE SOUSA SERAFIM
10005126	LUCAS VENICIUS MEURER
10005435	LUCIMARA DE SOUSA BEZERRA
10005186	LUCIMARA DOS SANTOS DE JESUS
10002769	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS
10000155	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
10002956	MARIA GORETE SCHITZ
10002663	MARIA JANIERE PEREIRA DE OLIVEIRA
10002271	MARLENE RODRIGUES MIRANDA DE ALMEIDA
10005284	MARLISE TERESINHA DE SOUZA
10003828	MARSIRLEI CAVIQUIOLI
10005368	NELI CHVAITCHUK
10003143	PATRICIA MARIA DA SILVA
10000790	PRISCILA BASTOS BERNO
10005079	RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA
10000880	ROGERIO BACK
10000010	ROSA MONTEIRO MARQUES
10001735	ROSANA APARECIDA FELICIO
10004317	SANDRA FREITAS DE CARVALHO CRUZ
10001816	SILAS GOMES BARBOZA
10002949	TAMIRES DA COSTA MARQUES
10003297	TANIA MARA EDUARDO
10004895	TATIANA DEISE AGOSTINI
10000568	VALDEANE COSTA DA SILVA CHAVES
10003806	VALDIRENE MARCELINO KOBYLARZ
10000902	VANESSA BOETTGE DA SILVA
10004028	VANIA AGUIAR CUSTODIO
10004481	VERONICA MARIA DA SILVA DE SIQUEIRA DE SOUZA SANTOS
10005674	VICTOR RENATO RAULINO
10002178	VIVIANI PREGO FRAGOSO
10003847	YANCA FERNANDES DOS SANTOS

2.1.10.1 Convocação dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** para a prova de desempenho didático e para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10003847	YANCA FERNANDES DOS SANTOS

2.1.11 CARGO 11: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10003743	ANELISE LOURDES GLAAB
10000190	CINTHYA MARA HARDER
10002550	GESLEY ALVES DA SILVA
10004842	ISABEL VERONICA DE SOUZA
10005167	MARCIA LIMA FERREIRA
10003568	VITOR MATEUS RAMOS MOREIRA

2.1.12 CARGO 12: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10001607	ADRIANE DE SOUZA LACERDA
10002338	ALEXANDRE RODRIGUES
10000943	ALICE MOSER RAMADE
10004737	ALICE SGROTT
10006010	ALINE DE SOUZA PEREIRA SACAVEM
10002417	ALVARO JOSE SANTOS DIAS
10000947	ANA PAULA SARTORI GOMES
10004377	ANDERSON SOARES LIMA
10000569	ANDRE LUIZ ISHIKAWA
10005638	BIANCA VILLARINHO
10003314	BRUNA CLAUDINO DE SOUSA
10001446	BRUNA GEREI DE ABREU
10003180	BRUNO DA SILVA ESMERALDINO
10004810	BRUNO GABRIEL D AVILA
10005228	CAMILA THAIS MAMANI
10005071	CARMELITA BACKES STEFFENS
10000857	CHARLENE RUEDIGER DE SOUZA
10005682	CINTHIA PEREIRA SILVA
10002823	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO LOPES
10005752	CRISTIAN RODRIGO FERREIRA
10001339	DANIELI CRISTINE DOS SANTOS
10000752	DANIELI GAZANIGA
10002420	DANIELLE IAMIN KOTINDA
10000376	DAVI MACHADO ALVES
10002971	DAVID VEGINI
10005692	DIANA MARIA PEREIRA DE LIMA
10001154	DRIELE RAFAELE VICENTIN
10004444	EDIANE ELITA CARLOS
10004939	ELEN DE MATIAS OENING
10004635	ELISANGELA BRAUNER
10003166	ELVES ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
10003378	EMILLYN NATALIA DE OLIVEIRA
10004429	ERICA DE ARAUJO
10001282	ERIKA CRISTINA DE ALMEIDA
10000731	FERNANDA MOMM ANTUNES
10002564	FERNANDO BORGES DE SOUSA

10003047	FLAVIA BORGES
10002921	FRANCIARA DE AMORIM
10006141	FRANCISCO CORREA
10004683	GABRIELA DA SILVA MORETTI
10001638	GABRIELA SANTIN DOS SANTOS
10003474	GILCEANE ELAINE CAMPREGHER JOAO
10000749	GUILHERME BRITTES
10004487	GUILHERME DO NASCIMENTO
10004926	HADASSA CARNEIRO DOS SANTOS
10002111	HAMILLY MONTEIRO DE SOUZA
10000883	HELEN TAILANE MUDRAK BAUER
10001850	HELENA KAMPMANN ROSA
10002525	INGRID DAMM
10005462	ISABELA CAROLINE HASSE
10004974	ITALIA TATIANA BORDIN
10005705	JACO JOVINO DE BRITO GIRARDI
10005008	JAQUELINE MURIELLE CUSTODIO
10004016	JELLEM FERNANDES DA SILVA
10001580	JENNIFER DE SOUZA
10003951	JESSICA ALEXANDRE
10003811	JHOANYN VALOIS FANTIN CALVINHO
10002234	JOAO PAULO BORGMANN
10000567	JOAO PEDRO SOUZA RIBEIRO
10000460	JOAO VITOR RAMASKAIS LOPES
10002477	JONAS AMORIM
10002650	JOSE FERNANDO DA SILVA
10005712	JOSE MAURO TRINDADE RAMOS
10003391	JOSE ROGERIO TIZEU
10003230	JOSIANE CORREA AFONSO
10003605	JOYCE RUBIA DA SILVA MACHADO
10002129	JUCIVANIA DA SILVA NASCIMENTO REIS
10003859	JULIA FRANCA PALHANO
10001201	JULIANA CRISTOFOLINI
10004254	KAMILA HELENA HOEPERS
10001541	KARINA DO NASCIMENTO ARENA
10002948	LAIS DELACI VARELA DAROLD
10004023	LARISSA ALVES
10003551	LARISSA AMARAL

10000268	LEONARD HENRRIK WODTKE
10004931	LEONARDO FILIPI ALBANO BUTTENBENDER
10006268	LEONARDO PEREIRA TEMOTEO
10000031	LETICIA REIS DE LINS DAL SASSO
10002611	LUANA MENDES
10002937	LUCELIA GRACIANO
10001416	LUIZ MARTINHO LANNER MONTEIRO
10001677	MAIARA BURG
10002710	MAICON CARDOSO BICCA
10000173	MARCELO MACHADO DE SOUSA FILHO
10001504	MARCELO SAVIO RAMOS
10004980	MARCIO ANDRE SILVA
10003643	MARCOS ALEX PASTOR DA COSTA
10000442	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DA ROCHA
10000322	MARINO EMILIO MESQUITA DE SOUSA LEAO JUNIOR
10001703	MATEUS SCHROEDER DA SILVA
10002919	MATHEUS BETT
10000800	MATHEUS VINICIUS NUNES
10000657	MAYARA SUSAN CORREA
10001650	MONIQUE CANO MARTINS DOS SANTOS
10005531	NATHALIA BARBOSA SANTOS
10002599	NATHALY BEATRIZ REIS
10004565	NILSON TAKASHI SAITO
10000927	OLIVIA ORTIZ JOHN
10003604	PAMELA CRISTINE GANCHEIRO
10000179	PAULO HENRIQUE SPEZIA VIEIRA
10004013	PAULO VITOR DE ANDRADE
10005619	PEDRO IVANILDO CORREA DE SOUZA JUNIOR
10006172	RAFAEL AMPHILOQUIO
10001279	RAFAEL CARLOS NIERING
10002095	RENAN AUGUSTO MIRANDA MARTINS
10003770	RITA DE CASSIA PINTO MIRANDA
10003358	RODRIGO BOING
10005511	ROSEMAR FERREIRA DIAS
10003254	SABRINA CRISTINA DA SILVA RANNO
10000039	SABRINA DA SILVA PIRES
10000435	SAMARA PLIZZARI DE CAMPOS BLAU
10002908	SOLANGE SCIBOR

10001759	SUELEN CRISTINA ELISIO SCHMIDT
10002197	SUZERLEI DA CRUZ MARQUES
10001967	TALITA BASTOS CORREIA
10003313	TANUBIA CARNEIRO CAPPELEZZO
10000389	THIAGO RASSWEILER
10002653	VANESSA RIBEIRO BORGES
10002563	VILMAR DA SILVA
10004195	VITORIA GARCIA ZAMBRANO
10001461	WILLIAN MACEDO ABTIBOL

2.1.12.1 Convocação dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** para a prova de desempenho didático e para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10002952	ANDERSON DE NASCIMENTO
10000173	MARCELO MACHADO DE SOUSA FILHO
10000322	MARINO EMILIO MESQUITA DE SOUSA LEAO JUNIOR

2.1.13 CARGO 13: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10005529	ADRIANA DE OLIVEIRA BEZERRA
10004768	ADRIANA HAIDEMANN RADUN
10003614	ADRIANA JAGIELLO BENKENDORF
10003190	ADRIANE CRUZ RUEDIGER
10000660	ADRIELI PADILHA DE SOUZA
10003797	ALCILENE DE CARVALHO PEREIRA
10005199	ALESSANDRA CAROLINA PONCIANO NASCIMENTO DIAS
10002055	ALESSANDRA WESSLER
10000869	ALESSON PATRICK LOPES AFONSO
10003846	ALICE DA CONCEICAO XAVIER
10002484	ALINE APARECIDA PRATEATE
10001838	ALINE CRISTINA COSTA METZNER
10001535	ALINE CRISTINA MORRIESEN
10005885	ALINE DE FATIMA DE CAMPOS BORGES
10002005	ALINE GIUSEPPA TUMEO
10004539	ALINE HELENA LEAO DE SOUZA
10003922	ALINE K T FELICIANO
10001599	ALINE MICHELLE BUSATTO OSSANES
10000080	ALINE TORRES
10003610	ALINE VOLLMANN PETRI
10003072	ALINNE PEREIRA DE OLIVEIRA
10005032	AMANDA CRISTINA ALVES DE SOUZA
10003937	AMANDA DOS SANTOS PAIS GUTKNECHT
10003241	AMANDA MARCELA D AVILLA
10004954	AMARILDA DE AZEVEDO KRAUS
10002843	ANA LUIZA WENK DOS SANTOS CARDOSO
10001213	ANA PAULA CARVALHO BORBELLA
10004288	ANA PAULA DE FARIAS SILVA
10003715	ANA PAULA PORTELLA BATISTA
10000312	ANA PAULA PRATEATE
10000652	ANA PAULA REBELLO LEITE
10001439	ANA PAULA SALOMAO BENTZVILLER
10002692	ANDREIA BORGES FERREIRA
10003535	ANDREIA NASCIMENTO TUMMLER
10003095	ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO
10003749	ANDRESSA ANGELITA NUNES

10005501	ANDRESSA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
10003751	ANDRIELLE LIMA LUIZ
10000459	ANITA HELENA SCHUBERT
10005325	ANNA CAROLINA SACHT MACHADO DA SILVA
10003300	APARECIDA BELTRAN MARTINS
10001114	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO
10004217	ARIADNA COSTA GONCALVES
10002899	ARIANA LUIZA DE BRITO GONCALVES
10005614	ARIANE BREMEN
10001837	BEATRIS BORGES
10002290	BEATRIZ GASPAR
10001791	BIANCA DA SILVA
10005366	BIATRIS ELOIZE DOS SANTOS
10003046	BRUNA BECKER DA CRUZ
10005392	BRUNA BORGES EVARISTO
10000197	BRUNA ELOIZE TABORDA RIBAS
10005667	BRUNA LETIELLE GAMA DE FREITAS
10001830	BRUNA LUIZ DOS SANTOS
10003800	BRUNA MAURINA SEVERINO DA LUZ
10005711	BRUNA NATACHA DE SOUZA SILVA
10001476	BRUNA URBANO DA SILVA SEVERINO
10001679	CAMILA DA SILVEIRA
10000552	CAMILA PEREIRA
10004129	CARLA CRISTINA VEIGA
10000317	CARLA ROBERTA MACIEL DOS SANTOS
10002581	CARLA VASSELIKE
10005591	CAROLINA CARDOSO DA SILVA ROSA
10002402	CAROLINA CARVALHO NECKEL XAVIER
10002960	CAROLINA DA ROCHA CAMILLO
10004901	CAROLINA DA SILVA
10004918	CAROLINA FACANHA WENDEL
10005554	CAROLINA OLIVEIRA LEMOS
10000659	CAROLINA SALM
10004491	CAROLINE ZANELLA ZANGELINI
10002084	CHARLENE DOS SANTOS TUGNE PINHEIRO
10005782	CIBELE PEREIRA ANDRADE
10005267	CINTIA DOS PASSOS
10003555	CLAUDETE BONECHER VENTURI

10004249	CLAUDIA MARIA BARBOSA DA SILVA
10003818	CLAUDIA NEVES NASCIMENTO
10000722	CLAUDIA REGINA ARISTICH BANDOCH
10001463	CLAUDIANA SALES ABTIBOL
10004359	CLAUDINEIA ISMAEL DA CONCEICAO
10000942	CLAUDINEIA RODRIGUES CLAUDINO
10002044	CLESIANE FEITOSA PEREIRA
10003692	CRISTHIANE MARIA GRANDO POPPER
10002112	CRISTIANE CLAUDINO
10001753	CRISTIANE DA SILVA CARLINI PEREIRA
10003577	CRISTINA SILVA MORAES DOS SANTOS
10005175	DAIANA CRISTINA SILVEIRA ARAUJO
10000667	DAIANE CAROLINA RAMOS SANTANA
10001183	DAIANE DE ALMEIDA QUEIROZ
10001913	DAIANE FERREIRA
10006162	DAMIANA CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA
10001274	DANIELA APARECIDA DA COSTA MOREIRA
10002091	DANIELA CIONI RODRIGUES
10001545	DANIELE FABIANA LEANDRO DOS SANTOS
10001096	DANIELLE DE PAULA ARAUJO RAMOS
10002794	DANIELLI RAUBER DE SOUZA
10000430	DANILO DE ALMEIDA E SILVA
10005253	DAYANE RODRIGUES
10001037	DEBORA BERNARDES DOS SANTOS
10002609	DEBORA DE SOUZA REITZ
10002884	DEISI PILZ DA SILVA
10000668	DENISE APOLINARIO
10005033	DHEISY KELLY MELO DE JESUS SERAFIM
10004705	DIANDRA DA SILVA MENTZ
10000819	DIANE MERI DA CRUZ DE OLIVEIRA
10002543	DILVANE RIBEIRO DOS SANTOS LOHR
10002198	EDCLEIA SCHLICKMANN STEFFEN
10002012	EDECLEIA REGIANE GONCALVES CARNEIRO
10003591	EDNA MARIA DE SOUZA
10001441	EDUARDA SCHELL MATIAS
10002194	ELAINE DE OLIVEIRA BECKER LIMA
10004649	ELEDILVA PIRES MAFRA
10004769	ELENITA CONCEICAO NUNES VIEIRA

10001767	ELENITA FIGUEREDO
10000602	ELIANA MAURA DE SOUSA DA COSTA
10004800	ELIANE ALBERTON DE OLIVEIRA
10004784	ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO
10002380	ELIANI LAURINDO TAMBOSI
10000491	ELISANGELA HIPOLITO PEREIRA SILVA
10001948	ELISIANE NEIVA BAHNERT
10000544	ELIZABETE FERREIRA DA CONCEICAO
10001193	ELIZEANE APARECIDA FRANCISCO RUSSI
10004802	ERICA MAGDA DIAS FERREIRA
10002598	ERIKA DAYANA SILVA DE SOUSA
10004914	ERIKA REBECA DA SILVA ALVES SALES
10005944	ESTELA SIMONE DA ROSA
10001485	ESTER GUEDES ARTISMO GOES
10001974	FABIANA DE LIMA
10004851	FABIANE ALICE RUDNICK
10002051	FABIOLA SANCHEZ GOMES DE BORBA
10005861	FERNANDA DE ATAIDE
10003782	FERNANDA DOLORES DOS SANTOS
10000309	FERNANDA FERRAZ RIBEIRO
10001374	FERNANDA LUIZA DE SOUZA FERREIRA
10003348	FERNANDA MOREIRA DA SILVA STOLF
10003364	FLAVIANE PANTOJA MACEDO DA SILVA
10004395	FRANCIANI KUSTER CAVIGLIA
10001057	FRANCIELI TOMAZI BATISTA
10001754	FRANCISCA PINHEIRO MEIRELES JULIAO
10000967	GABRIELA DA SILVEIRA
10002878	GABRIELA KLOPASS MAFRA
10001606	GABRIELA MAGALHAES ARAUJO
10000042	GABRIELA MARQUES PEDROSO
10003449	GEOVANA FRANCISCA DE LIMA BRUHMULLER
10002275	GEOVANE PAULO KLUG KICH
10003532	GILMAR FERREIRA DA SILVA
10002561	GILMARA FURTADO BRIETZIG
10003274	GIOVANA ROSANGELA OECHSLER THEODORO MARQUES
10004589	GISELE ADAO
10000685	GISLAINE MAIA DA ROCHA ZIMMERMANN
10000193	GIZELI RADDATZ

10004714	GLEICE APARECIDA BARBERINO DE OLIVEIRA
10000419	GLEIDSE DE OLIVEIRA GONCALVES
10003118	GRAZIELA COSTA DE PAULA
10005255	HEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS
10004767	HELOISA MAYARA DE GOS
10004789	HELTON PAULO DO NASCIMENTO
10001686	HIADSON LOBO DA CRUZ
10003587	IEDA LUCIA BELINSKI
10002628	ISABEL CRISTINA DA CONCEICAO
10004347	ISABELLI DA LUZ SAPORITO
10000456	ITAMAR DE PAULA DO AMARAL JUNIOR
10004096	IZABEL CRISTINA DA SILVA
10001904	JAISSON BERGEMANN
10003935	JANAINA BEZERRA DE CARVALHO
10003588	JANAINA DA ROSA SHREIBER
10002165	JANAINA SARMENTO
10000541	JANNAISY DE OLIVEIRA PRATES
10003243	JAQUELINE ALVES PRADO DE SOUZA
10003747	JEFERSON SALAZARIO
10002947	JENIFER MOLLER DA SILVA DOS SANTOS
10003473	JESSICA CLAUDINO COSTA MOREIRA
10004695	JESSICA OLIVEIRA TYSKA
10000375	JESSICA REGINA BRUNER
10002799	JESSICA RODRIGUES
10002240	JOAO MANOEL LICINIO DE ARAUJO
10002713	JOELMA LINO DE ALMEIDA
10002974	JOSEANE STADELHOFER DO AMARANTE
10001108	JOSEDI FERRIRA BEZERRA SILVA
10005986	JOSEFA VALNICE DA SILVA RAMOS
10002925	JOSELIA DA SILVA MELO
10002251	JOSIANE PISKE BERBEKI
10005218	JOYCE FERNANDES
10004098	JOZIELLEN BAPTISTA FURTADO
10003537	JUCELI WENDT
10004697	JULIA FRANCIELLE BELINI PEREIRA
10003382	JULIANA BITTENCOURT GRAMKOW
10000650	JULIANA DE CARVALHO RAMPELLOTTI
10003966	JULIANA RAQUEL VIEIRA DE SOUSA

10004153	JULIANA ROSA HAECKEL
10005369	JULIANE DOS SANTOS
10006003	JULIANE MOSER WOLODASCZYK
10001073	JUREMA ANDREIA DA SILVA
10005376	KARINA DOS REIS
10005771	KARINA ZSCHORNACK
10005927	KARINE MONIK BAUER
10003109	KARLA CRISTINA DE MAGALHAES
10001902	KAROLINE GOMES
10000777	KASSIA MARIA BOETTCHER
10005121	KATHY DE FREITAS MARINHO DOS REIS
10004283	KEILA DOS SANTOS MAZETTI SCALCON
10003363	KELI CRISTINA DA COSTA
10000037	KELLI CRISTINE DA SILVA BORGES
10005070	KELLY GARCIA GONCALVES
10000458	KETHLLEN GALLO SIQUEIRA
10001624	KETLIN ALINE WIENER
10003153	KLARA YASMIN DA SILVA JUSTINO
10004176	LAIANE SILVA DOS SANTOS PREUSS
10000677	LAIONEL RIVER SILVA SANTOS
10000199	LAIS RECH CORREA
10001917	LAIS TRINDADE MARQUES
10005672	LEA BUTION
10002774	LEANDRA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO
10003964	LEDA DO SOCORRO SOUSA DE ALBUQUERQUE
10000220	LEIA COELHO DE AMORIM
10000063	LEIDI ANNE DIAS MARCILIO
10004300	LEILA DA SILVA
10005550	LEILA DE BORBA
10003400	LENICE DE SOUZA MENDES
10001132	LENICE PEREIRA DO NASCIMENTO
10005411	LEONARD SILVA CARVALHO CAPELA
10004514	LETICIA CAMPANHOLI CHAVES
10005879	LETICIA THAIS DOS SANTOS CARVALHO
10000109	LIANDRA CAROLINA PEREIRA SANTOS
10003148	LIDIANA RIBEIRO
10004644	LILIANA DA SILVA MARTINS MEDEIROS
10001828	LILIANE FATIMA DA CRUZ ANDRADE

10003596	LORRAINE BIANCA DE FREITAS PEREIRA
10000016	LUANA CANE
10000081	LUANA KARINI NEUMANN
10002539	LUCAS GEORGE DE CRISTO TABORDA
10003156	LUCIA ELISA ARAUJO CHAVES
10001518	LUCIANA CENSI ELIAS
10000740	LUCIANA DE LIZ MAIA
10004135	LUCIANA DOS SANTOS JOHNK
10000119	LUCIANA MARTINS DE SOUZA
10005272	LUCIANE DUMERQUE SCHOLZ
10001669	MAIARA COSTA MULLER
10004103	MAIARA FERNANDES COSTA DE MORAES
10005375	MANOELA CRISTINA DE CARVALHO
10000893	MANUELA ADRIANO
10005011	MARCELA RODRIGUES COSTA DA ROCHA
10002468	MARCIA LAURENTINA DE NOVAIS
10004906	MARCIA REGINA TAVARES RIBEIRO
10005999	MARCIANI MILITAO VIEIRA
10000026	MARCIO RODRIGUES FURTADO
10002340	MARCOS LEMES DE SOUZA
10003656	MARCOS VINICIUS RODRIGUES TINOCO DA SILVA
10001959	MARI TANIA SATTES GUEDES
10002133	MARIA ANDRESSA DA COSTA
10004734	MARIA ARIANA RODRIGUES DE SOUSA
10002015	MARIA CAROLINA CHAVES
10000563	MARIA DE LURDES DA SILVA GONSALVES
10003999	MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS
10001664	MARIA EDUARDA KRUGER JOAQUIM
10002585	MARIA EDUARDA PACHECO DIAS
10001196	MARIANA GABRIELA DA SILVA
10006146	MARIANA MATTEI CERCAL
10005859	MARIANE EVANGELISTA QUANDT
10004836	MARILEIA KATH FERREIRA
10002493	MARILIA JANAINA ALVAREZ
10001757	MARINA HESSE LEMOS
10005441	MARISTELA ALVES DA SILVA FEUSER
10003115	MARISTELA GONCALVES
10004188	MARISTELA RODRIGUES DE CAMPOS

10002742	MARLUCE DIAS FERREIRA CORREA
10001701	MARLY DOS SANTOS MELO
10000325	MARYLICIA TEREZINHA ARCATEN LIMA
10000702	MAYARA VERONICA UBER FERMIANO
10001284	MICHELLI DE ABREU STREGE DOS SANTOS
10002659	MICHILAINE DOS SANTOS
10003639	MIDIA RENATA DA LUZ FERNANDES
10002693	MINDREA FIM
10003824	MIRELA DE CASSIA CORREA
10006241	MIRIAM GRAZIELA APARECIDA ALVES MARTINS
10000117	MIRNA SILVA DE ANDRADE
10002191	MONICA EUFLOSINA VERIDIANO LUCIANO
10000094	MONNIK APARECIDA DA SILVA DALL AGNOL
10001203	MORGANA BELLI SENEM
10004936	MYLENA DO PRADO GONCALVES
10001059	MYLENA TAYNA JAQUES MENEZES
10000548	MYLLA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
10000882	NAIARA CRISTINA PADILHA LANKEWICZ
10005463	NATALIA THAIS DE SOUZA
10000077	NATANIELE TAKAOKA DA SILVA
10003178	NICOLE PIETSCHMANN
10005311	NICOLE REBECA CERBARO SILVA
10000801	NICOLY BALDEWICZ
10004095	OCIRLENE DA SILVA RODRIGUES
10006020	ODILEUZA SILVANA DE LIMA E SILVA
10001596	OSNI JUNIOR GUINTHER BORGES
10000327	PALOMA FUNEZ
10005282	PALOMA ISRAEL DA CUNHA
10004043	PAMELLA BARUFFI PACHECO
10003339	PAOLLA GRAZIANE DIMBARRE DA COSTA
10006143	PATRICIA BATISTA DA ROCHA
10000354	PATRICIA CRISTIANE KIRCHNER
10003360	PATRICIA CRISTINE HESS MENDES
10002518	PATRICIA DE OLIVEIRA KRAPP
10003216	PATRICIA FERRARI
10005579	PRISCILA GALDINO MOREIRA
10005473	PRISCILA KARVAT
10003839	RAFAEL DOS SANTOS

10001590	RAFAELA AMARAL PASSOS
10002225	RAFAELA LAIS RENNER
10001713	RAFAELA MILENE SANTOS
10002496	RAFAELA RAZZINI
10000187	RAQUEL MORAES DA SILVA
10003353	REJANE DUARTE
10002566	RENATA APARECIDA DE SOUZA SCHMAUCH
10003383	RENATA FERREIRA OIZUMI PASSERO
10006127	RODRIGO TRINDADE RODRIGUES
10003583	ROMARIO SHREIBER
10003948	ROSA MARIA SERAPHIN BATISTA
10004269	ROSANA PEREIRA CORREA DEMETRIO
10001639	ROSANE SCHLICKMANN SALVALAGIO BITTENCOURT
10003384	ROSIANE PIRES TEIXEIRA
10001199	ROSILENE DE MEDEIROS KULITCH
10002504	SABRINA CRISTINA DA SILVA BUKONSKI
10002763	SABRINA VARGAS
10003361	SANDRINE MARIANA COSTA
10002014	SCHERON VIEIRA HELLER
10001874	SEDIANE REGINA GEHLEN
10005037	SHEILA CRISTINA CORREA BIAGIO ROSSI
10003051	SHEILA PATRICIA POERNER FARIAS
10002208	SHIRIN DOS SANTOS
10001163	SILVANA PLIZZARI DE CAMPOS LUCIANO
10004368	SILVANA SCHNEIDER CASA
10001530	SILVANA VIEIRA RODRIGUES
10003328	SIMONE MENDES ROLDAO PURCINA
10001600	SIMONE MUNHOZ
10001831	SIMONE ULLMANN SCHMOLLER
10004568	SIRLEI BARBOSA CAMPOS
10003976	SOLANGE DA SILVA BORGMANN
10003213	SONIA APARECIDA MACIEL FRANCES
10001020	SONIA SCHROEDER SEVERINO
10004963	STEFANY WINTER
10003284	SUELEN IVELINA FOGULARE FISCHER
10000624	TAISE LIPINSKI KUAPIS
10002369	TAMIRES FREITAS ADOLFO

10001026	TARCIZIA FERNANDA BRITO DE QUEIROZ
10004302	TATIANE DOS SANTOS MARTINS DIAS
10001636	TATIANE FLORINDO
10002135	TATIANI MACIESKI
10001678	TAYNARA ELISA LOVISON
10000985	THAIS NASCIMENTO PEREIRA
10000096	THAISE BATISTI DOS SANTOS
10006029	THAMIRES FIGUEIREDO FERNANDES
10005893	THAYS RAFAELA MAGALHAES BRITO
10001217	TIAGO RODRIGO MENDONCA LEITE
10004143	TUANA ROBERTA DE CARVALHO PEREIRA
10001593	VAGNER AUGUSTO ZIMMERMANN
10004661	VALDEREZ KAVALKIEVICZ LEVANDOSKI
10002748	VANDERLEIA MENDES DOS SANTOS
10005300	VANDERLEIA ROECKER RIBEIRO
10004747	VANESSA ROECKER RODRIGUES
10001886	VERONICA DA CRUZ SILVA
10002307	VERONICA MACHADO
10000542	VILIANE MARTINS FERNANDES FIEDLER
10004945	VIVIANE LANGEBARTELS DEBATIM
10002896	WENDSON BARROS DE ARAUJO
10005115	WILTIANE MARIA BARBOSA PEREIRA
10000935	YASMIN ACACIA DAVANZO DE OLIVEIRA
10004241	YASMIN FERREIRA DE BRITOS
10004839	ZENILDA VIEIRA LOPES

2.1.13.1 Convocação dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** para a prova de desempenho didático e para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10000276	ENAILTON MONTEIRO CARDOSO
10003110	JOSIANE MOSTOWSKI
10003182	MARIA LUCIA DE CASTRO IVO AKCELRUD
10003361	SANDRINE MARIANA COSTA
10003328	SIMONE MENDES ROLDAO PURCINA
10005198	VALQUIRIA DA SILVA

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 Convocação para a avaliação médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: local, cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 LOCAL: UNIDADE DE SAÚDE DO SERVIDOR – RUA INÁCIO BASTOS, 555, 2º PISO – BUCAREIN, JOINVILLE/SC, CEP: 89202-310.

3.1.1.1 CARGO 1: PROFESSOR BILÍNGUE LETRAS/LIBRAS

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10001748	VIVIANE CRISTINA VOLLMANN

3.1.1.2 CARGO 2: PROFESSOR DE ARTE

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10000576	ROSIMERI TRARBACH LEMOS

3.1.1.3 CARGO 3: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10000649	MARIO DA SILVA GARROTE FILHO
10005362	VITORIA ROCHA MISTURA

3.1.1.4 CARGO 5: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10001820	GISELE CRISTINA SCHMITZ
10004482	LUCIENE DA CONCEICAO RAMOS DE MATOS CABRAL
10000599	TATIANE IJANQUES DE OLIVEIRA
10003431	VALMIR ARRUDA DAS ALMAS

3.1.1.5 CARGO 6: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10002302	FRANCIELE FAGUNDES DA ROSA RIBEIRO
10004021	JULIANA KIZZI TOLEDO FELICIANO
10005606	VIVIANE CRISTINA KORNYLUK

3.1.1.6 CARGO 7: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10003484	RAFAEL CIDRAL

3.1.1.7 CARGO 9: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10003366	ANA PAULA MARTINS ALVES CRESTANI

3.1.1.8 CARGO 10: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10003847	YANCA FERNANDES DOS SANTOS

3.1.1.9 CARGO 12: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10002952	ANDERSON DE NASCIMENTO
10000173	MARCELO MACHADO DE SOUSA FILHO
10000322	MARINO EMILIO MESQUITA DE SOUSA LEAO JUNIOR

3.1.1.10 CARGO 13: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10000276	ENAILTON MONTEIRO CARDOSO
10003110	JOSIANE MOSTOWSKI
10003182	MARIA LUCIA DE CASTRO IVO AKCELRUD
10003361	SANDRINE MARIANA COSTA
10003328	SIMONE MENDES ROLDAO PURCINA
10005198	VALQUIRIA DA SILVA

3.1.1.11 CARGO 14: AUXILIAR DE EDUCADOR

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10001060	DENISE DA SILVA
10003511	JOAO BATISTA DA COSTA CORREA JUNIOR
10005655	MARIA EDUARDA FERNANDES PEDROSA
10004293	MARIA ELUIZA NUNES GADACIL
10002512	MARISA CELITE FAGANELLO
10002845	VIVIANE CRISTINA BELEGANTE SOARES

3.1.1.12 CARGO 15: AUXILIAR ESCOLAR

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética
10003843	ORISMAR DE CARVALHO MESQUITA

4 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

4.1 Para a prova de desempenho didático, a ser realizada nos dias **16 e 17 de março de 2024**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 004 – Pref. Joinville, de 24 de outubro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_joinville_sc_23, a partir do dia **12 de março de 2024**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da prova de desempenho didático, por meio

de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova de desempenho didático no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 Estão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova de desempenho didático.

4.3 A prova de desempenho didático, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na apresentação de uma aula cujo conteúdo deverá ser predeterminado, na área específica de atuação, com duração máxima de **20 (vinte) minutos** para apresentação e de **10 (dez) minutos** para questionamentos da banca avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e o desempenho didático do candidato. O controle da duração da aula será de responsabilidade do candidato, podendo ter interferência da banca, caso esse tempo seja extrapolado.

4.3.1 A prova de desempenho didático será avaliada na escala de **0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos**, sendo a prova dessa nota expressa com duas casas decimais e efetuada a avaliação conforme os critérios constantes do subitem 10.6 do edital de abertura do concurso.

4.4 Serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso público os candidatos que obtiverem nota na prova de desempenho didático igual a **0,00 (zero)** ou que não comparecerem à prova de desempenho didático na data, no horário e no local previstos na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.4.1 Ao candidato que não apresentar domínio da língua referente ao cargo (Libras ou Inglês) será atribuída nota **0,00 (zero)**, sendo este eliminado do concurso.

4.5 Os candidatos terão o prazo de **dois dias** para a elaboração do plano de aula a partir dos temas constantes do Anexo I deste edital, que deverá ser enviado por *upload*, das **10 horas do dia 11 de março de 2024** às 18 horas do dia 13 de março de 2024, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_joinville_sc_23.

4.5.1 O plano de aula deverá ser anexado por *upload*, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_joinville_sc_23, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV do edital de abertura.

4.5.1.1 Somente será aceito o plano de aula que esteja na extensão ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho do arquivo submetido deverá ser de, no máximo, 1 MB.

4.5.1.2 O plano de aula encaminhado deverá seguir os modelos disponíveis nos Anexos III e IV do edital de abertura devidamente preenchido pelo candidato.

4.5.1.3 O candidato que não encaminhar o plano de aula, por *upload*, no endereço eletrônico, na forma e no prazo constantes deste edital, será automaticamente eliminado do concurso público.

4.6 **Para a realização da prova de desempenho didático, o candidato deverá apresentar impresso o plano de aula** enviado em meio eletrônico, em **três vias** de igual teor, devidamente datadas e assinadas pelo candidato.

4.6.1 O candidato que apresentar plano de aula distinto ao enviado em meio eletrônico no prazo estipulado do edital ou que não levar as três vias do documento impresso, será automaticamente eliminado do concurso público.

4.7 No dia da prova de desempenho didático, o candidato deverá realizar uma aula expositiva, sobre o tema escolhido e de acordo com o previsto no plano de aula enviado

anteriormente, o qual será avaliado de acordo com os seguintes critérios: plano de aula, desenvolvimento de aula e metodologia.

4.8 Para a prova de desempenho didático, o Cebraspe disponibilizará os seguintes materiais para a utilização pelos candidatos: quadro, giz branco ou caneta para quadro branco e apagador.

4.9 Com o objetivo de oferecer um tratamento isonômico a todos os candidatos, na prova de desempenho didático, não será permitida a utilização dos seguintes materiais: vídeo, televisão, rádio gravador, retroprojetor, projetor de slides, laptop, episcópio, microscópio, computadores, aparelhos de *datashow*, modelos anatômicos ou qualquer tipo de aparelho eletrônico ou quaisquer outros materiais que não sejam os listados no subitem 10.9 do edital de abertura.

4.10 Durante a realização da prova de desempenho didático, as estratégias de aula deverão ser simuladas pelos candidatos, sem interação da banca examinadora ou presença de espectadores.

4.11 A prova de desempenho didático será filmada exclusivamente pelo Cebraspe para uso exclusivo da banca.

4.12 A prova de desempenho didático será realizada pelo Cebraspe no local, nas datas e nos horários estabelecidos neste edital.

4.12.1 Fica assegurado ao candidato o direito à cópia da gravação, durante prazo a ser estabelecido no edital de resultado provisório na fase.

4.12.1.1 É proibido ao candidato realizar *download* da gravação da prova e(ou) divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

4.12.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na prova de desempenho

didático deverá observar os procedimentos descritos no respectivo edital de resultado provisório.

4.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de desempenho didático com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início.

4.13.1 Após a identificação, o candidato permanecerá isolado em uma sala de espera até o início de sua prova.

4.14 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de desempenho didático após o horário fixado para o seu início.

4.15 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova de desempenho didático e o comparecimento no horário determinado.

4.16 No dia de realização da prova de desempenho didático, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original.

4.17 Por ocasião da realização da prova de desempenho didático, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

4.18 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de desempenho

didático. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

4.19 Em hipótese alguma será aplicada prova de desempenho didático fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

4.20 No dia de realização da prova, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, mp3, *pendrive* etc.) no ambiente de prova. Caso o candidato leve alguma arma ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

4.21 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova de desempenho didático, nem por danos a eles causados.

5 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 004 – Pref. Joinville, de 24 de outubro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

5.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 11 de março de 2024** e **18 horas do dia 12 de março de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *l i n k* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_joinville_sc_23, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

5.2.1 O envio da documentação constante do subitem 5.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

5.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 5.2 deste edital.

5.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

5.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

5.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 5.2 deste edital.

6 DA AVALIAÇÃO MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

6.1 Para a avaliação médica dos candidatos que se declararam com deficiência, a ser realizada no período entre **14 a 26 de março de 2024**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.6** do Edital nº 004 – Pref. Joinville, de 24 de outubro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

6.1.1 Os horários de realização da avaliação médica serão publicados, pela

comissão do concurso, em ato de convocação no *Diário Oficial do Município de Joinville* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_joinville_sc_23, na data provável de **11 de março de 2024**.

6.2 Para a avaliação médica, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.6** do Edital nº 004 – Pref. Joinville, de 24 de outubro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

6.3 A avaliação médica analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 7.335/2012, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021.

6.3.1 A avaliação médica visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) a limitação no desempenho de atividades;

c) a restrição de participação.

6.4 Os candidatos deverão comparecer à avaliação médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 6 (seis) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

6.5 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 6 (seis) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, ressalvados, nesta última hipótese, os casos de Transtorno do Espectro Autista.

6.6 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe do Município de Joinville/SC. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência **original**, este será retido pela equipe da Unidade de Saúde do Servidor por ocasião da realização da avaliação médica para fins de arquivamento.

6.7 Os candidatos convocados para a avaliação médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, com roupas leves e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

6.7.1 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação médica:

a) não apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);

b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 6 (seis) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012

(Transtorno do Espectro Autista);

c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.6.4 a 5.6.6 do edital de abertura;

d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.6.3 do edital de abertura, se for o caso;

e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação médica;

f) não comparecer à avaliação médica no horário marcado;

g) evadir-se do local de realização da avaliação médica sem passar por todos os procedimentos da avaliação;

h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.10 do edital de abertura.

6.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

6.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação médica. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.10 Não será realizada avaliação médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **15 de março de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_joinville_sc_23.

7.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

7.3 O edital de resultado provisório na prova de desempenho didático, somente para os cargos de nível superior, e de resultado provisório na avaliação médica dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, para todos os cargos, será publicado no *Diário Oficial do Município de Joinville* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_joinville_sc_23, na data provável de **3 de abril de 2024**.

ADRIANO BORNSCHEIN SILVA

Prefeito

ANEXO I

MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE **Prova Prática**	
CARGO/ESPECIALIDADE	**TEMAS**
Cargo 1: Professor Bilíngue Letras/Libras	A aplicação dos fundamentos da Gramática da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em Contextos Comunicativos Diversificados
Cargo 2: Professor de Arte	A produção audiovisual com novos recursos e novas linguagens
Cargo 3: Professor de Ciências	Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação
Cargo 4: Professor de Ciências da Religião	Respeito à pluralidade cultural e religiosa
Cargo 5: Professor de Educação Física	Vivências práticas de atividades lúdicas paradesportivas para alunos do Ensino Fundamental
Cargo 6: Professor de Educação Infantil	Jogos e estratégias de ensino para abordagem do combate ao mosquito da dengue
Cargo 7: Professor de Geografia	Fluxos migratórios internacionais
Cargo 8: Professor de História	O processo de Independência do Brasil: movimentos e circunstâncias históricas
Cargo 9: Professor de Língua Inglesa	Expansão de vocabulário em aula de leitura com viés comunicativo
Cargo 10: Professor de Língua Portuguesa	Os empregos da linguagem – conotativa e denotativa – em sua relação com diferentes tipologias e gêneros textuais
Cargo 11: Professor de Língua Portuguesa com Habilitação em Espanhol	Diferença morfossintática entre adjetivo e advérbio e suas respectivas funções sintáticas no período simples
Cargo 12: Professor de Matemática	Adição e subtração de números inteiros
Cargo 13: Professor de Séries Iniciais	Sistema numérico decimal

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/03/2024, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020443614** e o código CRC **E33910BC**.

EDITAL SEI Nº 0020420472/2024 - SECULT.UCC

Joinville, 06 de março de 2024.

Bolsa de Estudos para alunos da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior

2024

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE JOINVILLE torna público o presente Edital para os interessados em concorrer à bolsa de estudo para os cursos da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., no ano de 2024, conforme as informações:

1. DA BOLSA

1.1 Serão beneficiados com bolsa os alunos que se encontram devidamente matriculados ou que estão em lista de espera e venham a se matricular em qualquer dos cursos oferecidos pela Casa da Cultura e que se enquadrem nos seguintes critérios de elegibilidade:

1. Cadastro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico): serão contempladas pessoas que estejam devidamente cadastradas no CadÚnico, comprovando a necessidade socioeconômica.
2. Servidores da Prefeitura de Joinville: servidores públicos municipais de Joinville e dependentes diretos (esposo, filho) poderão concorrer às bolsas de estudo, mediante apresentação do comprovante de vínculo empregatício. O servidor terá direito a 1(uma) bolsa de estudo, independente do número de cursos escolhidos.
3. Participantes do Programa Bombeiros Voluntários de Joinville: membros ativos do Programa Bombeiros Voluntários de Joinville, comprometidos com o serviço à comunidade. Será disponibilizada 1(uma) bolsa por cpf, independente do número de

cursos escolhidos.

4. Residentes em Abrigos ou Casas Sociais: Indivíduos que residam em abrigos ou casa sociais, comprovando sua situação de acolhimento. Será disponibilizada 1 (uma) bolsa por cpf, independente do número de cursos escolhidos.

5. Alunos que integram os Grupos da Casa da Cultura: participantes ativos dos grupos e atividades promovidas pela Casa da Cultura de Joinville. Será disponibilizada 1 (uma) bolsa por cpf, independente do número de cursos escolhidos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ocorrerão de 13 a 19 de março de 2024.

2.2 Os interessados devem preencher o formulário de inscrição disponível na secretaria da Casa da Cultura, indicando qual dos critérios de elegibilidade se enquadram. Junto com o formulário, o candidato deve enviar a documentação comprobatória correspondente ao critério selecionado, conforme descrito abaixo:

- CadÚnico: comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais.
- Servidores da Prefeitura ou Dependentes diretos: documento que comprove o vínculo empregatício com a Prefeitura de Joinville.
- Participantes do Programa Bombeiros Voluntários de Joinville: declaração ou comprovante de participação no programa.
- Residentes em Abrigos ou Casas Sociais: comprovante de residência em abrigo ou casa social.
- Alunos que integram os Grupos da Casa da Cultura: comprovante de participação em atividades da Casa da Cultura de Joinville.

2.3 Fichas de solicitação de bolsa incompletas ou com ausência de documentos comprobatórios, serão indeferidas.

2.4 A inscrição para Bolsa de Estudo não garante o seu recebimento.

2.5 Será disponibilizada 1 (uma) bolsa de estudos por cpf, exceto aos servidores públicos que será disponibilizada somente 1 bolsa de estudos, podendo esta ser direcionada a dependentes diretos. Caso o aluno realize mais de um curso, o mesmo deverá optar por qual deseja se candidatar à bolsa.

3. BENEFÍCIOS

3.1 A avaliação dos requisitos obrigatórios para acesso à bolsa de estudos será realizada por uma Comissão, integrada pela gerência, coordenadores e um servidor da Casa da

Cultura através de documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição.

3.2 Os bolsistas selecionados terão acesso gratuito a cursos oferecidos pela Casa da Cultura de Joinville durante o período de vigência da bolsa, até dezembro de 2024.

3.3 Para ter direito ao pedido de bolsa, o aluno deverá estar com suas obrigações financeiras em dia com a Casa da Cultura.

3.4 O interessado a receber o benefício de bolsa, poderá fazê-lo somente para 1 curso da Casa da Cultura.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O período de inscrições será de 13 a 18 de março de 2024, no horário de funcionamento da secretaria, das 08h às 18h.

4.2 A divulgação do resultado está prevista para 20.03.2024.

4.3 Os casos omissos, poderão ser avaliados pela comissão avaliadora.

4.4 Qualquer dúvida, entrar em contato com a secretaria da Casa da Cultura, das 08h às 18h, pelo telefone 3433-2266 ou presencialmente.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Franzoi**, **Gerente**, em 06/03/2024, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020420472** e o código CRC **91E1A729**.

EDITAL SEI Nº 0020467626/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 08 de março de 2024.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 05/2024

Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social. Audiência Pública a ser realizada em 20 de março de 2024. Plenário.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social, convocam Audiência Pública, a ser realizada no dia 20 de março de 2024, às 14h, no Plenário, cuja finalidade é discutir a incorporação do sistema de monitoramento contínuo de glicose para pessoas com diabetes tipo 1, no Sistema Único de Saúde, na esfera municipal.

7 de março de 2024.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Brandel Junior Presidente da Comissão de Saúde,

Assistência e Previdência Social

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020467626** e o código CRC **D647332F**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0020440665/2024 - SES.UVI.APA

Joinville, 07 de março de 2024.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Dr. Hall Bar e Eventos Ltda, CNPJ 27.513.973/0001-80, situada na Rua Blumenau, 1250 - Bairro América - Joinville/SC, da penalidade de MULTA no valor de 5 (cinco) UPM's, conforme Auto de Imposição de Penalidades nº 3051 de 15/01/2024, referente Processo Administrativo Sanitário nº 3633.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos**, **Gerente**, em 07/03/2024, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020440665** e o código CRC **4EDB0661**.

EXTRATO SEI Nº 0020401619/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 232/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social /Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **S. Medeiros & Morais Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 05.823.127/0001-24, que versa sobre a contratação de empresa para a realização do evento de capacitação - 1º Seminário de Acolhimento Familiar em Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 195/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária: nº 1040/2024 - 42001.8.243.1.2.3324.0.339000 Fonte

609 - Superávit FIA - Imposto de Renda. 2º) Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 0020348852 - SED.UAF.ATE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020401619** e o código CRC **B1C3D9AE**.

EXTRATO SEI Nº 0020427000/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1253/2023** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Fundação Municipal de Incentivo a Cultura,** representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada Fundação Educacional Da Região De Joinville - Univille, inscrita no CNPJ nº 84.714.682/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alexandre Cidral e Sra. Therezinha Maria Novais de Oliveira, que versa sobre a contratação de instituição de ensino superior e pesquisa, para assessoria na execução da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, especificamente na realização de minicursos informativos aos proponentes, constituição de bancas de pareceristas para análise, avaliação e elaboração de pareceres técnicos dos projetos submetidos aos respectivos editais de fomento cultural e emissão de relatórios analíticos contendo os dados dos referidos projetos, visando atender aos editais no município de Joinville- na forma de Pregão nº 005/2023 do CIM-AMUNESC. O Município apostila o contrato incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Cultura e Turismo/Fundo Fundação Municipal de Incentivo a Cultura nº: 1063/2024 - 12.36001.13.122.3.2.3307.0.339000 - Fonte 2715 - Superávit Transferências ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual. 1064/2024 - 12.36001.13.122.3.2.3307.0.339000 - Fonte 2716 - Superávit Transferências ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 0020345961 - SECULT.UAD.ACC.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020427000** e o código CRC **923EDC69**.

EXTRATO SEI Nº 0020441376/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 07 de março de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0017559295 – celebrado entre o **Município de Joinville ,** representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Lehm Auto Mecanica Ltda,** inscrita no CNPJ nº 10.592.869/0001-26, que versa sobre Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e óleo - na forma do Pregão Eletrônico nº 105/2023. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação nº 797/2024 - 83001.20.608.5.2.3391.0.339000 - Fonte - 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0020405942 - SDE.UAD.AGC.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2024, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020441376** e o código CRC **E60ABDDC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020463584/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 630**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ABSOLUTA COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº 1**5.131.757/0001-91, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**-** na forma do **Pregão Eletrônico nº** 516**/**2023**,** assinada em 08/03/2024, no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020463584** e o código CRC **AAE67C99**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020419838/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **443/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto Ltda -** inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023, assinada em 06/03/2024, no valor de R$ 951,46 (novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020419838** e o código CRC **4E466AD5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020409456/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **440/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **BMI Prosper Ltda** - inscrita no CNPJ nº 14.012.375/0001-86, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 324/2023, assinada em 06/03/2024, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020409456** e o código CRC **584C5871**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020418485/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **442/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada

pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **J.P. de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda** - inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023, assinada em 06/03/2024, no valor de R$ 71,80 (setenta e um reais e oitenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020418485** e o código CRC **B7462F0C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020428488/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **454/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Nutri House Alimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 19.685.191/0001-09, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 067/2023, assinada em 06/03/2024, no valor de R$1.464,30 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020428488** e o código CRC **FE790F83**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020425775/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **448/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 27.748.454/0001-00, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, através de Registro de Preços - na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2023, assinada em 06/03/2024, no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020425775** e o código CRC **28F35262**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020429633/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n °**455/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Comprandomais Com de Pescados e Prod Alimentícios Ltda** - inscrita no CNPJ nº 23.248.814/0001-45, que versa sobre a Aquisição de carnes e frios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 071/2023, assinada em 06/03/2024, no valor de R$ 4.254,60 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020429633** e o código CRC **5E48EB84**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020423144/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **445/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **Superar Ltda** - inscrita no CNPJ nº 13.482.516/0001-61, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, através de Registro de Preços - na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2023, assinada em 06/03/2024, no valor de R$ 604,91 (seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020423144** e o código CRC **76435BD9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020427285/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Lanchonete do Zezinho Ltda** - inscrita no CNPJ nº 05.143.001/0001-09, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para eventos oficiais como: Seminários, conferências, capacitações e oficinas promovidas pelos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social e Área de Gestão do Trabalho da Secretaria de Assistência Social - na forma do Pregão Eletrônico nº 340/2023, assinada em 07/03/2024, no valor de R$ 2.035,00 (dois mil trinta e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020427285** e o código CRC **DD6F1C74**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020420926/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **444/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **JMF Comércio e Distribuidora Ltda** - inscrita no CNPJ nº 36.953.179/0001-49, que versa sobre a aquisição de carnes e frios destinados à elaboração de merenda escolar para as unidades escolares municipais administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 120/2023, assinada em 07/03/2024, no valor de R$ 8.360,00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020420926** e o código CRC **C4A81CB8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020426668/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n°

65/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Lanchonete do Zezinho Ltda** - inscrita no CNPJ nº 05.143.001/0001-09, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para eventos oficiais como: Seminários, conferências, capacitações e oficinas promovidas pelos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social e Área de Gestão do Trabalho da Secretaria de Assistência Social - na forma do Pregão Eletrônico nº 340/2023, assinada em 07/03/2024, no valor de R$ 2.035,00 (dois mil trinta e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020426668** e o código CRC **9663AA46**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020463318/2024 - SEGOV.UAD

Número: 157/2024

Empenho: 152/2024

Ata de Registro de Preços: 01/2024

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS PROGRAMAS E EVENTOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee break para o evento do Programa Câmara Mirim, ensaio para a posse; data: 14/03/2024; 19 pessoas).

Data: 06/03/2024

Valor da autorização: R$ 230,27 (duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da

unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020463318** e o código CRC **4E9338AE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020463254/2024 - SEGOV.UAD

Número: 156/2024

Empenho: 151/2024

Ata de Registro de Preços: 01/2024

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS PROGRAMAS E EVENTOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee break para o evento do Programa Câmara Mirim, palestra sobre a importância da mulher na política; data: 13/03/2024; 25 pessoas).

Data: 06/03/2024

Valor da autorização: R$ 274,81 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020463254** e o código CRC **1F5A567E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020464852/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 638**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A -** inscrita no **CNPJ nº 60.665.981/0009-75**, que versa sobre a **aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 286/2023,** assinada em **08/03/2024**, no valor de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020464852** e o código CRC **C1950D79**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020463244/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 634**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**-** inscrita no **CNPJ nº** 80.392.566/0001-45, que versa sobre aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023,** assinada em 08/03/2024, no valor de R$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020463244** e o código CRC **7026CF8B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020462980/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 632**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 00.802.002/0001-02, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023,** assinada em **08/03/2024,** no valor de R$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020462980** e o código CRC **80CD2AE7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020461698/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **625/2024 ,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA -** inscrita no **CNPJ nº 19.827.192/0001-32**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde. -** na forma do **Pregão Eletrônico nº 145/2023,** assinada em 08/03/2024, no valor de R$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020461698** e o código CRC **966A2806**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020461918/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 627**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ORTOBENS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **-** inscrita no **CNPJ nº 2**0.035.686/0001-63, que versa sobre a Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 327/2023,** assinada em 08/03/2024, no valor de R$ 881,40 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020461918** e o código CRC **151293F7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020462066/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 628**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 37.844.479/0002-33, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023,** assinada em **08/03/2024**, no valor de R$ 1.563,12 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020462066** e o código CRC **7BF390EB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020463436/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 626**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 42.587.791/0001-48, que versa sobre a Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**-** na forma do **Pregão Eletrônico nº** 327/2023**,** assinada em 08/03/2024, no valor de R$ 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020463436** e o código CRC **87A2EB5E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020461344/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 624**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Balt Brasil Produtos Medicos Ltda **-** inscrita no **CNPJ nº 1**2.236.355/0002-44, que versa sobre a aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 441/2023,** assinada em 08/3/2024, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020461344** e o código CRC **472929C5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020462907/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

n° 631**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A **-** inscrita no **CNPJ n º** 21.998.885/0001-30, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**-** na forma do **Pregão Eletrônico nº** 516**/**2023**,** assinada em 08/03/2024, no valor de R$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020462907** e o código CRC **488DD2D9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020463543/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 629**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA **-** inscrita no **CNPJ nº** 37.334.256/0001-45, que versa sobre a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José**-** na forma do **Pregão Eletrônico nº** 479**/**2023**,** assinada em 08/03/2024, no valor de R$ 1.935,00 (um mil novecentos e trinta e cinco reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020463543** e o código CRC **6FCAEA8C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020463168/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 633**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 18.255.796/0001-99, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**-** na forma do **Pregão Eletrônico nº** 516**/2023,** assinada em 08/03/2024, no valor de R$ 825,00

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020463168** e o código CRC **50404AF5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020437856/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 07 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 476/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Transportadora Lindomar Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.942.265/0001-09, cujo quadro societário é formado por Natasha Kyra Semco, neste ato

representada pela Sra. Natasha Kyra Semco, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/condutor, na forma do Pregão Eletrônico nº 065/2024, assinado em 06/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R$ 192.011,88 (cento e noventa e dois mil onze reais e oitenta e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020437856** e o código CRC **96DDC68D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020433541/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 351/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa **Dancold Comércio Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.477.326/0001-28, cujo quadro societário é formado por Natalia Jhoana Dominguez Legarralde e Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Pregão Eletrônico nº 469/2023, assinado em 05/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R$ 33.482,24 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020433541** e o código CRC **45BFAF4A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020438417/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 07 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **480/2024,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Goedert Ltda** - inscrita no CNPJ nº 79.846.465/0001-18, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Everton Luis Goedert, Sra. Janine Silveira Goedert, Sra. Rosane Silveira Goedert, Sr. Vilmar Goedert, Sra. Maria Tereza Goedert, Sr. Amauri Santino Machado, Sr. Mauricio Ademir Ramos e Sr. William Goedert, neste ato representada pelo Procurador, Sr. Douglas de Moraes, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinado em 06/03/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020438417** e o código CRC **20C783E2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020446651/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 07 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **452/2024,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Fernando Stroisch Empreiteira**, inscrita no CNPJ nº 04.666.721/0001-96, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Fernando Stroisch, neste ato representada pelo mesmo , que versa sobre a **contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura** - na forma de **Concorrência nº 735/2022** , assinado em 07/03/2024, com a vigência de 32 meses, no valor de R$ 27.316,50 (vinte e sete mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020446651** e o código CRC **639A47F8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020434009/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 418/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência**

Social, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, na condição de gestora deste fundo, e a empresa **Dancold Comércio Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.477.326/0001-28, cujo quadro societário é formado por Natalia Jhoana Dominguez Legarralde e Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Pregão Eletrônico nº 469/2023, assinado em 05/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R$ 38.066,58 (trinta e oito mil sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020434009** e o código CRC **14FC7CFF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020433693/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **474/2024,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Sul,** representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Rogerio Andrioli EPP** - inscrita no CNPJ nº 85.097.574/0001-82, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rogério Andrioli, neste ato representada pelo Sr. Rogério Andrioli, que versa sobre a contratação de prestação de serviço com Rolo Compactador, Caminhão com carroceria aberta e guindauto, motoniveladora - na forma do Pregão Eletrônico nº 500/2023, assinado em 06/03/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R$ 377.978,40 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020433693** e o código CRC **75238D4E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020441093/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 07 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 371/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **HR Construtora e Comércio de Telas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 15.484.657/0001-49, cujo quadro societário é formado por Lahis Helfrich Roncalio, neste ato representada pela Sra. Lahis Helfrich Roncalio, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção da quadra coberta da Escola Municipal Hubert Hubener, na forma de Concorrência nº 545/2023, assinado em 06/03/2024, com a vigência de 9 (nove) meses, no valor de R$ 545.914,12 (quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e doze centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020441093** e o código CRC **857761B1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020433642/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **468/2024,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade de Drenagem,** representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Terraplenagem Hardt Ltda** - inscrita no CNPJ nº 10.140.826/0001-00, cujo quadro societário é formado pela Sra. Bárbara Luiza Hardt, neste ato representada pela Sra. Bárbara Luiza Hardt, que versa sobre a prestação de serviço com escavadeira hidráulica para atender os serviços de zeladoria pública - na forma do Pregão Eletrônico nº 526/2023, assinado em 06/03/2024, com a vigência até 12 (doze) meses meses, no valor de R$ 278.424,00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020433642** e o código CRC **2412F4D7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020433767/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **451/2024** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Tectubos Artefatos de Concreto Ltda** - inscrita no CNPJ nº 22.679.901/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, neste ato representada pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, que versa sobre a aquisição de tubos de concreto, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 599/2023, assinado em 06/03/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R$ 566.415,11 (quinhentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e onze centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020433767** e o código CRC **559E8752**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020433846/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **434/2024,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa e a empresa **CCT Construtora de Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.063.876/0001-02, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rosélio Pereira Junior, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, com 2 (duas) equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Sudeste e da Unidade Regional de Obras Nordeste - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2023 , assinado em 06/03/2024, com a vigência até 31 de

dezembro de 2024, no valor de R$ 1.663.416,30 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020433846** e o código CRC **44032CC5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020410340/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 05 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 1345/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Fazenda**, representada pelo Sr. Fernando Bade e a empresa **Banco Mercantil do Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ nº 17.184.037/0001-10, cujo quadro societário é formado por Anderson Adeílson de Oliveira e Felipe Lopes Boff, neste ato representada pelo Sr. Anderson Adeílson de Oliveira e Felipe Lopes Boff, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, na forma do Credenciamento nº 150/2023, assinado em 06/03/2024, com a vigência de 15 (quinze) meses.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020410340** e o código CRC **888EF7F0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020434556/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 397/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa **Dancold Comércio Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.477.326/0001-28, cujo quadro societário é formado por Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Pregão Eletrônico nº 469/2023, assinado em 05/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de 1.983,88 (um mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020434556** e o código CRC **1FB9ABAE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020438057/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 07 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 477/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Paulo Bez Batti O Comerciante**, inscrita no CNPJ nº 79.816.112/0001-75, cujo quadro societário é formado por Paulo Bez Batti, neste ato representada pelo Sr. Paulo Bez Batti, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/condutor, na forma do Pregão Eletrônico nº 065/2024, assinado em 06/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e sessenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020438057** e o código CRC **7486849A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020433752/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **446/2024,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Sanju Pneus Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 49.825.223/0001-87, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ana Paula Odeli, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para caminhões e maquinários pesados da Prefeitura do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 437/2023, assinado em 06/03/2024, com a vigência de 12 meses, no valor de R$ 15.019,50 (quinze mil dezenove reais e cinquenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020433752** e o código CRC **C43D172C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020463447/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **512/2024,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e **Secretaria de Gestão de Pessoas,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Zênite Informação e Consultoria S/A** - inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, cujo quadro societário é formado pelos Srs. Renato Geraldo Mendes, Anadricea Vicente Vieira de Almeida e Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto neste ato representada pela Sra. Alexandra Melek Lorenzetti, que versa sobre a contratação de 1 (uma) inscrição para o Curso Online Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos – Paralelo entre a Lei Nº 8.666/1993 e a Lei Nº 14.133/2021- Aspectos aplicados das alterações do objeto, prorrogação, revisão, reajuste e repactuação - na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 181/2024, assinado em 08/03/2024, com a vigência de 3 (três) meses, a contar da assinatura do contrato, no valor de R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2024, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020463447** e o código CRC **6705C121**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020425203/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 457/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Freitag Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 73.257.297/0001-49, cujo quadro societário é formado por Erci Freitag, neste ato representada pelo S r . Erci Freitag, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos da construção civil com fornecimento de caçamba com 5 m³ para as unidades administrada pela Secretaria de Educação, na forma do Pregão Eletrônico nº 053/2024, assinado em 05/03/2024, com a vigência de de 26 (vinte e seis) meses, no valor de R$ 279.600,00 (Duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020425203** e o código CRC **95486FDB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020442903/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 07 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 486/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa **Leasingville Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.831.035/0001-87, cujo quadro societário é formado por Vilmar da Cunha, neste ato representada pelo Sr. Vilmar da Cunha, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/condutor, na forma do Pregão Eletrônico nº 065/2024, assinado em 06/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R$94.560,00 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020442903** e o código CRC **CBDFED17**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020442537/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 07 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 483/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, na condição de gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa **Paulo Bez Batti O Comerciante**, inscrita no CNPJ nº 79.816.112/0001-75, cujo quadro societário é formado por Paulo Bez Batti, neste ato representada pelo Sr. Paulo Bez Batti, que versa sobre a contratação de empresa especializada

na prestação de serviço de transporte com motorista/condutor, na forma do Pregão Eletrônico nº 065/2024, assinado em 06/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R$ 225.288,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020442537** e o código CRC **B0E49475**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020438912/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 07 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 478/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Transportadora Marcondes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 80.491.335/0001-99, cujo quadro societário é formado por Carlos Roberto Cunha, neste ato representada pelo Sr. Carlos Roberto Cunha, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/condutor, na forma do Pregão Eletrônico nº 065/2024, assinado em 06/03/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R$ 104.640,00 (cento e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020438912** e o código CRC **B029AC3A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020431387/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **300/2024,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **União Eletromóveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.483.400/0001-93, cujo quadro societário é formado pela Sra. Angela Maria Teixeira dos Santos, neste ato representada ela Sra. Angela Maria Teixeira dos Santos, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**,** - na forma do Pregão Eletrônico nº 790/2022, assinado em 06/03/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R$ 6.629,41 (seis mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020431387** e o código CRC **E33E0A41**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0020450463/2024 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 21/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE AUDITORIA E CONTROLES INTERNOS GOVERNAMENTAIS.

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO.

CNPJ nº: 00.398.099/0001-21.

Valor da inscrição: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Data: 07/03/2024.

Período do curso: 11/03 a 15/03/2024.

Base Legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020450463** e o código CRC **2085DE54**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0020383039/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 119/2024**, destinada à contratação de serviço de hospedagem e manutenção do Sistema Antares Evolution em tempo fixo e tempo real para gerenciamento de até 200 Controladores Semafóricos. **Fornecedor:** DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA e **Valor Total:** R$ 126.816,00. Fundamento legal:

art.74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0019881676, de 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/03/2024, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/03/2024, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020383039** e o código CRC **C33227F3**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0020451459/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 181/2024**, destinada à contratação de 1 (uma) inscrição para o Curso Online Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos – Paralelo entre a Lei Nº 8.666/1993 e a Lei Nº 14.133/2021- Aspectos aplicados das alterações do objeto, prorrogação, revisão, reajuste e repactuação. **Fornecedor:** ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A e **Valor Total:** R$ 3.270,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0020448162, de 07 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/03/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020451459** e o código CRC **B5054321**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020327287/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 28 de fevereiro de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2023**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: SANEAMENTO.COM SERVICOS DE ENGENHARIA S/S LTDA;

CNPJ: 03.033.452/0001-68;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 056/22;

VIGÊNCIA: 04/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador(a)**, em 29/02/2024, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano**, **Diretor(a) de Operações**, em 08/03/2024, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/03/2024, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020327287** e o código CRC **46A79C95**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020441361/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 07 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **1257/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Educação**, por seu Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Gidion Transporte e Turismo Ltda** - inscrita no CNPJ nº 84.704.295/0001-77, cujo quadro societário é formado por Elmo Participações e Administradora de Bens Ltda: Errol bogo, Eliana Maria Bogo; Hedwig Mader Bogo Participações Ltda.: Hedwig Mader Bogo; BF Participações S.A.: Carlinho Bogo Junior; TDR Participações EIRELI: Tamara Donath Roza; MB Participações EIRELI: Maria Odete Bogo; GV Participações Ltda.: Gilmar Léo Kalckmann; Vercelli Participações EIRELI: Victor Matheus Pereira Roza; ROFE Serviços Turísticos e Administrativos EIRELI: Felipe Bornhofen, neste ato representados pelo Sr. Gilmar Léo Kalckmann, que versa sobre a aquisição de vales transporte/bilhetes para os alunos da rede municipal, estadual e PRONATEC (MEDIOTEC/FIC), junto as empresas concessionárias do transporte coletivo municipal: Gidion Transporte e Turismo Ltda, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 453/2023. O Município revisa os valores unitários do contrato, de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) para R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) para o item 6 e, de R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) para R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) para os itens 2 e 4, afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do Decreto Municipal nº 57.977/2023, de 22 de dezembro de 2023, em conformidade com a Solicitação de Repactuação/Reequilíbrio Econ/Finan nº 0019677623 - SED.UAF.ATE, Solicitação da Empresa nº 0019841585, Memorando nº 0020319470 - SAP.CVN, Memorando nº 0020370096 - SED.UAF, e Parecer Jurídico nº 0020127480 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020441361** e o código CRC **576BAD50**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020422219/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 06 de março de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2022, com os seguintes dados:

CONTRATADA: FAVALE E ASSOCIADOS, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA;

CNPJ: 02.414.112/0001-14;

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 22/04/2024 e 20/07/2024, respectivamente, passando a findar em 22/04/2026 e 20/07/2026;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022;

VIGÊNCIA: 20/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador(a)**, em 06/03/2024, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 08/03/2024, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer**, **Diretor(a) de Expansão**, em 08/03/2024, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/03/2024, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020422219** e o código CRC **EA542703**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020422738/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 06 de março de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2022**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: MAXI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.;

CNPJ: 03.273.569/0001-19;

OBJETO: Reajuste dos valores contratados em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA-IBGE, publicado mensalmente pelo IBGE no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023, aplicado sobre o saldo contratual remanescente;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2022;

VALOR: R$ 227.335,68.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador(a)**, em 06/03/2024, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 08/03/2024, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/03/2024, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020422738** e o código CRC **941C5B82**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020431042/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 1075/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **GK Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 47.918.205/0001-14, cujo quadro societário é formado por Gilson Santos de Souza, neste ato representado pelo Sr. Gilson Santos de Souza, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução de Passeio Público (Calçada) no entorno do Centro

Comunitário Costa e Silva, localizado na Rua Sanhaçú, 225, esquina com a Rua Graúna, no bairro Costa e Silva, na forma do edital de Concorrência nº 136/2023. O Município adita o contrato acrescendo-o quantitativamente em 19,23% (dezenove inteiros e vinte e três centésimos por cento), equivalente ao valor de R$ 16.616,80 (dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Justifica-se conforme a Solicitação de acréscimo SEI nº 0019615527 - SEINFRA.URCN.NAD; planilha orçamentária sintética SEI nº 0019600496; parecer técnico SEI nº 0020045596-SAP.ARC.AEN e Parecer Jurídico SEI nº 0020268297 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020431042** e o código CRC **CA185228**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020432764/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1125/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Vanfácil Agência de Viagens e Turismo Eireli**, inscrita no CNPJ nº 15.026.468/0001-22, cujo quadro societário é formado por Idinamar Isaura Rosa, neste ato representado pela Sra. Idinamar Isaura Rosa, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 221/2023. O Município adita o contrato acrescendo-o quantitativamente em 25% (vinte e cinco por cento) para o item 19, equivalente ao valor de R$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0020121974 - SED.UAF.ATE; anuência SEI nº 0020121890 e Parecer Jurídico SEI nº 0020303514 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020432764** e o código CRC **E40BB087**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020433629/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **050/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa **H7 Engenharia e Construtora Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 36.570.792/0001-87, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jackson José Borges, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a a prestação de serviço com Caminhão Basculante para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras, na forma de Pregão Eletrônico nº 712/2022. O Município adita o contrato promovendo a alteração do equipamento do item 10, de: Caminhão Mercedes Benz ATRON 2729k 6x4 – Placas: QHM-7974, ANO: 2015, chassi 9BM693388FB000528; para: Caminhão Mercedes Benz ATRON 2729 K 6x4 – Placas: QHM-7804, ANO: 2015, chassi 9BM693388FB001326; . Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0020240320, Comunicado da Empresa documento SEI nº 0020137143. Parecer Jurídico nº 0020305330 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020433629** e o código CRC **79722CF4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020431651/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de março de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1123/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Mape Transportes de Passageiros Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.594.251/0001-63, cujo quadro societário é formado por Judith Sabim de Lara, neste ato representado pelo Sr. Pedro Henrique Paulista, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 221/2023. O Município adita o contrato acrescendo-o quantitativamente em 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 14 e 15, equivalente ao valor de R$ 147.375,00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0019810073 - SED.UAF.ATE; anuência SEI nº 0019810719 e Parecer Jurídico SEI nº 0020303784 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020431651** e o código CRC **1263E84B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020393215/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 04 de março de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA;

CNPJ: 10.947.243/0001-95;

OBJETO: Reajuste dos valores contratados em 4,6211% (quatro inteiros e seis mil duzentos e onze décimos de milésimo por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) no período de janeiro a dezembro de 2023;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 136/2020;

VALOR: R$ 1.466,40.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador(a)**, em 06/03/2024, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 08/03/2024, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/03/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020393215** e o código CRC **8B3C2D51**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020462759/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LILIANE RAMOS TERTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020462759** e o código CRC **5F29CE92**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020459646/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETICIA APARECIDA DA MAIA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020459646** e o código CRC **35D868A9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020459481/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PAMELA ISABELA DE SOUSA RIBEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020459481** e o código CRC **63A35899**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020459230/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RITA DE CASSIA DE MOURA SPERANDIO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020459230** e o código CRC **B839016C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020462851/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CLAUDIA GISLON LUCHETTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos

convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020462851** e o código CRC **303EC31C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020461446/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KAROLINE ADRIANA RIEGER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico**

informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020461446** e o código CRC **DD9F5818**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020462674/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KATIA FRANCIELE MORSCH DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020462674** e o código CRC **94C2FF38**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020458932/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IARACI MOTA BARROSO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0255 - Técnico em Análises Clínicas**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020458932** e o código CRC **45EDB20F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020458592/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALDECI OLIVEIRA DE JESUS BARRETO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0255 - Técnico em Análises Clínicas**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020458592** e o código CRC **83EDB174**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020459083/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020459083** e o código CRC **4196A79C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020458091/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ZILDA CRISTINE MODESTO PADILHA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020458091** e o código CRC **3B3CD557**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020462583/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANGELICA ESPER CARDOSO DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020462583** e o código CRC **1AF2A8FD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020461116/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DEBORAH CAMPOA BRITO MORAES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020461116** e o código CRC **A366E664**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020460179/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCELO CARDOSO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020460179** e o código CRC **BF4D0CD4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020460003/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DIEYSE ANDRIELLE DE LIZ** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020460003** e o código CRC **58F2273F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020459818/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de março de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALICE SGROTT** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020459818** e o código CRC **5440A7EC**.

AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 0020338084/2024 - SAP.CTR.ACO

Aviso de Anulação do Contrato 1391/2023

Considerando o Aviso de Anulação do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 343/2023, destinado a contratação de empresa especializada no serviço contínuo de controle de vetores e pragas urbanas, incluindo desinsetização e desratização, assinado no dia 19/02/2024 e publicado no dia 20/02/2024, conforme documento Sei nº 0020185087, onde não houve manifestação da empresa no prazo concedido de recurso.

Considerando a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que assim dispõe:

> ***Súmula 473***
>
> *A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

O Município de Joinville, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, representada pelo Sr. William Escher, torna nulo o Termo de Contrato nº 1391/2023, documento SEI nº 0019488904.

Documento assinado eletronicamente por **William Escher**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020338084** e o código CRC **EDE9CA67**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0020239569/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 470/2023** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Marcos Ribeiro e Cia Ltda, item 10 - R$ 1.100,00 e item 11 - R$ 1.095,00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/03/2024, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020239569** e o código CRC **CD3724AB**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0020425048/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º, do art. 21, da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Credenciamento nº 226/2020**, destinado ao **credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS.** A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020425048** e o código CRC **33B2D043**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0020379828/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital de **Credenciamento nº 073/2024**, destinado ao **credenciamento de Empresas para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, para procedimentos de coluna**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020379828** e o código CRC **088C1C7A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020441880/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 560/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de espelhos, vidros e portas de vidros, com instalação e fornecimento de materiais, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Item 02 - R$ 860,00, Item 04 - R$ 865,00, Item 05 - R$ 367,00, Item 06 - R$ 184,47, Item 07 - R$ 178,41, Item 09 - R$ 244,64, Item 10 - R$ 730,55, Item 11 - R$ 886,95, Item 12 - R$ 354,26, Item 13 - R$ 239,00, Item 14 - R$ 253,00, Item15 - R$ 705,00, Item 16 - R$ 1.209,00, Item 17 - R$ 345,00 e Item 18 - R$ 146,00 e SOLUTSUL ESQUADRIAS E VIDROS LTDA, Item 01 - R$ 192,00. Informa-se que os Itens 03, 08, 19, 20, 21, 22 e 23 restaram FRACASSADOS.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/03/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020441880** e o código CRC **E10CCEFF**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 0020423754/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 111/2024, UASG 453230, destinado a Aquisição de porta blindada revestida de 2 mm de chumbo para sala de Hemodinâmica, restou FRACASSADO.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/03/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020423754** e o código CRC **BAA4DFF8**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020421745/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 030/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90030/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de troféus e medalhas personalizados para a premiação nas competições esportivas e eventos esportivos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria de Esportes, na Data/Horário: 20/03/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br

e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 59EB2532EA6B2FADAB38640EB3A5C53DEBBA0D29.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/03/2024, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020421745** e o código CRC **65090D96**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, SEI Nº 0020432165/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, está prorrogando para ajustes no Portal de Compras do Governo Federal, a data de abertura das propostas do edital de Pregão Eletrônico nº 114/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90114/2024, para a **Contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis urbanos e rurais de interesse do Município**, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 25/03/2024 às 08:30 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 16C4F59E933073CCC2750316A96A45A66F0C76B1.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/03/2024, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020432165** e o código CRC **19A926C6**.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020450380/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO *"sine die"*, para ajustes do edital do processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 034/2024**, para o registro de preços, visando a futura e eventual **aquisição de Terapia por Pressão Negativa (TPN) com comodato de bomba portátil**. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitações".

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020450380** e o código CRC **ECA82D22**.

COMUNICADO SEI Nº 0020461928/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 08 de março de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CENTRO CIRÚRGICO GERAL	MESA CIRÚRGICA	BARRFAB	BF683 TDP	1	TECLADO MANUAL 16 TECLAS	R$ 5.040,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Caetano**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020461928** e o código CRC **BE2A014C**.

COMUNICADO SEI Nº 0020461575/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 08 de março de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
TRANSIÇÃO	MONITOR MULTIPARÂMETRO	MINDRAY	IMEC - 10	1	SENSOR SPO2 - CLIP ADULTO - COMPATÍVEL COM MINDRAY (CINZA)	R$ 229,90

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Caetano**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020461575** e o código CRC **34D2472E**.

COMUNICADO SEI Nº 0020444877/2024 - SEPUR.UAC

Joinville, 07 de março de 2024.

PUBLICAÇÃO DE ATA

ERRATA DO COMUNICACO SEI Nº 0020072516

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025 torna pública a ata da reunião nº 20, realizada no dia 6 de dezembro de 2023 e aprovada em plenária no dia 7 de fevereiro de 2024.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira

Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos

Secretária Executiva

Esta publicação possui como anexo o documento SEI nº 0020444857

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rathunde Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2024, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 07/03/2024, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020444877** e o código CRC **104C148A**.

COMUNICADO SEI Nº 0020442313/2024 - SEPUR.UAC

Joinville, 07 de março de 2024.

PUBLICAÇÃO DE ATA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025 torna pública a ata da reunião nº 21, realizada no dia 7 de fevereiro de 2024 e aprovada em plenária no dia 6 de março de 2024.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira

Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos

Secretária Executiva

Esta publicação possui como anexo o documento SEI nº 0020442267

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 07/03/2024, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rathunde Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020442313** e o código CRC **F9AEC9E9**.

ERRATA SEI Nº 0020462495/2024 - SAP.CVN

Joinville, 08 de março de 2024.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao Termo de Colaboração nº 0018561638/2023/PMJ, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2363, de 19/12/2023, conforme segue:

Onde se lê:

"*1.1 O presente Termo tem por objeto a execução do projeto "APADI Joinville: Informática é Inclusão", de acordo com o Plano de Trabalho (0019128013), classificado no Edital de Chamamento Público nº 0014720744, que integra o presente Termo de Colaboração."*

Leia-se:

"1.1 O presente Termo tem por objeto a execução do projeto "APADI Joinville: Informática é Inclusão", de acordo com o Plano de Trabalho **(0020462440)**, classificado no Edital de Chamamento Público nº 0014720744, que integra o presente Termo de Colaboração."

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020462495** e o código CRC **0A4DB95A**.

ERRATA SEI Nº 0020462605/2024 - SAP.CVN

Joinville, 08 de março de 2024.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao Termo de Colaboração nº 0018566344/2023/PMJ, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2363, de 19/12/2023, conforme segue:

Onde se lê:

"*1.1 O presente Termo tem por objeto a execução do projeto "APADI Joinville: Esporte é Inclusão", de acordo com o Plano de Trabalho (0019128006), classificado no Edital de Chamamento Público nº 0014720744, que integra o presente Termo de Colaboração."*

Leia-se:

"1.1 O presente Termo tem por objeto a execução do projeto "APADI Joinville: Esporte é Inclusão", de acordo com o Plano de Trabalho **(0020462464)**, classificado no Edital de Chamamento Público nº 0014720744, que integra o presente Termo de Colaboração."

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020462605** e o código CRC **EDFF0355**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0020430664/2024 - SAS.UAC.CPIR

Joinville, 06 de março de 2024.

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR - Lei nº. 7.754/2013, alterada pela Lei 8.775/2019

Resolução nº 001/2024 - COMPIR

Dispõe sobre alteração da convocação 0016288214/2023 - SAS.UAC.CPIR – dos membros para composição da Mesa Diretora do COMPIR e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR - Lei nº. 7.754/2013, alterada pela Lei 8.775/2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião extraordinária, online, pela plataforma meetGoogle, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, deliberou sobre a nova composição da mesa diretora para o ano de 2024.

Considerando o art. 8º da Lei nº. 7.754/2013, alterada pela Lei 8.775/2019 : “A Diretoria do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, terá a seguinte composição:

I – presidente:

II – vice-presidente:

III – primeiro-secretário:

IV – segundo-secretário:

Resolve:

Art. 1º Aprovar e instituir a nova configuração da Mesa Diretora, composta pelas (os) seguintes conselheiras (os) :

Presidente: Estefany Cristine de Moura dos Passos

Vice Presidente: Débora Silva Carmo

1º Secretário: Cleiton José Barbosa

2ª Secretária: Jandinara Cristina Soares Correa

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Estefany Cristine de Moura dos Passos
Presidente do COMPIR

Documento assinado eletronicamente por **Estefany Cristine de Moura dos Passos**, **Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020430664** e o código CRC **159ECC11**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 0020227341/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 441/2023**, para o registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José**. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **FIRST MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA ao presente certame**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2024, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/03/2024, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020227341** e o código CRC **E309C2B6**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0020448160/2024 - SAP.CVN

Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 0018440225/2023/PMJ

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Assistência Social e, o Instituto Amor Incondicional.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar o item 4.1.3 da Cláusula Quarta do **Contrato de Gestão nº 0018440225/2023/PMJ** da seguinte forma:

Onde se lê:

"4.1.3 Os recursos financeiros provenientes deste Contrato de Gestão serão depositados e geridos na conta bancária: **Conta Corrente nº 145160-0, Agência 0038-8 do Banco do Brasil, e os recursos financeiros provenientes da arrecadação por meio de venda das refeições serão depositados e geridos na conta bancária: Conta Corrente nº 145161-8, Agência 0038-8 do Banco do Brasil.**"

Leia-se:

"4.1.3 Os recursos financeiros provenientes deste Contrato de Gestão serão depositados e geridos na conta bancária: **Conta do Contrato de Gestão: Agência 1874 - Op. 003 - Conta: 3536-0 - Caixa Econômica Federal, e, Conta de Arrecadação: Agência 1874 - Op. 003 - Conta: 3537-8 - Caixa Econômica Federal."**

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**, **Secretário (a)**, em 07/03/2024, às 23:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020448160** e o código CRC **A11D054D**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0020447729/2024 - SAP.CVN

Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 0018443821/2023/PMJ

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Assistência Social e, o Instituto Amor Incondicional.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar os dados bancários constantes do item 4.1.3 da Cláusula Quarta **Contrato de Gestão nº 0018443821/2023/PMJ** da seguinte forma:

Onde lê-se:

""4.1.3 Os recursos financeiros provenientes deste Contrato de Gestão serão depositados e geridos na conta bancária: **Conta Corrente nº 145190-1, Agência 0038-8 do Banco do Brasil, e os recursos financeiros provenientes da arrecadação por meio de venda das refeições serão depositados e geridos na conta bancária: Conta Corrente nº 145207-0, Agência 0038-8 do Banco do Brasil**"."

Leia-se:

'""4.1.3 Os recursos financeiros provenientes deste Contrato de Gestão serão depositados e geridos nas contas bancárias: Conta do Contrato de Gestão: Agência 1874 - Op. 003 - Conta: 3538-6 - Caixa Econômica Federal; Conta de Arrecadação: Agência 1874 - Op. 003 - Conta: 3539-4 - Caixa Econômica Federal"

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**, **Secretário (a)**, em 07/03/2024, às 23:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020447729** e o código CRC **5C42194A**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória nº 12/21 - Considerando que restaram presentes os critérios apontados nos arts. 7° e 10, do Decreto 19.783/2012, encaminho o servidor indicado no relatório conclusivo da Comissão para a proposição de **Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar - TACD**, por ter infringido o disposto no art. 155, inciso II, da LC 266/08. Havendo recusa do servidor em aderir ao TACD, determino a continuidade das medidas disciplinares, nos termos do art. 13, § 2º, do Decreto nº 19.783/2012.

Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 08/03/2024, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020457518** e o código CRC **A6693E7E**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória nº 13/22 - Nos termos do art. 185, § 2º, II da Lei Complementar 266/08, determino a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar** em face da servidora Tatiane Andresa de Souza, matrícula 28.599, Auxiliar Escolar, lotada na Unidade de Patrimônio e Museus, Secretaria de Cultura e Turismo, a fim de apurar os fatos e responsabilidades em relação a suposta conduta inadequada no exercício de sua função, em infração ao disposto no artigo 155, inciso X e artigo 156, inciso VI, da LC 266/08.

Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 08/03/2024, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0020453731** e o código CRC **7FF48DFF**.